PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 360/2026
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 35/2026
EDITAL RETIFICADO

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO
BEM COMUM (Art. 6º, XIII)

1) PRÊAMBULO 3
2) OBJETO 3
3) PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS 27
4) IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 27
5) VEDAÇÕES PARA DISPUTAR O CERTAME E PARTICIPAR DA EXECUÇÃO DO CONTRATO 28
6) CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD (LEI Nº 13.709/2018) 29
7) APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 30
8) PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS 30
9) PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVA 31
10) REGRAS GERAIS PARA DOCUMENTAÇÃO 32
11) FASES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO 32
12) CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA 32
13) VERIFICAÇÃO DE IMPEDIMENTOS NO CEIS E CNEP 35
14) HABILITAÇÃO 35
16) ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO 38
17. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 38
18. CONTRATO ADMINISTRATIVO - REGRAS PARA FORMALIZAÇÃO 41
19. RECEBIMENTO DO OBJETO 46
20. PAGAMENTO 46
21. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS 47
22. DISPOSIÇÕES FINAIS 50
ANEXO I – ESTUDO TECNICO PRELIMINAR 52
ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA 71
ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA 101
ANEXO IV – DECLARAÇÃO LC 123/2006 102
ANEXO V – PROPOSTA 103
ANEXO VI - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 104
ANEXO VII – CONTRATO ADMINISTRATIVO 108

DECRETO Nº 19/2021, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

“REGULAMENTA O TRATAMENTO FAVORECIDO, DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO PARA AS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, AGRICULTORES FAMILIARES, PRODUTORES RURAIS PESSOA FÍSICA, MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS E SOCIEDADES COOPERATIVAS DE CONSUMO NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.”

Nota: Em atendimento ao Decreto 019/2021
Art. 1º - Nas contratações públicas de bens, serviços e obras, deverá ser concedido tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual – MEI e sociedades cooperativas de consumo, nos termos deste Decreto.
Art. 13 - Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte: § 2º Na modalidade de "PREGÃO", o intervalo percentual estabelecido no § 1º deste artigo será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.
Art. 19 Considera REGIONALIDADE: Para efeitos deste Decreto, considera-se:
I - Local ou municipal: o limite geográfico do município;
De acordo com o art. 20, alínea “a”, será concedida prioridade a) aplica-se o disposto neste inciso nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao melhor preço válido;

1) PRÊAMBULO

1.1 O Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 82.854.670/0001-30, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo de contratação:

I - Regime legal:
- **a)** Lei nº 14.133/2021;
- **b)** Lei Complementar nº 123/2006;

II - Modalidade:
- **a)** Pregão Eletrônico (art. 6º, XLI)

III - Critério de Julgamento:
- **a)** **MENOR PREÇO POR ITEM**

IV - Modo de disputa:
- **a)** **ABERTO E FECHADO**

V - Forma:
- **a)** Eletrônico (art. 17, § 2º)

VI - Plataforma:
- **a)** www.portaldecompraspublicas.com.br.

VII - Data/horário limite para apresentação da PROPOSTA:
- **a)** **20/10/2026**
- **b)** **07h59min (horário de Brasília/DF)**

VIII - Data/horário da sessão pública:
- **a)** **20/10/2026**
- **b)** **08h00min (horário de Brasília/DF)**

IX - Data/horário limite para apresentação dos documentos de HABILITAÇÃO pelo licitante com a melhor proposta:
- **a)** Até **120 minutos** a contar do momento que for declarada a melhor proposta.

X - Condução do processo licitatório:
- **a)** Pregoeira Servidora **Susana Danielli de Barros** e Equipe de Apoio, conforme designação no regulamento municipal – Decreto n° 0494/2023.

2) OBJETO

2.1 O objeto deste processo licitatório é **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais escolares, materiais de escritório e brinquedos didático-pedagógicos, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais do Município de Xaxim/SC.**

2.2 O objeto está fundamentado (art. 18, I e II da Lei nº 14.133/2021):
- **I -** Estudo Técnico Preliminar – (ANEXO I);
- **II -** Termo de Referência – (ANEXO II).

OBS: Havendo qualquer discordância entre as unidades e descrição do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição constante no Edital.

RELAÇÃO DETALHADA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALFINETE PARA MAPA: cabeça redonda, cores sortidas. Materiais em resina termoplástica e aço níquel. Caixa contendo 50 unidades.	15	R$ 11,86	R$ 177,90
2	ALFINETE SIMPLES (de cabeça) em aço niquelado, nº 29. Caixa com no mínimo 50 gramas e 600 unidades.	30	R$ 9,14	R$ 274,20
3	ALGODÃO HIDRÓFILO (95GR) - algodão hidrófilo, em bolas, Cor branca, confeccionado com 100% algodão puro. Altamente absorvente, inodoro, embalagem contendo. Dados de identificação procedência e lote. Pacote com no mínimo 95g. Apresentar registro no ministério da Saúde/ANVISA.	425	R$ 8,51	R$ 3.616,75
4	APAGADOR DE QUADRO BRANCO, CORPO EM PLÁSTICO: apagador de quadro branco, corpo em Plástico resistente, superfície interna em espuma e base em feltro resistente e macio.	130	R$ 10,20	R$ 1.326,00
5	APONTADOR PLÁSTICO COM LÂMINA METÁLICA E DEPÓSITO, contendo um furo, em formato retangular ou tubo. Fabricado em material resistente.	135	R$ 88,57	R$ 11.956,95
6	APONTADOR JUMBO – com depósito, lâmina metálica. Cores variadas. Caixa com 24 unidades. Certificação do IMNETRO.	102	R$ 89,75	R$ 9.154,50
7	ARGILA PARA TRABALHOS ARTESANAIS E ESCOLARES: embalagem com 1kg. Disponível nas cores branca e vermelha. Na contratação será informado a cor que deverá ser fornecida.	710	R$ 7,39	R$ 5.246,90
8	BALÃO BEXIGA DE ANIVERSÁRIO nº 7, liso pacote com 50 unidades. Deverá ser fornecido catálogo de cores juntamente com a proposta de preços escrita. Na contratação será informado a cor que deverá ser fornecida.	410	R$ 13,33	R$ 5.465,30
9	BALÃO LINGÜIÇA, pacote com 50 unidades. Deverá ser fornecido Catálogo de cores juntamente com a proposta de Preços escrita. Na contratação será informado a cor Que deverá ser fornecida.	70	R$ 16,77	R$ 1.173,90
10	BARBANTE CRU 100% ALGODÃO, apresentação em rolo com no mínimo 700gr, disponível nos padrões de numeração 4, 6 e 8. Na contratação será informado a numeração que deverá ser fornecida.	358	R$ 25,73	R$ 9.211,34
11	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO, fabricado em silicone, diâmetro aproximado de 11mm, transparente, embalagem com 1kg.	138	R$ 36,80	R$ 5.078,40
12	BLOCO ADESIVO POST-IT: Cada pacote contém 4 unidades post-it. Comprimento 50mm. Largura: 38mm.	650	R$ 11,47	R$ 7.455,50

	Colorido, papel 75g. Composição papel e adesivo acrílico. Embalagem fechada. Bloco de papel para desenho - bloco de papel para desenho, cor branca e tamanho a4. Gramatura de 180g/m2. O bloco deve conter no mínimo 20 folhas.			
13	BLOCO DE PAPEL PARA DESENHO, cor branca e tamanho A4. Gramatura de 180g/m2. O bloco deve conter no mínimo 20 folhas.	590	R$ 11,98	R$ 7.068,20
14	BORRACHA BRANCA ESCOLAR B40. Macia e suave, não mancha o papel. Dimensões aproximadas de 30 x 18 x 5mm. Caixa contendo 40 unidades de borracha.	282	R$ 34,04	R$ 9.599,28
15	CADERNO ESCOLAR medindo 14x20 cm (fechado), contendo 48 folhas de miolo em papel com gramatura mínima de 56 g/m². Capa dura. Acabamento com espiral de arame revestido com nylon. O caderno deverá possuir certificação ambiental FSC.	4.150	R$ 11,06	R$ 45.899,00
16	CADERNO DE DESENHO medindo 27,5x20 cm, contendo 48 folhas de miolo em papel com gramatura mínima de 56 g/m². Capa dura. Acabamento com espiral de arame revestido em nylon. O caderno certificação ambiental FSC.	4.320	R$ 21,10	R$ 91.152,00
17	CADERNO UNIVERSITÁRIO 20x28 cm fechado, contendo 96 Folhas – caderno universitário medindo 20x28 cm (fechado), contendo 96 folhas de miolo em papel com gramatura mínima de 56 g/m². Capa dura. Acabamento com espiral de arame revestido em nylon. Caderno contendo envelope plástico. O caderno deverá possuir certificação ambiental FSC.	6.250	R$ 13,08	R$ 81.750,00
18	CAIXA DE LÁPIS DE COR JUMBO, 12 cores – caixa de lápis de cor jumbo, formato triangular, 12 cores diferentes, com comprimento mínimo de 175mm e diâmetro mínimo de 10mm. Composição do lápis: pigmento, carga inerte, ceras e aglutinantes. Atóxico. Produto com certificação do INMETRO, embalagem resistente com visor que permita a visualização dos lápis.	5.140	R$ 20,25	R$ 104.085,00
19	CALCULADORA DE MESA, auto - desliga, 10 dígitos, medidas aproximadas 10cm x 14cm.	95	R$ 27,88	R$ 2.648,60
20	CANETA CRISTAL ESFEROGRÁFICA, ponta fina 0.8mm, corpo transparente, plug da mesma cor da tinta, caixa com 50 unidades, disponível nas cores azul, preta e vermelha. Na contratação será informado a cor que deverá ser fornecida.	234	R$ 63,65	R$ 14.894,10
21	CANETA CRISTAL ESFEROGRÁFICA, ponta média 1mm, corpo transparente, plug da mesma cor da tinta, caixa com 50 unidades, disponível nas cores azul, preta e vermelha. Na contratação será informado a cor que deverá ser fornecida.	240	R$ 54,26	R$ 13.022,40
22	CANETA HIDROGRÁFICA 12 CORES. Ponta no modelo indestrutível com tinta lavável. Dimensões mínimas 8mm	4.340	R$ 9,90	R$ 42.966,00

	x 140mm. Apresentar boa pigmentação, com alto poder de cobertura. Produto acondicionado em embalagem resistente, composição em resina termoplástica, água, corantes e umectantes. Cada canetinha deve trazer marca do fabricante. Produto com certificação do INMETRO. Caixa contendo 12 unidades de cores diferentes.			
23	CANETA MARCA TEXTO, tinta de composição especial Fluorescente, ponta de poliéster chanfrada. Disponível nas cores verde, amarela, laranja e rosa. Na contratação será informado a cor que deverá ser fornecida.	1.100	R$ 4,52	R$ 4.972,00
24	CAPA PLÁSTICA PARA ENCADERNAÇÃO, formato A4, cor cristal, embalagem com 100 unidades.	65	R$ 71,09	R$ 4.620,85
25	CAPA PLÁSTICA PARA ENCADERNAÇAO, tamanho A4, preta, embalagem Com 100 unidades.	65	R$ 70,86	R$ 4.605,90
26	CARTOLINA 150G, tamanho aproximado de 50cmx66cm. Pacote com 100. Deverá ser fornecido catálogo de cores juntamente com a proposta de preços escrita. Na contratação será informado a cor que deverá ser fornecida.	90	R$ 109,97	R$ 9.897,30
27	CLIPS DE AÇO GALVANIZADO nº 2/0, caixa com no mínimo 700 unidades.	110	R$ 14,92	R$ 1.641,20
28	CLIPS DE AÇO GALVANIZADO nº 4/0, caixa com no mínimo 350 unidades.	130	R$ 12,12	R$ 1.575,60
29	CLIPS DE AÇO GALVANIZADO nº 6/0, caixa com no mínimo 200 unidades.	80	R$ 12,87	R$ 1.029,60
30	COLA BASTÃO, 40gr, unidade - cola bastão, contendo no Mínimo 40g, frasco giratório com tampa. Produto com colagem limpa e secagem rápida, indicada para colagem de papel, cartolina, fotos e papéis em geral. Composição: resina ou PVC e água.	610	R$ 6,45	R$ 3.934,50
31	COLA BRANCA, contendo no mínimo 100g, frasco retangular feito 100% de material pet, com ótima resistência que suporta pressão mínima de 85kg sem vazamento, o frasco também deverá permitir a reposição com Facilidade através de rosqueamento do bico, com bico aplicador e tampa especial anti- asfixiante. Composição: resina de PVA. Produto atóxico. Na embalagem deve conter informações do fabricante, marca e validade. Produto com certificação do INMETRO.	3.300	R$ 10,72	R$ 35.376,00
32	COLA EM RELEVO, TUBO COM NO MINIMO 35ML.	230	R$ 32,50	R$ 7.475,00
33	COLA FRIA TRANSPARENTE DE SILICONE LÍQUIDO. Frasco com 100ml. Indicada para colar espuma, papelão, madeira e outros. Composição: 80% acetato de Polivinila, 10% ftalato de dibutilo, 10% metanol.	90	R$ 19,18	R$ 1.726,20
34	COLA INSTANTÂNEA 20g - COLA INSTANTÂNEA; Composta de cianocrilato. Ideal para superfícies de difícil	105	R$ 13,03	R$ 1.368,15

	adesão, como: Compensados, madeiras porosas, plásticos, borrachas, Cerâmicas, dentre outros. Emabalagem contendo um bico para melhor manuseio, rosqueável e com tampa. Tubo de no mínimo 20g.			
35	COLA PARA TECIDO E PANO, atóxica. Frasco com 250 gramas. Indicado para colagem de tecidos com tecidos fabricados 100% algodão.	11	R$ 203,36	R$ 2.236,96
36	COLA EM RELEVO COM GLITTER, acondicionada em tubo com tampa, contendo dados de identificação, procedência, lote e validade. Deverá ser fornecido catálogo de cores juntamente com a proposta de preços escrita. Na contratação será informado as cores que deverão ser fornecidas. Contendo no mínimo 23g cada.	620	R$ 4,29	R$ 2.659,80
37	COLA EM RELEVO SEM GLITTER. Acondicionada em tubo com tampa, contendo dados de identificação, procedência, lote e validade. Deverá ser fornecido catálogo de cores juntamente com a proposta de preços escrita. Na contratação será informado as cores que deverão ser fornecidas. Contendo no mínimo 23g cada.	580	R$ 5,30	R$ 3.074,00
38	CORRETIVO LÍQUIDO ESCOLAR - À base de água, não tóxico, sem odor: fórmula a base de água, não prejudica o meio ambiente, ideal para uso escolar. Frasco Com 18ml. Caixa com 12 unidades.	17	R$ 67,92	R$ 1.154,64
39	COTONETES 100% ALGODÃO (150 uni), hastes flexíveis, 100 % algodão, altamente absorvente. Embalagem contendo 150 unidades.	410	R$ 4,24	R$ 1.738,40
40	ELÁSTICO AMARELO, n° 18, embalagem 1kg	13	R$ 53,89	R$ 700,57
41	ELÁSTICO COLOMBRE CROCHET - Cor branco. Ideal para roupas e artesanatos em geral. Composição: 59% poliéster e 41% elastodieno. Na largura de 30mm. Rolo com 25 metros.	850	R$ 35,80	R$ 30.430,00
42	ENVELOPE OFÍCIO BRANCO, gramatura apr 75g/m2 e máxima de 90g/m2. Dimensões fechado: 114mm x 229mm (aceitando-se uma variação de até 10mm para mais ou para menos em cada dimensão).embalagem com 1000 unidades.	35	R$ 433,97	R$ 15.188,95
43	ENVELOPE SACO BRANCO, grande, gramatura mínima de 75g/m2 e máxima de 90g/m2. Dimensões fechado: 240mm x 340mm (aceitando-se uma variação de até 10mm para mais ou para menos em cada dimensão). Embalagem com 250 unidades.	52	R$ 250,00	R$ 13.000,00
44	ENVELOPE SACO BRANCO, médio, gramatura mínima de 75g/m2 e máxima de 90g/m2. Dimensões Fechado: 180mm x 250mm (aceitando-se uma variação de Até 10mm para mais ou para menos em cada dimensão). Embalagem com 250 unidades.	42	R$ 337,00	R$ 14.154,00
45	ENVELOPE SACO KRAFT natural (marrom), extragrande, Gramatura mínima de 75g/m2 e máxima de	35	R$ 175,75	R$ 6.151,25

	90g/m2. Dimensões fechado: 310mm x 410mm (aceitando-se uma Variação de até 10mm para mais ou para menos em cada Dimensão). Caixa com 250 unidades.			
46	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO com 12mm de diâmetro (nº 12), preta, indicada para encadernação de até 70 folhas De papel 75g/m2, embalagem com 100 unidades.	37	R$ 34,47	R$ 1.275,39
47	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO com 17mm de diâmetro (nº 17), preta, indicada para encadernação de até 100 Folhas de papel 75g/m2, embalagem com 100 unidades.	36	R$ 41,43	R$ 1.491,48
48	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO com 9mm de Diâmetro (nº 9), preta, indicada para encadernação de até 50 folhas de papel 75g/m2, embalagem com 100 Unidades.	37	R$ 31,47	R$ 1.164,39
49	ESTILETE AJUSTÁVEL 18MM - Estilete, para cortes em papel, vinil, plástico e produtos similares. Corpo e auto trava em plástico PVC e lâmina em aço. Tamanho 18mm. Material com variação de cor, enviado conforme a cor que estiver disponível em estoque.	85	R$ 7,66	R$ 651,10
50	ESTILETE AJUSTÁVEL 9MM - Estilete para cortes em papel, vinil, plástico e produtos similares. Corpo e auto trava em plástico PVC e lâmina em aço. Tamanho: 9mm. Material com variação de cor, enviado conforme a cor que estiver disponível em estoque.	80	R$ 7,42	R$ 593,60
51	EXTRATOR DE GRAMPOS tipo espátula de aço zincado dimensões: 20 x 15 x 25mm, peso unidade: 16g. Resistente que facilita a remoção de grampos de folha de papel. Caixa com 12 Unidades.	20	R$ 38,55	R$ 771,00
52	FIO DE LÃ PARA TRICÔ, novelo com no mínimo 40g. Deverá ser fornecido catálogo de cores juntamente com a proposta de preços escrita. Na Contratação será informado a cor que deverá ser fornecida.	700	R$ 12,08	R$ 8.456,00
53	FITA ADESIVA COLORIDA, fabricada em polipropileno e material adesivo. Dimensões mínimas: 12mm x 10m. Deverá ser fornecido catálogo de cores juntamente com a proposta de preços escrita. Na contratação será informado a cor que deverá ser fornecida.	250	R$ 3,80	R$ 950,00
54	FITA ADESIVA MARROM, de papel, lisa. 38mmx50m Dimensões mínimas: 38mmX 50m.	400	R$ 5,28	R$ 2.112,00
55	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12mm x 10m x12mm x 10m	450	R$ 3,45	R$ 1.552,50
56	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, fabricada em polipropileno e material adesivo. Dimensões mínimas: 45mm x 45m. Embalagem com 4 rolos.	390	R$ 13,33	R$ 5.198,70

57	Fita fabricada em papel crepe, cor branca.18mmx50m - fita fabricada em papel crepe, cor branca. Dimensões mínimas: 18mmx50m.	260	R$ 9,57	R$ 2.488,20
58	FITA ADESIVA DE PAPEL (crepe) possui um dorso de papel crepado Especialmente tratado na cor marrom, que proporciona boa resistência á tração e excelente conformabilidade nas superfícies aplicadas. Esse tratamento propicia a impermeabilização do papel e melhora suas características com relação a umidade. O adesivo a base de resina e borracha sintética, especialmente formulado possui alta resistência ao cisalhamento e boa adesão em papelão. Rolo de 18mmx50m.	220	R$ 10,13	R$ 2.228,60
59	FITA ADESIVA DE PAPEL (crepe). - fita adesiva de papel (crepe) possui um dorso de papel crepado especialmente tratado na cor marrom, que proporciona boa resistência á tração e excelente conformabilidade nas superfícies aplicadas. Esse tratamento propicia a impermeabilização do papel e melhora suas características com relação a umidade. O adesivo a base de resina e borracha sintética, especialmente formulado possui alta resistência ao cisalhamento e boa adesão em papelão. Rolo de 35mmx50m.	230	R$ 12,03	R$ 2.766,90
60	FITA FABRICADA EM PAPEL CREPE, cor Branca. Dimensões mínimas: 36mmx50m.	350	R$ 12,62	R$ 4.417,00
61	FITA DE CETIM 50mm x 50m, 100% poliéster. Deverá ser fornecido catálogo de cores juntamente com a proposta de preços escrita. Na contratação será informado a cor que deverá ser fornecida.	400	R$ 27,26	R$ 10.904,00
62	FITA DE CETIM 7mm x 100m, 100% poliéster. Deverá ser fornecido catálogo de cores juntamente com a proposta de preços escrita. Na contratação será informado a cor que deverá ser fornecida.	330	R$ 18,31	R$ 6.042,30
63	FITA DUPLA FACE, fita com duas faces fabricada com adesivo acrílico com a base de água e linar de papel siliconizado (antiaderente), no mínimo com 25mm x 20m.	230	R$ 9,97	R$ 2.293,10
64	FOLHA EM EVA DECORADO 40cm x 60cm. Eva (etileno Acetato de vinila) fabricado em material de textura emborrachada com estampas e ou decorados, espessura de 1,5mm com no mínimo pacotes com 5 folhas.	200	R$ 30,09	R$ 6.018,00
65	FOLHA EM EVA atoalhado 40x60cm; EVA (etileno acetato De vinila); atóxico fabricado em um material emborrachado, textura homogênea, espessura de 1,5mm. Com no mínimo pacote com 5 folhas.	200	R$ 31,40	R$ 6.280,00
66	FOLHA EM EVA BRILHO 40x60cm; EVA (etileno acetato de Vinila); atóxico fabricado em um material emborrachado, textura brilhante na parte superior, em	480	R$ 23,21	R$ 11.140,80

	formato retangular, espessura 1,5mm. Com no Mínimo pacotes com 5 folhas.			
67	FOLHA EVA LISO 40x60cm. Eva (etileno acetato de vinila); atóxico, fabricado em material emborrachado, textura lisa diversas cores, com formato retangular, espessura 1,5mm. Com no mínimo pacotes de 5 folhas.	440	R$ 18,47	R$ 8.126,80
68	FOLHA DE ISOPOR medindo 100cm x50cm espessura 2cm. - Na cor branca alcalina, livre de defeitos, embaladas. Pacote 12 unidades.	53	R$ 171,52	R$ 9.090,56
69	FURADOR ARTESANAL para EVA, liga em aço 14cm x 10cm x 5cm, furador papel e EVA 25mm com chapinhas de formatos.	50	R$ 24,76	R$ 1.238,00
70	GIZ DE CERA GROSSO/JUMBO, caixa 12 cores sortidas. Comprimento mínimo de 9cm e diâmetro mínimo de 1,5cm. Formato anatômico. Não tóxico.	2.040	R$ 8,34	R$ 17.013,60
71	GIZ DE CERA. Comprimento mínimo de 9cm e diâmetro mínimo de 1,1cm. Formato anatômico, não tóxico. Acondicionado em Caixa fabricada em material resistente, 12 unidades de giz de cores diferentes.	2.060	R$ 6,21	R$ 12.792,60
72	GLITER com embalagem 250g de várias cores.	160	R$ 36,21	R$ 5.793,60
73	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE, em aço, apoio da base em resina termoplástica, base de fechamento dos grampos em chapa de aço, mola resistente com retração automática, utiliza grampos 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13, para grampear até 100 folhas de papel 75g/m2.	31	R$ 69,59	R$ 2.157,29
74	GRAMPEADOR DE MESA MÉDIO, com estrutura metálica, apoio da base em polietileno e coberto em resina termoplástica, capacidade para grampear no mínimo 20 folhas, carrega grampos 26/6, suporte móvel para dois tipos de fixação: permanente e temporário. Dimensões mínimas de 120mmx38mmx53mm.	220	R$ 39,32	R$ 8.650,40
75	LAPIS PRETO 8B, CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES DE	50	R$ 20,82	R$ 1.041,00
76	LANTEJOULA GRANDE, embalagem com 1000 unidades. Deverá ser fornecido catálogo de cores juntamente com a proposta de preços escrita. Na contratação será informada a cor que deverá ser fornecida.	70	R$ 13,45	R$ 941,50
77	LANTEJOULA MÉDIA, embalagem com 1000 unidades. Deverá ser fornecido catálogo de cores juntamente com a proposta de preços escrita. Na contratação será informada a cor que deverá ser fornecida.	70	R$ 21,70	R$ 1.519,00
78	LANTEJOULA PEQUENA, embalagem com 1000 unidades. Deverá ser fornecido catálogo de cores juntamente com a proposta de preços escrita. Na contratação será informada a cor que deverá ser fornecida.	70	R$ 56,63	R$ 3.964,10

79	LÁPIS PRETO 2B corpo Redondo. Lápis ultra resistente, escrita na cor grafite. Comprimento mínimo de 173mm e diâmetro mínimo de 6mm. Embalagem com no mínimo 70 a 72 unidades. Produto com certificação do INMETRO.	117	R$ 128,42	R$ 15.025,14
80	LÁPIS PRETO 6B. Formato redondo ou sextavado. Comprimento mínimo de 16cm. Deve ter a marca do fabricante gravado no corpo do lápis. Embalagem com no mínimo 12 unidades.	95	R$ 20,10	R$ 1.909,50
81	LIVRO PONTO, capa dura, com no mínimo 100 folhas, tamanho 315mm x 215mm.	72	R$ 50,97	R$ 3.669,84
82	LIVRO PROTOCOLO, capa dura, com 100 folhas.	80	R$ 46,00	R$ 3.680,00
83	MASSA DE MODELAR 500g a base de amido não tóxica. Caixa com 6. Várias cores, composto de uma embalagem de plástico.	220	R$ 17,49	R$ 3.847,80
84	MOLHA DEDO, 12 gramas; não gorduroso, levemente Perfumado, não tóxico, material ácido graxo e glicídios, recipiente redondo.	30	R$ 5,40	R$ 162,00
85	PALITO DE PICOLÉ, embalagem com 100 unidades, Fabricada em madeira e pontas arredondadas.	600	R$ 11,77	R$ 7.062,00
86	PAPEL A4, alcalino, para aplicação em impressora laser, com elevado grau de brancura, superfície resistente, corte perfeito e equilibrada absorção, folha tamanho 210x297mm, 75g/m². Resma em embalagem impermeável e resistente a Umidade com 500 folhas e com dados de identificação do produto. Produto com certificação ambiental FSC ou CERFLOR, com selo e código de licença impressos na embalagem. Caixa com 10 resmas.	860	R$ 298,18	R$ 256.434,80
87	PAPEL CARTÃO, tamanho 48cmx66cm, embalagem com 20 folhas. Deverá ser fornecido catálogo de cores juntamente com a proposta de preços escrita. Na contratação será informada a cor que deverá ser fornecida.	260	R$ 31,31	R$ 8.140,60
88	PAPEL CELOFANE 85x100, transparente, embalagem com 50 unidades.	47	R$ 177,60	R$ 8.347,20
89	PAPEL CELOFANE, tamanho aproximado de 80cmx80cm. embalagem com 50 unidades. Deverá ser fornecido catálogo de cores juntamente com a proposta de preços escrita. Na contratação será informada a cor que deverá ser fornecida.	63	R$ 155,38	R$ 9.788,94
90	PAPEL COUCHE brilho, 180g/m², rolo 60cmx50m. Deverá ser fornecido catálogo de cores juntamente com a proposta de preços escrita. Na contratação será informada a cor que deverá ser fornecida.	50	R$ 30,99	R$ 1.549,50
91	PAPEL CREPOM nas dimensões 48cmx2m nas cores variadas: verde bandeira, amarelo, verde folha, amarelo,	140	R$ 43,97	R$ 6.155,80

	vermelho, azul royal, azul celeste, branco, preto, marrom, roxo, laranja, rosa escuro, rosa claro. Caixa com 20 unidades.			
92	PAPEL DOBRADURA JORNAL. Dimensões de 48cm x 60cm, embalagem com 100 unidades. Deverá ser fornecido catálogo de cores juntamente com a proposta de preços escrita. Na contratação será informada a cor que deverá ser fornecida.	23	R$ 111,52	R$ 2.564,96
93	PAPEL DUPLEX, tamanho 48 x 66cm. Pacotes com 20 unidades. Deverá ser fornecido catálogo de cores juntamente com a proposta de preços escrita. Na contratação será informada a cor que deverá ser fornecida.	40	R$ 40,68	R$ 1.627,20
94	PAPEL LÂMINADO DE PVC AUTOADESIVO, transparente. Rolo com no mínimo 25 metros de comprimento e 45cm de largura - Rolo com no mínimo 25 metros de comprimento e 45cm de largura.	65	R$ 65,47	R$ 4.255,55
95	PAPEL ESPECIAL PARA CONVITES, cartões e desenhos, tipo Vergê, 180g/m², tamanho A4. Caixa com 50 folhas. Deverá ser fornecido catálogo de cores juntamente com a proposta de preços escrita. Na contratação será informada a cor que deverá ser fornecida.	81	R$ 48,97	R$ 3.966,57
96	PAPEL PARDO NA COR MARROM rolo, 120cm de altura x diâmetro 15 cm x comprimento 100m, gramatura 90g, deve ser super-resistente para ser usado na confecção de embalagens para produtos e na confecção de cartazes. É ideal para embalar ou forrar objetos com segurança. Necessário ter certificação.	44	R$ 152,31	R$ 6.701,64
97	PAPEL SEDA 48cm x 60cm embalagem com 100 folhas. Deverá ser fornecido catálogo de cores juntamente com a proposta de preços escrita. Na contratação será informada a cor que deverá ser fornecida.	30	R$ 67,42	R$ 2.022,60
98	PALITO DE CHURRASCO com 40cm, embalagem 100 unid.	465	R$ 5,61	R$ 2.608,65
99	PASTA AZ, para folhas A4 345mm x 285mm, constituída por um cartão maciço ou plástico e uma presilha metálica com a fixação dos documentos.	170	R$ 15,03	R$ 2.555,10
100	PASTA COM ELÁSTICO, lombo 5,5cm, transparente, tamanho 335mmx 246mmx55mm.	345	R$ 5,55	R$ 1.914,75
101	PASTA L 100 unidades por embalagem 31cm x 22cm x 1cm, Transparente fabricada em polipropileno, material leve Atóxico resistente e 100% reciclável.	81	R$ 171,60	R$ 13.899,60
102	PASTA OFÍCIO com aba elástica com certificação, medidas de 332 mm x 232 mm, composição de polipropileno e aba elástica para fechamento. Tamanho de papel ofício, textura ondulada, cores.	500	R$ 4,26	R$ 2.130,00

103	PASTA PLÁSTICA SANFONADA transparente, com 31 divisórias, para papel A4, com 31 etiquetas para identificação das divisórias	80	R$ 37,26	R$ 2.980,80
104	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA, confeccionada em cartão, haste de metal com quatro ponteiras plásticas, com grampo, visor e etiqueta, caixa com 50 pastas.	18	R$ 118,81	R$ 2.138,58
105	PÉ DE MOUSE; mouse pad com apoio para pulso em gel. Design ergonômico com descanso para Pulso em gel, melhora o desempenho do mouse, previne lesão por esforço repetitivo (ler), revestido com tecido para maior suavidade no toque, base em borracha anti deslizante, evita a fadiga muscular. Maior conforto ao digitar. Cores diversas. Composição: tecido, gelatina de silicone e poliuretano. Dimensões e peso aproximados, da embalagem: 20mm x 255mm. Peso: 180g. Embalagem unitária, contendo 01 mousepad com Apoio em gel.	60	R$ 35,67	R$ 2.140,20
106	PERCEVEJO LATONADO. Caixa 100 unidades	35	R$ 5,76	R$ 201,60
107	PERFURADOR DE PAPEL metálico 02 furos, com capacidade de perfuração de no mínimo 20 folhas, apoio da base em polietileno, pinos perfuradores em aço e molas em aço, diâmetro do furo: 6mm, distância dos furos: 80mm. Dimensões mínimas da base de 100mmx100mm. Cor preta. Com reservatório.	40	R$ 31,99	R$ 1.279,60
108	PERFURADOR DE PAPEL, com capacidade de perfuração de no mínimo 40 folhas, base e cabo em ferro fundido, apoio da base em polietileno, pinos perfuradores em aço, diâmetro do furo: 6mm, distância dos furos: 80mm. Cor preta. Com reservatório.	40	R$ 34,91	R$ 1.396,40
109	PILHA AA cartela com 4 unidades tamanho da bateria aa Capacidade de bateria 2,500 MAH em embalagem contendo 4 unidades composição química lithium, voltagem 1,5volt formato AA/ comum.	560	R$ 10,00	R$ 5.600,00
110	PILHA AAA cartela com 4 unidades tamanho da bateria 3A Em embalagem contendo 4 unidades composição química Lithium, voltagem 1,5volt formato palito AAA.	755	R$ 9,08	R$ 6.855,40
111	PINCEL ARTÍSTICO Nº 0, formato chato, com cerdas naturais, cabo longo e virola em alumínio.	135	R$ 10,00	R$ 1.350,00
112	PINCEL ARTÍSTICO Nº 2, formato chato, com cerdas naturais, cabo longo e virola em alumínio.	135	R$ 9,58	R$ 1.293,30
113	PINCEL ARTÍSTICO Nº 4, formato chato, com cerdas naturais, cabo longo e virola em alumínio.	135	R$ 9,86	R$ 1.331,10
114	PINCEL ARTÍSTICO Nº 6, formato chato, com cerdas naturais, cabo longo e virola em alumínio.	105	R$ 4,70	R$ 493,50
115	PINCEL ARTÍSTICO Nº 8, formato chato, com cerdas naturais, cabo longo e virola em alumínio.	105	R$ 4,86	R$ 510,30

116	PINCEL ARTÍSTICO Nº 10, formato chato, com cerdas naturais, cabo longo e virola em alumínio.	105	R$ 4,86	R$ 510,30
117	PINCEL ARTÍSTICO Nº 12, formato chato, com cerdas naturais, cabo longo e virola em alumínio.	105	R$ 5,86	R$ 615,30
118	PINCEL ARTÍSTICO Nº 14, formato chato, com cerdas naturais, cabo longo e virola em alumínio.	105	R$ 6,19	R$ 649,95
119	PINCEL ARTÍSTICO Nº 16, formato chato, com cerdas naturais, cabo longo e virola em alumínio.	85	R$ 5,86	R$ 498,10
120	PINCEL ARTÍSTICO Nº 18, formato chato, com cerdas naturais, cabo longo e virola em alumínio.	65	R$ 7,36	R$ 478,40
121	PINCEL ARTÍSTICO Nº 20, formato chato, com cerdas naturais, cabo longo e virola em alumínio.	55	R$ 8,00	R$ 440,00
122	PINCEL ARTÍSTICO Nº 22, formato chato, com cerdas naturais, cabo longo e virola em alumínio.	55	R$ 9,66	R$ 531,30
123	PINCEL ARTÍSTICO Nº 24, formato chato, com cerdas naturais, cabo longo e virola em alumínio.	55	R$ 9,36	R$ 514,80
124	PINCEL ATÔMICO MARCADOR PERMANENTE, ponta chanfrada permitindo a marcação de traço fino 2mm e traço grosso com no Mínimo 4mm e máximo 5mm. Deverá ser fornecido catálogo de cores juntamente com a proposta de preços escrita. Na contratação será informada a cor que deverá ser fornecida.	930	R$ 5,51	R$ 5.124,30
125	PINCEL BROXA, tamanhos: 4, Pelo/Cerdas: Gris, cabo: curto Madeira natural, virola: Alumínio, formato: redondo. Pacotes com 12.	23	R$ 129,53	R$ 2.979,19
126	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO – recarregável, 4 cores, ponta macia de poliéster, 2mm redonda, estojo com 4 unidades nas cores azul, preta, vermelha e verde. Composição: resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, pigmentos, resinas, solventes e aditivos.	355	R$ 17,01	R$ 6.038,55
127	PISTOLA GRANDE para cola quente 40w, 220 volts.	150	R$ 58,89	R$ 8.833,50
128	PORTA CANETA E CLIPS em Acrílico.	90	R$ 13,08	R$ 1.177,20
129	PRANCHETA DE ACRÍLICO, tamanho ofício, com prendedor de papel em metal.	60	R$ 16,78	R$ 1.006,80
130	PRENDEDOR DE PAPEL 15mm, corpo de metal com pintura epóxi preta e presilha em aço inoxidável, capacidade para prender 40 folhas de papel 75g/m2. Embalagem com 60 unidades.	140	R$ 21,70	R$ 3.038,00
131	QUADRO BRANCO tamanho 120cmx150cm, em MDF 9mm, superfície lisa para escrita tipo lousa melamínica com 0,08 mícron de espessura. Moldura em alumínio, com suporte para apagador e pincéis.	12	R$ 932,00	R$ 11.184,00

132	QUADRO BRANCO, tamanho 120cmx300cm, em MDF 9mm, superfície lisa para escrita tipo lousa melamínica com 0,08 mícron de espessura. Moldura em alumínio, com suporte para apagador.	16	R$ 1.030,42	R$ 16.486,72
133	QUADRO DE VIDRO BRANCO, tamanho 120cmx300cm, em vidro temperado 6mm, superfície lisa. Não mancha. Acompanha kit de fixação espaçadores ou botão francês. Com certificação do INMETRO.	15	R$ 686,37	R$ 10.295,55
134	RECADO EM PAPEL AUTOADESIVO reposicionável, 75g/m2, tamanho 76x102mm, bloco com no mínimo 100 folhas, cor amarela.	760	R$ 6,91	R$ 5.251,60
135	RÉGUA DE MADEIRA 100cm.	60	R$ 37,64	R$ 2.258,40
136	RÉGUA PLÁSTICA cristal, com 30cm.	1.330	R$ 2,35	R$ 3.125,50
137	ROLO DE PAPEL CONTACT transparente e colorido, Laminado de PVC autoadesivo, protegido no verso com papel siliconado, aplicável na maioria das superfícies. Rolo com 45cm x 10m.	517	R$ 36,28	R$ 18.756,76
138	SACO DE PAPEL BRANCO 10x18cm cx com 500 unidades.	170	R$ 42,80	R$ 7.276,00
139	SUPORTE PARA FITA ADESIVA PEQUENA, base antiderrapante robusta, peso Ideal para a utilização, indispensável para sua mesa de Escritório ou uso doméstico. Operação com uma mão. Ranhuras laterais (sem folga) para o encaixe perfeito Da fita. Compatível com fitas de 12 e 19 mm de largura. L Mina especial de aço inoxidável, feita para durar, proporcionando corte uniforme. Cores diversas. Acompanha 1 roldana fabricada em plástico de alta qualidade. Dimensões gerais: 15,3cm de comp x 7,6cm de Larg x 7,6cm de altura. Peso aproximado de 385 gramas. (fita não incluída).	70	R$ 34,93	R$ 2.445,10
140	TESOURA TAMANHO GRANDE, comprimento mínimo de 20cm, em inox, cabo anatômico e emborrachado.	54	R$ 23,69	R$ 1.279,26
141	TESOURA TAMANHO GRANDE, comprimento mínimo de 20cm, em inox, cabo anatômico e emborrachado.	107	R$ 47,20	R$ 5.050,40
142	TINTA EXPANSÍVEL para tecido, relevo com textura emborracha. Cor branca, frasco com no mínimo 35 ml.	55	R$ 6,68	R$ 367,40
143	TINTA PARA PINTURA FACIAL cremosa, 5 cores. Diferentes, com no mínimo 4g cada.	48	R$ 31,40	R$ 1.507,20
144	TINTA FOSCA PVA para artesanato, frasco 100ml. Deverá ser fornecido catálogo de cores juntamente com a proposta de preços escrita. Na contratação será informada a cor que deverá ser fornecida.	282	R$ 12,13	R$ 3.420,66
145	TINTA GUACHE, frasco com no mínimo 200ml, têmpera, cor Viva, solúvel em água, frasco contendo tampa com rosca e bico dosador, tipo abre e fecha. Produto com rótulo individual contendo descrição da cor e Validade do	640	R$ 8,28	R$ 5.299,20

	produto. Atóxico. Produzido a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes. Indicado para crianças a partir de 03 anos de idade. Produto com certificação do INMETRO. Deverá ser fornecido catálogo de cores juntamente com a proposta de preços escrita. Na contratação será informado a cor que deverá ser fornecida.			
146	TINTA PARA CARIMBO 40ML. Deverá ser fornecido catálogo de cores juntamente com a proposta de preços escrita. Na contratação será informada a cor que deverá ser fornecida.	60	R$ 11,02	R$ 661,20
147	TINTA REFIL LÍQUIDA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO baixo odor, não tóxico. Não recomendável para crianças menores de 6 anos. Limpeza fácil, baixo odor. Sem adição de Xileno/tolueno. Qualidade certificada. Cada frasco (20ml) rende até 10 recargas. Cores: preto, azul, vermelho, verde.	160	R$ 11,34	R$ 1.814,40
148	TINTA SPRAY. Frasco com no mínimo 360 ml. Deverá ser fornecido catálogo de cores juntamente com a proposta de preços escritos. Na contratação será informada a cor que deverá ser fornecida.	315	R$ 18,94	R$ 5.966,10
149	TNT 40G, rolo contendo no mínimo 1,40cmx50m, deverá ser fornecido catálogo de cores juntamente com a proposta de preços escrita. Na contratação será informada a cor que deverá ser fornecida.	290	R$ 105,93	R$ 30.719,70
150	VERNIZ ACRÍLICO brilhante, frasco com no mínimo 250ml.	45	R$ 31,64	R$ 1.423,80
151	VERNIZ BRILHANTE, em Spray, 300ml.	120	R$ 26,42	R$ 3.170,40
152	ESFUMINHO NÚMERO 04, fabricado em papel, utilizado para sombrear e esfumar trabalhos artísticos.	110	R$ 8,51	R$ 936,10
153	REPELENTE DE INSETOS, uso tópico, dermatologicamente testado e com fragrância suave, apresentação em loção, Frasco com no mínimo 150ml. Uso adulto.	150	R$ 18,58	R$ 2.787,00
154	PENEIRA, fabricada em plástico, possui uma lança para apoio, um cabo e uma tela. 7,5cm x 10cm.	50	R$ 10,15	R$ 507,50
155	TENDA GAZEBO ARTICULADA Xflex, medindo 3m x 3m x 2,5m com estrutura superior em aço, Estrutura inferior em alumínio, cobertura em tecido de poliéster Com silvercosting na cor branca.	39	R$ 958,66	R$ 37.387,74
156	CADEIRA PVC - cadeira pvc estrutura polipropileno, Capacidade mínima de 180 kg, sem apoios de braço Cor: branca	1.400	R$ 114,30	R$ 160.020,00
157	MESA QUADRADA PVC – estrutura polipropileno, capacidade 30 kg, dimensões (axlxp) 70,5x70x70cm, peso: 3,5kg. Cor: branca	120	R$ 115,84	R$ 13.900,80

158	MESA EM POLIPROPILENO RETANGULAR toda branca, com pés removíveis tamanho aproximado de 1360 cm de comp, 84cm larg. E 73cm de altura. Peso aproximado de 7kg	15	R$ 376,30	R$ 5.644,50
159	AGENDA ESPIRAL, folhas brancas, tamanho 125mmx188m, capa dura, com no mínimo 160 folhas e com um dia útil por página. Disponível para o ano atual e para o ano seguinte. Na contratação será informado de qual ano deverá ser fornecida.	225	R$ 19,60	R$ 4.410,00
160	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA articulável, tripla, (móvel), em poliestireno, tamanho ofício. Disponível nas cores fumê e cristal. Na contratação será informado a cor que deverá ser fornecida.	60	R$ 41,35	R$ 2.481,00
161	GRAMPEADOR PARA MADEIRA - Grampeador de tapeceiro metálico, resistente e de alta qualidade, ideal para fixação de materiais em madeira, tecido, plástico, papel, tapeçaria, fixação de forros, telas, entre outros. Compacto e funcional, leve, fácil manuseio, alta pressão, controle de pressão da mola, corpo em aço. Para grampos de 106/6.	25	R$ 63,84	R$ 1.596,00
162	TESOURA DE USO ESCOLAR, sem ponta, com tamanho mínimo de 13, lâmina em aço inox. Cabo Anatômico revestido internamente com material emborrachado para facilitar o uso e proporcionar maior conforto, inteiriço até o parafuso, produzido em resina termoplástica, com visor para inserir as informações do estudante e com haste flexível. Produto com certificação do INMETRO. Caixa com 12 unidades	2.150	R$ 7,86	R$ 16.899,00
163	GRAMPO 26/6 GALVANIZADOS em caixas de 5000 unidades.	330	R$ 10,28	R$ 3.392,40
164	COBERTOR (MANTINHA) EM MICROFIBRA de solteiro, cores lisas, com barra nas quatro laterais, tam. Mínimo 1,88x0,88	1.200	R$ 47,13	R$ 56.556,00
165	CAIXA ORGANIZADORA DESMONTÁVEL EM POLIPROPILENO, acompanha dois pegadores para mãos e duas canaletas, medidas mínimas 19cm x 25cm x 34cm.	12	R$ 90,66	R$ 1.087,92
166	FOLHA EM EVA CAMUFLADO 40X60CM; EVA (Etileno acetato de Vinila) atóxico, fabricado em um material emborrachado, textura lisa, cor camuflada exército, com formato retangular, espessura 1,5mm com no mínimo pacotes com 5 folhas.	90	R$ 7,30	R$ 657,00
167	LIVRO ATA, 210mmx305mm; capa/contracapa de papelão 770grs, revestido de papel 90grs plastificado, folhas internas papel offset com linhas. Contendo 100 folhas.	70	R$ 18,37	R$ 1.285,90
168	PAPEL A3, alcalino, com elevado grau de brancura, superfície resistente, corte perfeito e equilibrada absorção, folha tamanho 297mmx420mm, 75g/m².	25	R$ 264,45	R$ 6.611,25

	Resma em embalagem impermeável e resistente a umidade com 500 folhas e com dados de identificação do produto. Caixa com 5 resmas.			
169	PAPEL CAMURÇA 40cmx60cm, embalagem com 25 folhas. Deverá ser fornecido catálogo de cores juntamente com a proposta de preços escrita.	135	R$ 58,75	R$ 7.931,25
170	PASTA CATALAGO 50 folhas, pasta em polietileno com textura de superfície tipo linho com 50 plásticos fixados para folhas A4.	100	R$ 23,78	R$ 2.378,00
171	PASTA POLIONDA tamanho ofício 55mm. Deverá ser fornecido catálogo de cores juntamente com a proposta de preços escrita. Na contratação será informada a cor que deverá ser fornecida.	360	R$ 5,58	R$ 2.008,80
172	PRENDEDOR DE PAPEL 32mm, corpo de metal com pintura epóxi preta e presilha em aço inoxidável, capacidade para prender 100 folhas de papel 75g/m2. Embalagem com 24 unidades.	120	R$ 19,75	R$ 2.370,00
173	ROLO DE PAPEL SULFITE para plotter, tamanho aproximado de 61cmx50m com 75 gramas.	70	R$ 71,29	R$ 4.990,30
174	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE grosso, sem furos, tamanho para folha de ofício.	34	R$ 28,29	R$ 961,86
175	Repelente de Insetos Spray 200ml - Repelente de Insetos Spray 200ml.	440	R$ 17,84	R$ 7.849,60
176	Frasco pet 500ml com válvula spray - transparente	300	R$ 12,27	R$ 3.681,00
177	CADERNETA ESPIRAL, folhas brancas, tamanho mínimo de 150mm de altura e 100mm de largura, 96 folhas, capa dura de 56 g/m2.	415	R$ 8,44	R$ 3.502,60
178	ENVELOPE SACO PARDO Médio 21x27cm CX 250 unidades	17	R$ 290,00	R$ 4.930,00
179	GRAMPO 23/8 galvanizado entre 20 e 50 folhas com 75g/m³, em aço, com caixa contendo 1000	60	R$ 8,62	R$ 517,20
180	LÁPIS DE COR AQUARELÁVEL, formato hexagonal, cores miscíveis. Dimensões do lápis: 21cm de comprimento, 0,07cm de diâmetro. Composição: Madeira, pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras. Não tóxico. Embalagem: 24 unidades	98	R$ 31,21	R$ 3.058,58
181	PAPEL DUPLA FACE - Papel dupla face (color set), formato 48x66cm. Cores diversas.	1.100	R$ 2,57	R$ 2.827,00
182	TINTA FOSCA PVA para artesanato, frasco 100ml. Aplicações: madeira, mdf, papel, cerâmica, isopor, gesso, palha. Com a composição de resina, água, aditivos, carga, conservante e pigmentos. Deverá ser fornecido catálogo de cores juntamente com a proposta de preços escrita. Na contratação será informada a cor	414	R$ 12,47	R$ 5.162,58

	que deverá ser fornecida. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
183	VERNIZ acabamento fosco, em Spray de 300 ml. Ideal para dar acabamento e proteção às pinturas em telas sobre tintas a óleo ou tintas acrílicas e em trabalhos artesanais Depois de secos, deixam sobre o trabalho uma película fosca. Composição: resina acrílica, solvente alifático, carga mineral, FUNGICIDA e FILTRO ULTRAVIOLETA. Propelente: gás natural (butano/ propano)	100	R$ 33,07	R$ 3.307,00
184	GIZ PASTEL OLEOSO caixa contendo 50 unidades de bastões cilíndricos de cores diversas, vibrantes, miscíveis entre si, com aproximadamente 6 cm de altura e 10mm de diâmetro. Composição dos gizes: pigmento, cera, óleo e papel.	250	R$ 17,13	R$ 4.282,50
185	KIT 12 FERRAMENTA FORMÃO ENTALHE MADEIRA ARTESANATO, 12 peças de formões para escultura com diferentes formas disponíveis para escultura básica e detalhada em madeira, argila ou cera. Material do punho: Madeira. Material da lâmina: Aço alto carbono	207	R$ 64,88	R$ 13.430,16
186	BLOCO DE PAPEL PARA DESENHO (CANSON) A3 (Textura: levemente granulada - Gramatura: 140 g/m² - Embalagens: Bloco - Formato: A6 10,5X14,8 cm / A5 14,8x21 cm / A4 21x29,7 cm / A3 29,7X42 cm - Com 20 folhas - Cor: Branco Natural / Creme	245	R$ 28,04	R$ 6.869,80
187	BLOCO DE PAPEL CANSON Especificação: Bloco de Papel Canson A4 Branco gramatura 120 gramas 20 folhas.	260	R$ 21,95	R$ 5.707,00
188	PAPEL CARBONO: formato A4, material poliéster/aplicação escritura, tipo dupla face, comprimento 297 mm, largura 210 mm, (cor amarelo)	26	R$ 25,51	R$ 663,26
189	BARBANTE CRU 100% ALGODÃO, apresentação em rolo com no mínimo 700gr, numeração 6.	263	R$ 20,69	R$ 5.441,47
190	BARBANTE CRU 100% ALGODÃO, apresentação em rolo com no mínimo 700gr, numeração 8.	218	R$ 23,60	R$ 5.144,80
191	CAIXA DE LÁPIS DE COR; ecológico 12 cores, formato Sextavado, os lápis deverão ser pintados na cor do grafite, com a marca do fabricante gravado no corpo do lápis, composição do lápis: pigmentados aglutinante, carga inerte e cera. Os lápis deverão estar todos acondicionados dentro de uma caixa resistente, tamanho 1cm x9,5cm x 21cm. Produto com certificação do INMETRO, a caixa deve conter 12 unidades de lápis de cores diferentes.	3.220	R$ 11,11	R$ 35.774,20
192	CORDA DE PULAR INFANTIL - corda de pular brinquedo Infantil. Cores variadas. Acompanha punho plástico, para melhor aderência às mãos. Produto infantil, para uso recreativo. Recomendado para crianças acima de 3 anos. Medindo aproximadamente 2 m de	330	R$ 19,61	R$ 6.471,30

	comprimento. Composição em polietileno. Peso aproximado de 95gr. Espessura da corda de aproximadamente 1 cm. Certificação: CE-BRI/BRICS 00123-14 NM 300/2002 OCP 0098.			
193	JOGO XADREZ E DAMA Contendo tabuleiro em estojo de madeira para acondicionar as peças em MDF e madeira de aproximadamente 5cm. Acompanha regras. Tamanho aproximado do tabuleiro 27x27 cm. Apresentando o selo do INMETRO	208	R$ 61,78	R$ 12.850,24
194	CAIXA MONTESSORIANA de luz, é constituída por uma estrutura de madeira, em formato de gaveta, cuja parte superior é formada por um metacrilado branco, dentro da caixa há uma lâmpada de LED ou branca de Baixa energia que ilumina o metacrilado a partir do interior.	17	R$ 784,99	R$ 13.344,83
195	CARRINHO DE BONECA, fabricado em plástico e tecido, dobrável, medindo 72cm x 29cm x 8cm, com 4 rodinhas, cores diversas com empurrador.	212	R$ 54,29	R$ 11.509,48
196	REGADOR PEQUENO DE BRINQUEDO, de meio litro, fabricado em plástico.	207	R$ 38,46	R$ 7.961,22
197	INSETOS DE PLÁSTICO, não tóxico, cada inseto é feito a partir de PVC durável, flexível, personagem realistas de insetos variados. Pacotes nas quantidades de 15 a 20 nas dimensões de 7cm a 10cm	206	R$ 43,76	R$ 9.014,56
198	ANIMAIS MARINHOS/RIO não tóxico, cada animal é feito a partir de PVC durável, flexível, personagem realistas de animais marinhos variados como peixe, baleia, tubarão, tartaruga, jacaré, polvo. Pacotes nas quantidades de 15 a 20 nas dimensões 7cm a 10cm.	207	R$ 48,38	R$ 10.014,66
199	KIT FERRAMENTAS para jardim, fabricado em plástico resistente incluindo pá e rastel. Cores variadas. Dimensões aproximadas 16cm.	208	R$ 56,08	R$ 11.664,64
200	KIT DE PANELINHAS E MATERIAIS DE COZINHA, fabricado em plástico contendo panelas e utensílios. Contendo de 10 a 12 peças. Cores diversas. Nas dimensões de 14cm a 16cm por peça.	216	R$ 45,01	R$ 9.722,16
201	KIT ANIMAIS DA SAVANA/SELVAGEM de brinquedos fabricados em silicone ou plástico, constituído de tigre, elefante, girafa, leão, zebra entre outros, Pacotes nas quantidades de 15 a 20 nas dimensões de 7cm a 10cm.	213	R$ 53,76	R$ 11.450,88
202	KIT ANIMAIS DA FAZENDA E DOMÉSTICOS como: porco, galinha, cavalo, vaca, gato, cachorro entre outros, fabricado em plástico ou silicone. Pacotes nas quantidades de 15 a 20 nas dimensões de 7cm a 10cm.	213	R$ 65,54	R$ 13.960,02
203	KIT ANIMAIS DINOSSAUROS de brinquedos fabricados em silicone ou plástico, vários modelos de dinossauros. Pacotes nas quantidades de 15 a 20 nas dimensões de 7cm a 10cm.	210	R$ 56,07	R$ 11.774,70

204	KIT FERRAMENTAS COMPLETO CRIANÇA 16 PCS MECÂNICO. Diversas cores, certificação pelo INMETRO, em material polipropileno.	209	R$ 84,60	R$ 17.681,40
205	BONECA INFANTIL, material 100% vinil, altura aproximada 30cm, largura 14cm, corpo macio e fofinho. Não deverá possuir cabelos. Corpo possuir vestimentas. Várias cores de pele.	518	R$ 69,73	R$ 36.120,14
206	BONECA INFANTIL, material 100% vinil, altura aproximada 20cm, largura 12cm, corpo macio e fofinho. Não deverá possuir cabelos. Corpo possuir vestimentas. Várias cores de pele.	520	R$ 49,40	R$ 25.688,00
207	TAPETE SENSORIAL de aproximadamente 0,28x0,28x0,6cm, na composição de TPE, ou elastômero termoplástico, que combina material sintético com as características de flexibilidade da borracha com a processabilidade de um plástico. Em cores diversas e diferentes superfícies, sendo elevada com pontos, círculos	105	R$ 150,98	R$ 15.852,90
208	BOLAS ANTI-ESTRESSE para massagem lisa, de borracha. Cores diversas.	180	R$ 16,68	R$ 3.002,40
209	BOLAS ANTI-ESTRESSE para massagem com cravos em alto relevo, de borracha. Cores diversas.	170	R$ 8,20	R$ 1.394,00
210	BOLA DE PILATES, material cloreto de polivinilo (PVC), suporta 150 quilos, cores diversas, dimensões 60 a 65 cm de diâmetro, antiestouro. Acompanha bomba para enchimento.	75	R$ 131,63	R$ 9.872,25
211	BOLA MÁGICA FIDGET - bolinha anti- estresse, cores diversas, material plástico/silicone, nas dimensões de aproximadamente 6,5x6,5 cm	210	R$ 39,62	R$ 8.320,20
212	FIDGET SPINNER METALIZADO – cores diversas, com rolamento central e desenho com 3 extremidades feitas em material metal e plástico.	125	R$ 25,94	R$ 3.242,50
213	FIDGET POP UP – cores diversas, material de silicone, não tóxico e insípido, dimensões aproximadas 12x12x2cm, formatos quadrados, círculos ou octógono.	120	R$ 28,30	R$ 3.396,00
214	ÁBACO ABERTO – em madeira com 5 hastes, com 50 peças em círculo para cada haste, em 5 cores, ou seja, uma cor para cada hastes. Nas dimensões de aproximadamente 21x30x6cm. Na frente e no verso com marcações de valor posicional.	103	R$ 60,49	R$ 6.230,47
215	MATERIAL DOURADO – em madeira, armazenado em caixa de madeira, com 611 peças na cor natural da madeira, contendo 1 cubo de milhar (10x10x10cm), 10 placas de centena (10x10x1cm), 100 barras de dezena (10x1x1cm) e 500 cubos de unidade (1x1x1cm). Caixa medindo 16x27x27cm.	102	R$ 77,92	R$ 7.947,84

216	BRINQUEDO ARAMADO – tipo montanha russa, confeccionado com base de madeira e 4 aramados galvanizados de 4mm recoberto com tubo de PVC flexível com aramados de diferentes formas e tamanhos e bolinhas de madeira ou plástico, nas dimensões 27x35x29cm. Cores diversas.	102	R$ 189,56	R$ 19.335,12
217	BLOCOS LÓGICOS – em madeira com 48 peças. Armazenados em caixa de madeira com dimensões 27x21x7cm. As peças em madeira sendo, 4 formas (círculo, quadrado, triângulo e retângulo) 3 cores (amarelo, azul e vermelho) e 2 espessuras. Foto em anexo.	110	R$ 118,70	R$ 13.057,00
218	ESCALA CUISENAIRE – com 294 peças em barras de madeira, pintadas com tinta atóxica, em 10 cores diferentes, sendo 4 jogos com 15 cubos 1 x 1 x 1 (natural ; 13 peças 1 x 1 x 2 (vermelho ; 7 peças 1 x 1 x 3 (verde claro ; 6 peças 1 x 1 x 4 (lilás ; 5 peças 1 x 1 x 5 (amarelo ; 4 peças 1 x 1 x 6 (verde escuro ; 5 peças 1 x 1 x 7 (preto ; 5 peças 1 x 1 x 8 (marrom ; 4 peças 1 x 1 x 9 (azul ; 4 peças 1 x 1 x 10 (laranja+ 22 peças) As cores são sugestão, podendo ser diferentes desde que siga a ordem das peças). Armazenado em caixa de madeira nas dimensões 35x21x7cm. Foto em anexo.	103	R$ 123,80	R$ 12.751,40
219	BLOCOS DE MONTAR – tipo brincando de engenheiro - jogo e composto por 300 peças em madeira reflorestada e tinta atóxica. Multicolorido, tamanho grande. Peças cubos e paralelepípedos com desenho de janelas, portas, relógio/torre e peças prismas triangular para telhado.	110	R$ 127,37	R$ 14.010,70
220	BLOCO DE ENCAIXAR/MONTAR/CRIAR – brinquedo bloco educativo de montar peças de encaixe infantil. Composição plástico, peças quadradas 8x8x1cm, que permitam encaixe umas nas outras. Cores diversas. Quantidade de peças de 60 a 70 peças. Registro no INMETRO.	115	R$ 113,34	R$ 13.034,10
221	CARRINHO DE POLIPROPILENO – material plástico resistente, com 4 rodas, nas dimensões de 20x12 cm aproximadamente. Variações em carro de passeio, caminhonete, caçamba, trator. Com alça na frente para colocar barbante. Cores diversas.	520	R$ 42,29	R$ 21.990,80
222	CARRINHO DE POLIPROPILENO – material plástico resistente, com 4 rodas, nas dimensões de 30x18 cm aproximadamente. Variações em carro de passeio, caminhonete, caçamba, trator. Com alça na frente para colocar barbante. Cores diversas.	518	R$ 82,68	R$ 42.828,24
223	CAVALINHO DE PAU – com 2 rodas em uma extremidade e na outra extremidade a cabeça do cavalo. Possuir pintura de olhos, boca, narina na cabeça do cavalo. Nas dimensões aproximadas de 96x7x13cm. Diversas cores.	161	R$ 53,10	R$ 8.549,10

224	KIT LIMPEZA INFANTIL – brinquedo com 3 peças – vassoura, rodo e pá. Cores diversas. Nas dimensões de 60 a 65 cm aproximadamente.	108	R$ 65,04	R$ 7.024,32
225	BLOCOS DE MONTAR MAGNÉTICO – plástico ABS de alta qualidade e translúcido, não tóxico. Soldadura ultrassónica forte. Superfície lisa e designe de borda redonda. Pacote com 120 peças em 2D ou 3 D. foto em anexo.	110	R$ 179,62	R$ 19.758,20
226	LUPA PARA AMPLIAÇÃO – material plástico com aproximadamente 14cm de comprimento e lente de 60mm de diâmetro, em acrílico.	61	R$ 126,74	R$ 7.731,14
227	FANTOCHES ANIMAIS SILVAGENS – conjunto com fantoches de pano/feltro, medindo aproximadamente 28cm. Pacote com 5 peças com bichos variados (jacaré, macaco, elefante, leão, girafa, lobo, tartaruga)	105	R$ 157,98	R$ 16.587,90
228	FANTOCHES ANIMAIS DOMÉSTICOS/FAZENDA – conjunto com fantoches de pano/feltro, medindo aproximadamente 28cm. Pacote com 5 peças com bichos variados (cavalo, cachorro, porco, gato, galinha, pato)	105	R$ 155,71	R$ 16.349,55
229	ROLO DE PAPEL CONTACT transparente e colorido, Laminado de PVC autoadesivo, protegido no verso com papel siliconado, aplicável na maioria das superfícies. Rolo com 45cm x 10m.	14	R$ 61,97	R$ 867,58
230	TECIDO DE TULE - Utilizado na confecção de lembrancinhas e em diversos trabalhos artesanais. Em cores variadas. Rolo com 50 metros de comprimento e 1,20 cm de largura. Composição: 100% poliéster. Preço por metro linear.	7	R$ 166,90	R$ 1.168,30
231	TINTA A ÓLEO para pintura em tela 20ml	90	R$ 19,68	R$ 1.771,20
232	TINTA PARA TECIDO, frasco com 37 ml, cores diversas .	200	R$ 5,52	R$ 1.104,00
233	SOLVENTE escosolv, diluente sintético das tintas a óleo em geral, substitui a terebintina com as mesmas propriedades sem seu odor forte característico, frasco de 100ml, de 1ª qualidade. Composição: Hidrocarbonetos Alifático e Solvente Natural. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação	21	R$ 18,25	R$ 383,25
234	TINTA ACRILICA bisnaga com 20ml, formulada com mistura de resina acrílica, pigmentos, aditivos e conservantes, deve apresar excelente cobertura e consistência uniforme, e oferecer alta solidez à luz nas cores: branco titânio, preto, verde, azul, lilás, vermelho, amarelo cadamio, amarelo ocre, violeta, laranja, marrom, cinza, roxo, rosa, amarelo, siena, magenta, vermelho Veneza, azul escuro, azul cobalto, verde oliva, sombra natural. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação	115	R$ 10,50	R$ 1.207,50

235	MASSA CORRIDA ACRÍLICA na cor branca fosca. Para aplicação interna e externa - Galão de 3,6 litros	10	R$ 55,59	R$ 555,90
236	LUVA DE VINIL Sem Pó Caixa C/ 100Un, Tamanhos: P, M e G Comprimento: 220mm (P) / 230mm (M e G) Espessura: Palma 0,08mm (mínimo), Cor: Transparente, Composição: 100% policloreto de vinila (vinil) sem pó. Validade: 5 anos em embalagem fechada. 100% vinil, livre de látex. Hipoalérgica.	30	R$ 31,60	R$ 948,00
237	PINCEL ARTÍSTICO DE PONTA FINA – Para Aquarela, Acrílica, Óleo, Guache e Artesanato – Uso Semi-Profissional e Escolar – Detalhes e Contornos, nº 00	65	R$ 4,71	R$ 306,15
238	PINCEL ARTÍSTICO DE PONTA FINA – Para Aquarela, Acrílica, Óleo, Guache e Artesanato – Uso Semi-Profissional e Escolar – Detalhes e Contornos, nº 02	65	R$ 4,13	R$ 268,45
239	PINCEL ARTÍSTICO DE PONTA FINA – Para Aquarela, Acrílica, Óleo, Guache e Artesanato – Uso Semi-Profissional e Escolar – Detalhes e Contornos, nº 04	65	R$ 4,55	R$ 295,75
240	PINCEL ARTÍSTICO DE PONTA FINA – Para Aquarela, Acrílica, Óleo, Guache e Artesanato – Uso Semi-Profissional e Escolar – Detalhes e Contornos, nº 06	65	R$ 5,21	R$ 338,65
241	PINCEL ARTÍSTICO DE PONTA FINA – Para Aquarela, Acrílica, Óleo, Guache e Artesanato – Uso Semi-Profissional e Escolar – Detalhes e Contornos, nº 08	65	R$ 5,88	R$ 382,20
242	PINCEL ARTÍSTICO DE PONTA FINA – Para Aquarela, Acrílica, Óleo, Guache e Artesanato – Uso Semi-Profissional e Escolar – Detalhes e Contornos, nº 10	65	R$ 5,56	R$ 361,40
243	PINCEL ARTÍSTICO DE PONTA FINA – Para Aquarela, Acrílica, Óleo, Guache e Artesanato – Uso Semi-Profissional e Escolar – Detalhes e Contornos, nº 16	65	R$ 8,89	R$ 577,85
244	PINCEL ARTÍSTICO DE PONTA FINA – Para Aquarela, Acrílica, Óleo, Guache e Artesanato – Uso Semi-Profissional e Escolar – Detalhes e Contornos, nº 17	65	R$ 7,21	R$ 468,65
245	PINCEL ARTÍSTICO DE PONTA FINA – Para Aquarela, Acrílica, Óleo, Guache e Artesanato – Uso Semi-Profissional e Escolar – Detalhes e Contornos, nº 18	65	R$ 12,55	R$ 815,75
246	PINCEL ARTÍSTICO DE PONTA FINA – Para Aquarela, Acrílica, Óleo, Guache e Artesanato – Uso Semi-Profissional e Escolar – Detalhes e Contornos, nº 19	65	R$ 7,91	R$ 514,15
247	PINCEL ARTÍSTICO DE PONTA FINA – Para Aquarela, Acrílica, Óleo, Guache e Artesanato – Uso Semi-Profissional e Escolar – Detalhes e Contornos, nº 20	65	R$ 13,88	R$ 902,20
248	PINCEL N° 2: Pincel ponta redonda, cabo confeccionado em plástico ou madeira reflorestada com acabamento arredondado e pintura na cor amarela, virola de alumínio, tamanho nº 02, pelo de pônei para pintura em aquarela	65	R$ 3,58	R$ 232,70

	e guache. As cerdas deverão ser fixadas firmemente de forma que não se desprendam durante o manuseio.			
249	PINCEL N° 4: Pincel ponta redonda, cabo confeccionado em plástico ou madeira reflorestada com acabamento arredondado e pintura na cor amarela, virola de alumínio, tamanho nº 04, pelo de pônei para pintura em aquarela e guache. As cerdas deverão ser fixadas firmemente de forma que não se desprendam durante o manuseio.	65	R$ 4,26	R$ 276,90
250	PINCEL N° 6: Pincel ponta redonda, cabo confeccionado em plástico ou madeira reflorestada com acabamento arredondado e pintura na cor amarela, virola de alumínio, tamanho nº 06, pelo de pônei para pintura em aquarela e guache. As cerdas deverão ser fixadas firmemente de forma que não se desprendam durante o manuseio.	65	R$ 3,69	R$ 239,85
251	PINCEL N° 8: Pincel ponta redonda, cabo confeccionado em plástico ou madeira reflorestada com acabamento arredondado e pintura na cor amarela, virola de alumínio, tamanho nº 08, pelo de pônei para pintura em aquarela e guache. As cerdas deverão ser fixadas firmemente de forma que não se desprendam durante o manuseio.	65	R$ 5,77	R$ 375,05
252	PINCEL N° 10: Pincel ponta redonda, cabo confeccionado em plástico ou madeira reflorestada com acabamento arredondado e pintura na cor amarela, virola de alumínio, tamanho nº 10, pelo de pônei para pintura em aquarela e guache. As cerdas deverão ser fixadas firmemente de forma que não se desprendam durante o manuseio.	65	R$ 3,97	R$ 258,05
253	PINCEL N° 12: Pincel ponta redonda, cabo confeccionado em plástico ou madeira reflorestada com acabamento arredondado e pintura na cor amarela, virola de alumínio, tamanho nº 12, pelo de pônei para pintura em aquarela e guache. As cerdas deverão ser fixadas firmemente de forma que não se desprendam durante o manuseio.	65	R$ 6,33	R$ 411,45
254	KIT 12 FERRAMENTA FORMÃO ENTALHE MADEIRA ARTESANATO, 12 peças de formões para escultura com diferentes formas disponíveis para escultura básica e detalhada em madeira, argila ou cera. Material do punho: Madeira. Material da lâmina: Aço alto carbono	65	R$ 10,50	R$ 682,50
255	TINTA PARA TECIDO 250ml; DESCRIÇÃO: Cores: (bege, amarelo claro, amarelo escuro, azul claro, azul escuro, laranja claro, laranja escuro, verde claro, verde escuro, lilás, violeta, rosa claro, rosa escuro, preto, marrom claro, marrom escuro, cinza, vermelho, roxo, ocre, siena, branco, clareador) Tintas à base de resina acrílica, não tóxicas e solúveis em água, prontas para uso. São resistentes a lavagens e todas as cores são miscíveis entre si. Sua aplicação pode ser feita com pincel ou esponja, e têm fixação a frio. São desenvolvidas para tecidos de fibras naturais de algodão, não devendo ser utilizadas sobre tecidos	140	R$ 22,40	R$ 3.136,00

	sintéticos ou engomados. CARACTERÍSTICAS: Super resistência à lavagens Excelente cobertura. Fixação a frio. Maior rendimento. Cores miscíveis entre si. Pronta para uso. Composição: Resina de Emulsão Acrílica, Água, Pigmentos, Solvente, Aditivos e Conservante.			
256	CANETA DE TECIDO para uso em tecido com ponta de poliéster poroso, medindo (3,85 x 8,7) mm (diam x alt); não tóxica. Na cor preta.	42	R$ 10,61	R$ 445,62
257	TECIDO LISO, Tecido; Armação 1 x 1; 100% Algodão; Gramatura Aproximada de 240g/m2; Com Largura Aproximada de 1,50m; rolo de 50 metros, na cor branca	25	R$ 432,33	R$ 10.808,25
258	CAIXA DE ARQUIVO MORTO gigante, deve acondicionar folhas tamanho A4 ou ofício sem amassar ou danificar a folha. Fabricado em KRAFT, com no mínimo 2,8mm de parede e largura mínima de 19cm. Com encaixe interno da tampa de forma a permitir a armazenagem com economia de espaço.	300	R$ 8,40	R$ 2.520,00
259	LAPISEIRA PARA GRAFITE 0,5mm, na cor preta, com ponta de metal, borracha e clip removível.	10	R$ 6,66	R$ 66,60
260	LAPISEIRA PARA GRAFITE 0,7mm, com ponta de metal na cor azul, com ponta de metal e clip removível.	10	R$ 6,57	R$ 65,70
261	COBERTOR (MANTINHA) EM MICROFIBRA, de casal, cores lisas, com barra nas quatro laterais, tam. Mínimo 1,80x2,00	1.000	R$ 56,63	R$ 56.630,00
262	CARVÃO VEGETAL, Carvão em Barra Para Desenho C/6 Um, Tamanho Médio. Composição: carvão vegetal. Não tóxico.	26	R$ 18,20	R$ 473,20
263	ÓLEO DE LINHAÇA para pintura, diluente natural da tinta a óleo, proporciona mais brilho à pintura, aumenta o tempo de secagem, dá mais transparência e facilita a aplicação da tinta, frasco de 100 ml, de 1ª qualidade. Composição: Óleo de Linhaça Refinado. Diluição: Aguarrás Mineral ou Terebintina. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação	8	R$ 19,72	R$ 157,76
264	ESTILETE DE PRECISÃO Tipo Bisturi C/ 6 Lâminas P Artesanato. Dimensões do Produto: (Comprimento) 14cm Material: Alumínio. Usos: Modelismo, artesanatos, corte de papel/plástico/têxteis, esculturas em madeira e outros.	5	R$ 8,81	R$ 44,05
265	FOLHA A2 – OFF SET, grande, impressão, 120g, 59,4x 42cm, sulfite alta alvura, bloco com no mínimo 20 folhas	20	R$ 30,85	R$ 617,00
266	BLOCO DE CHÃO A2 branco 90g/m² 420x594mm 30 Folhas	6	R$ 50,92	R$ 305,52

2.3 Fica VEDADA a subcontratação.

2.4 Valor Total estimado: R$ 2.382.268,72 (dois milhões, trezentos e oitenta e dois mil, duzentos e sessenta e oito reais com setenta e dois centavos).

2.5 Valores e quantitativos caso divergentes dos apresentados pela plataforma, deve-se considerar correto o valor informado na plataforma.

3) PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 As despesas decorrentes deste processo licitatório correrão por conta das dotações orçamentarias do ano em exercício de acordo com a pasta solicitante:

107 – 1.660.000000 – B.L. Gestão Bolsa Família e Cad. Único
107 – 1.661.000000 – B.L. Gestão Bolsa Família e Cad. Único
105 – 1.660.000000 – Prot. Social Especial Média e Alta Complexidade
105 – 1.661.000000 – Prot. Social Especial Média e Alta Complexidade
105 – 2.500.000000 – Prot. Social Especial Média e Alta Complexidade
100 – 1.500.000000 – Manutenção do Fundo M. de Assistência Social
109 – 1.500.000000 – Programas e Projetos Sociais
112 – 1.500.000000 – Manutenção das Atividades Assistenciais e Habitacionais
103 – 1.660.000000 – B.L. Proteção Social Básica
103 – 1.661.000000 – B.L. Proteção Social Básica
13 – 1.500.0000 – Manutenção das Atividades Administrativas
93 – 1.500.0000 – Manutenção do Fundo de Desenvolvimento Agropecuário
123 – 1.500.0000 – Manutenção das Atividades Esportivas e de Lazer
77 – 1.500.0000 – Manutenção dos Serviços Urbanos
23 – 1.500.0000 – Manutenção Conv. Secret. Segurança Pública (Radio Patrulha, FUMMPOM e Polícia Civil)
17 – 1.500.0000 – Manutenção do Fundo de Devesa Civil
19 – 2.701.0000 – Manutenção do FUNREBOM
88 – 1.500.0000 – Manutenção do Setor Rodoviário
38 – 1.500.0000 – Cultura**.**

4) IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

4.1 Qualquer pessoa é parte legítima para **impugnar** edital de licitação por irregularidade na aplicação da legislação vigente **ou para solicitar esclarecimento** sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame (art. 164 da Lei nº 14.133/2021).

4.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame (art. 164, p. ú. da Lei nº 14.133/2021).

4.3 Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas (art. 55, § 1º da Lei nº 14.133/2021

4.4 Esclarecimentos, impugnações, recursos e demais solicitações relativas a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, devem ser feitas exclusivamente através da plataforma on line da realização do certame, caso não seja possível podem ser solicitados diretamente no Setor de Licitações do Município de Xaxim ou ainda pelo e-mail: licitacao@xaxim.sc.gov.br, de segunda à sexta-feira, das 07h30min às 11h30mim e das 13h às 17h;

5) VEDAÇÕES PARA DISPUTAR O CERTAME E PARTICIPAR DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

5.1 São vedações para disputar o certame e participar da execução do contrato, direta ou indiretamente, nos termos da Lei nº 14.133/2021:

a) Agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria (art. 9º, § 1º);

b) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados, sendo que equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico (art. 14, I c/c § 3º);

c) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários (art. 14, II). Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico (art. 14, § 3º);

d) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta (art. 14, III);

> **Obs. 1:** Este impedimento também é aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante (art. 14, § 3º).

e) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, IV);

f) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 – Dispõe sobre as Sociedades por Ações, concorrendo entre si (art. 14, V);

g) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista (art. 14, VI);

h) Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021 (art. 14, § 5º);

i) É impedida a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada (art. 15, IV);

j) Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato (art. 48, p. ú.);

k) Vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 122, § 3º).

5.2 O licitante **deverá** apresentar declaração que não incorre nos impedimentos (ANEXO III).

6) CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD (LEI Nº 13.709/2018)

6.1 Para finalidade da efetiva participação do LICITANTE no certame, o MUNICÍPIO fará tratamento dos dados pessoais definidos neste edital, dos representantes legais e outros, e, zelará e responsabilizar-se-á pela proteção de dados e privacidade.

6.2 O LICITANTE obriga-se durante a participação de todas as fases do certame, a atuar em conformidade com a legislação vigente sobre proteção de dados pessoais e dados pessoais sensíveis, em especial os regulamentos municipais e a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), empenhando-se em proceder a todo tratamento de dados pessoais que venha a mostrar-se necessário, em conformidade com este edital.

6.3 O MUNICÍPIO e o LICITANTE, quando do tratamento de dados pessoais, o fará de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º, 11 e/ou 14 da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.

6.4 O LICITANTE declara que tem ciência da existência da Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e deverá garantir, por seu representante legal e/ou pelo seu procurador, a confidencialidade dos dados pessoais a que tem acesso, deverá zelar e responsabilizar-se pela proteção dos dados e privacidade, respondendo pelos danos que possa causar (ANEXO IV).

6.5 É vedado ao LICITANTE a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência do certame, para finalidade distinta da participação deste. As partes deverão, nos termos deste instrumento, cumprir com suas respectivas obrigações que lhes forem impostas de acordo com regulamentos e leis aplicáveis à proteção de dados pessoais.

6.6 O LICITANTE fica obrigada a notificar o MUNICÍPIO, em até 24 (vinte e quatro) horas, a respeito de qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação, qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de dados pessoais ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

6.7 As partes, em razão das infrações cometidas às normas previstas, ficam sujeitas às sanções administrativas, cíveis e criminais aplicáveis, por qualquer ação ilícita, que causar danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais.

6.8 O LICITANTE será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta ao MUNICÍPIO e/ou a terceiros, diretamente resultantes do descumprimento pelo LICITANTE de qualquer das cláusulas previstas neste edital quanto a proteção e uso dos dados pessoais.

6.9 As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e nas leis e regulamentos de proteção de dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas e Órgãos de controle administrativo.

6.10 As cláusulas de proteção de dados deste edital, permanecem durante toda execução do objeto ora licitado, sem prejuízo de novas cláusulas definidas no instrumento contratual resultante deste certame, na medida de abrangência dentro de seu escopo, e, ainda que encerrada vigência do instrumento contratual, os deveres previstos devem ser observados pelas partes, por prazo indeterminado, sob pena de responsabilização.

6.11 Por ocasião da assinatura do contrato, o(s) LICITANTE(S) vencedor(es) do certame, deverão seguir um conjunto de premissas, políticas, especificações técnicas, devendo estar alinhadas com a legislação vigente e as melhores práticas de mercado, afim de assegurarem adequado nível de segurança em relação aos possíveis riscos gerados pelo tratamento de dados pessoais, na sua estrutura organizacional.

6.12 Por ocasião da assinatura do contrato, o LICITANTE vencedor(a) do certame, informarão ao MUNICÍPIO, dos dados de contato do seu respectivo Encarregado de Dados, conforme exigido nos documentos de habilitação jurídica.

7) APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

7.1 Conforme art. 4º da Lei nº 14.133/2021, aplicam-se as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, exceto (art. 4º, § 1º da Lei nº 14.133/2021):

I - No caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

II - No caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

7.2 Para os efeitos da Lei Complementar nº 123/2006, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte (art. 3º):

- **a.** Sociedade empresária;
- **b.** Sociedade simples;
- **c.** Empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI;
- **d.** Empresário a que se refere o art. 966 do Código Civil:
 - i. *Quem exerce profissionalmente atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços;*
 - ii. *Não se considera empresário quem exerce profissão intelectual, de natureza científica, literária ou artística, ainda com o concurso de auxiliares ou colaboradores, salvo se o exercício da profissão constituir elemento de empresa.*

7.3 Os efeitos da Lei Complementar nº 123/2006 também se aplicam:

I - Ao Microempreendedor Individual – MEI nos termos do art. 18-A, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006;

II - Às sociedades cooperativas que tenham auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite definido no inciso II do *caput* do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 (Lei nº 11.488/2007, art. 34).

7.4 Para obtenção dos benefícios, conforme art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, o licitante deverá apresentar declaração (ANEXO V) que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (Lei Complementar nº 123/2006, art. 3º, II).

7.5 Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos no art. 4º, §§ 1º e 2º da Lei nº 14.133/2021

8) PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS

8.1 É impedida a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada (art. 15, IV da Lei nº 14.133/2021).

8.2 A responsabilidade dos integrantes é solidária pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato (art. 15, V da Lei nº 14.133/2021).

8.3 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pela Administração Pública Municipal e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio (art. 15, § 5º da Lei nº 14.133/2021).

8.4 Na fase de habilitação:

I - TÉCNICA: é admitido o somatório dos quantitativos de cada consorciado (art. 15, III – primeira parte, da Lei nº 14.133/2021);

II - ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Admissão do somatório dos valores de cada consorciado (art. 15, III – segunda parte, da Lei nº 14.133/2021);

b) Acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificação (art. 15, § 1º da Lei nº 14.133/2021); o referido acréscimo não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei (art. 15, § 2º da Lei nº 14.133/2021).

8.5 A assinatura do contrato será condicionada à (art. 15, § 3º da Lei nº 14.133/2021):

a) Comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados (art. 15, I da Lei nº 14.133/2021);

b) Indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Administração (art. 15, II da Lei nº 14.133/2021).

9) PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVA

9.1 Conforme art. 16 da Lei nº 14.133/2021, os profissionais organizados sob a forma de cooperativa poderão participar de licitação quando:

I - A constituição e o funcionamento da cooperativa observarem as regras estabelecidas na legislação aplicável, em especial:

a) Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971 – *Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências*;

b) Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012 – *Dispõe sobre a organização e o funcionamento das Cooperativas de Trabalho; institui o Programa Nacional de Fomento às Cooperativas de Trabalho - PRONACOOP; e revoga o parágrafo único do art. 442 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943*;

c) Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009 – *Dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e revoga dispositivos das Leis nºs 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e 5.764, de 16 de dezembro de 1971*.

II - A cooperativa apresentar demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados;

III - Qualquer cooperado, com igual qualificação, for capaz de executar o objeto contratado, vedado à Administração indicar nominalmente pessoas;

IV - O objeto da licitação referir-se, em se tratando de cooperativas enquadradas na Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, a serviços especializados constantes do objeto social da cooperativa, a serem executados de forma complementar à sua atuação.

9.2 Conforme art. 34 da Lei nº 11.488/2007, aplica-se às sociedades cooperativas que tenham auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite definido no inciso II do *caput* do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, nela incluídos os atos cooperados e não-cooperados, o disposto nos Capítulos V a X (art. 42 ao 67-A), na Seção IV do Capítulo XI (art. 73 e 73-A), e no Capítulo XII (art. 74 ao 75-B) da referida Lei Complementar.

10) REGRAS GERAIS PARA DOCUMENTAÇÃO

10.1 Conforme art. 12 da Lei nº 14.133/2021:

I - Os documentos serão produzidos por escrito, com data e local de sua realização e assinatura dos responsáveis;

II - Os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, ressalvado o disposto no art. 52 da Lei nº 14.133/2021 (licitações internacionais);

III - O desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo;

IV - A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração Pública Municipal, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal;

V - O reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade, salvo imposição legal;

VI - Os atos serão preferencialmente digitais, de forma a permitir que sejam produzidos, comunicados, armazenados e validados por meio eletrônico;

VII - É permitida a identificação e assinatura digital por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

11) FASES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO

11.1 Para este certame, a sequência das fases será (art. 17, *caput* da Lei nº 14.133/2021):

1º PROPOSTA;

2º HABILITAÇÃO.

11.2 A fase RECURSAL será única (art. 165, § 1º, II da Lei nº 14.133/2021).

12) CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA

12.1 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO POR ITEM;**

12.2 Para elaboração e apresentação das propostas o licitante deve:

I - Levar em consideração o disposto neste edital e em seus anexos;

II - Não ofertar proposta com **valor superior** ao indicado neste edital;

III - Apresentar declaração de que sua proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, § 1º da Lei nº 14.133/2021);

IV - Encaminhar proposta na plataforma indicada no preâmbulo;

V - A proposta deverá ter validade mínima de 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura da sessão, sendo que decorrido o prazo de validade da proposta sem convocação para contratação, ficará o licitante liberado do compromisso assumido.

> *Art. 90, § 3º Decorrido o prazo de validade da proposta **indicado no edital** sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.*

12.3 O conteúdo das propostas é sigiloso até a abertura da sessão pública (art. 13, I da Lei nº 14.133/2021), sob pena de incursão no art. 337-J do Código Penal[1].

[1] **Violação de sigilo em licitação**
Art. 337-J. Devassar o sigilo de proposta apresentada em processo licitatório ou proporcionar a terceiro o ensejo de devassá-lo: Pena - detenção, de 2 (dois) anos a 3 (três) anos, e multa.

12.4 Durante a sessão pública, a comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

12.5 Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou por estar desconectado do sistema, inclusive quanto ao não encaminhamento de documento afeto à proposta.

12.6 No caso de a desconexão do **pregoeiro** persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio: https://www.xaxim.sc.gov.br.

12.7 Quanto aos lances:

I - Os licitantes poderão encaminhar lances públicos e sucessivos, decrescentes, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo que os lances deverão ser inferiores ao último ofertado por ele próprio e registrado no sistema eletrônico.

II - Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro poderá admitir o reinício da disputa.

12.8 MODO DE DISPUTA

I - ABERTO E FECHADO:

a) 15 (quinze) minutos de lances sucessivos;

b) Encerrados os 15 (quinze) minutos, novo prazo será iniciado – não superior a 10 (dez) minutos;

c) Encerrado o último prazo, a melhor proposta e propostas superiores em até 10% vão oferecer lance final em até 5 (cinco) minutos;

d) Se não houver lance final conforme item anterior, as três melhores propostas subsequentes poderão ofertar lance final e fechado, em até 5 (cinco) minutos;

e) Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração;

f) Durante o envio de lances, o **pregoeiro** poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível;

g) Se ocorrer a desconexão do **pregoeiro** no decorrer do envio de lances, mas o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

12.9 ANÁLISE DE PROPOSTA

Serão desclassificadas as propostas que (art. 59, *caput*, da Lei nº 14.133/2021):

a) Contiverem vícios insanáveis;

b) Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

c) Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

d) Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração Pública Municipal;

e) Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável;

f) Não apresentarem declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, § 1º da Lei nº 14.133/2021).

12.10 A verificação da conformidade das propostas será feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada (art. 59, § 1º da Lei nº 14.133/2021).

12.11 EXEQUIBILIDADE:
I - O Município poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada (art. 59, § 2º da Lei nº 14.133/2021).

12.12 EMPATE:
I - Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem (art. 60, *caput* da Lei nº 14.133/2021):

a) Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

b) Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei nº 14.133/2021;

c) Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho;

d) Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle, quando existir.

12.13 DIREITO DE PREFERÊNCIA:

I - Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por (art. 60, § 1º da Lei nº 14.133/2021):

a) Empresas estabelecidas no território do Estado de Santa Catarina;
b) Empresas brasileiras;
c) Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
d) Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 (Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC e dá outras providências).

II - Ainda, devem ser aplicadas as regras dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006 (art. 60, § 2º da Lei nº 14.133/2021): se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por licitante apto a usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e se houver proposta igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, apresentada por licitante que possa usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, se procederá da seguinte forma:

i. O licitante coberto pelos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123/2006 mais bem classificado poderá, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos, apresentar proposta de preço inferior à do licitante mais bem classificado e, se atendidas as exigências deste edital, ser adjudicatário;

ii. Não sendo adjudicatário na forma do subitem anterior, e havendo outros licitantes que se enquadrem na condição prevista no caput deste item, estes serão convocados, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

iii. O convocado que não apresentar proposta dentro do prazo de 5 (cinco) minutos, decairá do direito previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

12.14 NEGOCIAÇÃO:

a) Definido o resultado do julgamento, a Administração Pública Municipal poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado (art. 61, *caput* da Lei nº 14.133/2021).

b) A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração (art. 61, § 1º da Lei nº 14.133/2021).

c) A negociação será conduzida pelo pregoeiro e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes (art. 61, § 2º da Lei nº 14.133/2021).

d) Se a proposta for desclassificada o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.

e) Para o aceite da proposta, será concedido prazo de 120 minutos para a apresentação de prospecto do produto ofertado.

13) VERIFICAÇÃO DE IMPEDIMENTOS NO CEIS E CNEP

13.1 Tão logo o Município tenha conhecimento fornecedor interessado em participar do certame, será verificada a existência de sanção que impeça a participação no certame ou futura contratação, mediante consulta aos seguintes cadastros mantidos pela Controladoria-Geral da União (CGU):

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS);

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP).

13.2 A consulta será feita no seguinte link: https://certidoes.cgu.gov.br/

13.3 A consulta aos cadastros acima referidos **será** realizada **em nome do fornecedor e também de seu sócio majoritário**, por força do art. 12 da Lei nº 8.429/1992 (*Dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa, de que trata o § 4º do art. 37 da Constituição Federal; e dá outras providências*).

13.4 A verificação visa coibir o disposto no art. 337-M do Código Penal[2].

14) HABILITAÇÃO

14.1 Encerrado o julgamento das propostas, será exigido do licitante com a melhor proposta os documentos de habilitação, o qual deverá apresentar os documentos na data e hora informados no preâmbulo (art. 63, II da Lei nº 14.133/2021)

14.2 Os documentos encaminhados deverão estar em nome do licitante, com indicação precisa de dados capazes de qualificar inequivocamente o licitante.

14.3 Em se tratando de licitante apto a usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006:

I - Deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição (art. 43);

II - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública Municipal, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, § 1º);

III - A não-regularização da documentação, no prazo previsto anteriormente, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, sendo facultado à Administração Pública Municipal convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação (art. 43, § 2º).

[2] **Contratação inidônea**
Art. 337-M. Admitir à licitação empresa ou profissional declarado inidôneo:
Pena - reclusão, de 1 (um) ano a 3 (três) anos, e multa.
§ 1º Celebrar contrato com empresa ou profissional declarado inidôneo:
Pena - reclusão, de 3 (três) anos a 6 (seis) anos, e multa.
§ 2º Incide na mesma pena do **caput** deste artigo aquele que, declarado inidôneo, venha a participar de licitação e, na mesma pena do § 1º deste artigo, aquele que, declarado inidôneo, venha a contratar com a Administração Pública.

14.4 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (art. 64 da Lei nº 14.133/2021):

I - Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

II - Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

14.5 Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação (art. 64, § 1º da Lei nº 14.133/2021).

14.6 Documentos a serem apresentados (art. 62 ao 70 da Lei nº 14.133/2021)

15.6.1 PESSOA JURÍDICA

I - Declaração que atende aos requisitos de habilitação (art. 63, I da Lei nº 14.133/2021)

II - Declaração que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, nos termos do art. 93 da Lei nº 8.213/91 (art. 63, IV da Lei nº 14.133/2021)

III - HABILITAÇÃO JURÍDICA (art. 66 da Lei nº 14.133/2021):

a) Comprovação da existência jurídica da pessoa, como:

i) Estatuto ou contrato social;
ii) Ato constitutivo;
iii) Registro comercial;
iv) Decreto de autorização.

IV - HABILITAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA, FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (art. 68 da Lei nº 14.133/2021):

a) CNPJ;
b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, SE HOUVER, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
c) Regularidade com a Fazenda federal e com a Seguridade Social: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir
d) Regularidade com a Fazenda estadual do domicílio ou sede do licitante;
e) Regularidade com a Fazenda municipal do domicílio ou sede do licitante;
f) Regularidade com o FGTS: https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf
g) Regularidade com a Justiça do Trabalho: https://www.tst.jus.br/certidao1
h) Cumprimento do art. 7º, XXXIII da CF/88: *proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.*
i) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

V - HABILITAÇÃO TÉCNICA:

a) Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento de materiais compatíveis com o objeto licitado.

14.7 Se o licitante não atender às exigências de habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.

14.8 Constatado o atendimento às exigências fixadas neste edital, o licitante será declarado o vencedor.

14.9 PARA A ADJUDICAÇÃO DOS PRODUTOS - DAS AMOSTRAS

14.9.1 Serão necessárias amostras de todos os itens do processo**.**

14.9.2 O licitante detentor do menor lance classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar as amostras dos itens através de catálogo, prospecto ou ficha técnica, disponibilizado no idioma português (Brasil), com informações que permitam a perfeita identificação e/ou qualificação do objeto cotado em até 02 (duas) horas após o encerramento da disputa dos lances.

14.9.3 A amostra deverá conter descrição detalhada do modelo, marca, fabricante, dimensões, características, especificações técnicas e outras informações que possibilitem a avaliação do item pela Equipe de avaliação, não sendo admitida a mera transcrição do descritivo técnico da folha de dados, sem a descrição do item a ser ofertado, a qual deverá ser a sua realidade.

14.9.4 A amostra também deve ser apresentada por imagens (fotografia, ilustração, desenho, figura e outras formas) que permitam a identificação visual do objeto ofertado.

14.9.5 Quando o catálogo for omisso na descrição de algum item de composição, será aceita declaração descrevendo a especificação ausente no prospecto, contendo, inclusive, a afirmação do compromisso de entrega do item na forma declarada.

14.9.6 A documentação referida deverá ser enviada através da Plataforma Eletrônica do Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br

14.9.7 Caso as amostras nos formatos digitais, através de catálogo ou prospecto ou ficha técnica, não sejam suficientes para sanar todos as dúvidas quanto ao atendimento às exigências dos descritivos, do Termo de Referência e do Edital a ser publicado, poderá ser exigida também amostra física dos itens, devendo o licitante fazer o envio da mesma no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do pregoeiro, condicionada, ainda, a comprovação do envio mediante apresentação de código para rastreamento do produto.

14.9.8 A amostra deverá ser entregue no Setor de compras junto ao Centro Administrativo Municipal situado a Rua Rui Barbosa, n° 347 - Centro, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 07h30 às 11h30mim e 13h às 17h. Após analisadas, as amostras poderão ser retiradas no mesmo endereço.

14.9.9 Cada amostra deverá estar identificada com o respectivo número do item deste Edital, o Fornecedor, a marca e o modelo do objeto proposto.

14.9.10 A amostra será analisada e, caso atenda às características exigidas, será emitido o Laudo de Aceitabilidade.

14.9.11 Não havendo a apresentação das amostras no prazo estabelecido, bem como não sendo estas aprovadas, o licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar será desclassificado do certame, sendo então solicitadas e examinadas as amostras dos licitantes subsequentes, observada rigorosamente a ordem de classificação, nos termos supracitados

15. DOS RECURSOS E PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

15.1 Dos atos que não cabem recurso, cabe pedido de reconsideração, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação (art. 165, § 1º da Lei nº 14.133/2021).

15.2 Quando aplicada sanção prevista no art. 156 da Lei nº 14.133/2021:

I - Cabe recurso (art. 166 da Lei nº 14.133/2021):

a) Sanções previstas nos incisos I, II e III do *caput* do art. 156 desta Lei;

b) Recurso deve ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação;

c) Dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, para apreciação e decisão no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis;
d) Se não houver reconsideração da decisão, será encaminhado recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
II - Cabe pedido de reconsideração (art. 167 da Lei nº 14.133/2021):
a) Sanção prevista no inciso IV do *caput* do art. 156 desta Lei;
b) Pedido deve ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação;
c) Decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.3 Sobre recursos e pedidos de reconsideração:
I - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente (art. 168, *caput* da Lei nº 14.133/2021);
II - Na elaboração de suas decisões, a autoridade competente será auxiliada pelo órgão de assessoramento jurídico, que deverá dirimir dúvidas e subsidiá-la com as informações necessárias (art. 168, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021);
III - Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses (art. 165, § 5º da Lei nº 14.133/2021).

16) ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

16.1 Conforme art. 71 da Lei nº 14.133/2021, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo de contratação será encaminhado à autoridade superior, que poderá:
a) Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
b) Revogar o processo de contratação por motivo de conveniência e oportunidade;
c) Proceder à anulação do processo de contratação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
d) Adjudicar o objeto e homologar o processo de contratação.

16.2 Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa (art. 71, § 1º da Lei nº 14.133/2021).

16.3 O motivo determinante para a revogação do processo de contratação deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado (art. 71, § 2º da Lei nº 14.133/2021).

16.4 Nos casos de anulação e revogação, será assegurada a prévia manifestação dos interessados (art. 71, § 3º da Lei nº 14.133/2021).

16.5 A anulação do processo de contratação induz à do contrato.

17. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1 REGRAS PARA FORMALIZAÇÃO

17.1.1 Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:
I - O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o limite de 2 (dois) anos, desde que comprovado o preço vantajoso (art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021);
II - Serão registrados os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;

III - Será incluído, podendo ser na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preços iguais aos do licitante vencedor na ordem de classificação do certame, bem como daqueles licitantes que mantiverem sua proposta original;

a) Se houver mais de um licitante que aceite cotar o objeto com preços iguais aos do licitante vencedor, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase de lances.

IV - O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no sítio eletrônico oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, bem como ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços;

V - A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata de registro de preços será respeitada nas contratações;

VI - A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente;

VII - O fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata no prazo de **05 (cinco) dias**, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pelo Município;

VIII - É facultado ao Município, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado;

IX - Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar os termos do item anterior, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, o Município poderá:

a) Convocar aqueles licitantes que mantiverem sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

b) Adjudicar e celebrar a ata de registro de preços nas condições ofertadas pelos licitantes subsequentes, atendida à ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

X - Conforme art. 83 da Lei Federal nº 14.133/2021, a existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará o Município a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada;

XI - A recusa injustificada do fornecedor mais bem classificado em assinar a ata de registro de preços dentro do prazo estabelecido no edital ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

XII - O compromisso de que trata o item X também se aplica aos licitantes que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, bem como licitantes que mantiverem sua proposta original e/ou dos licitantes que apresentaram preço conforme art. 82, III da Lei Federal nº 14.133/2021;

XIII - O licitante que aceitar compor o cadastro de reserva com preço igual ao do licitante vencedor ou pelo valor de sua proposta original, mas deixar de responder ou recusar convocação do Município para assumir o remanescente da ata de registro de preços, ficará sujeito à imposição das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa;

XIV - Conforme art. 84, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021, o contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas, devendo ser celebrado no prazo de validade da ata de registro de preços;

XV - O instrumento contratual poderá ser substituído nos termos do art. 95, *caput* da Lei Federal nº 14.133/2021;

XVI - O contrato ou outro instrumento que venha substituí-lo observará o disposto no Título III da Lei Federal nº 14.133/2021 (Dos Contratos Administrativos);

XVII - Será reputada firmada a contratação administrativa na data da confirmação do instrumento contratual ao fornecedor registrado, admitindo-se a entrega do instrumento por qualquer meio que assegure a certeza da ciência do interessado;

XVIII - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, ocorrendo negociações junto aos fornecedores;

XIX - A comprovação da alteração dos preços será feita por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso, sem prejuízo de outros documentos que comprovem a necessidade de alteração dos preços registrados;

XX - O Município poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação original, para que se manifestem sobre a manutenção do preço ofertado na licitação, hipótese em que o registro será confirmado àquele que ofertar a proposta mais vantajosa;

XXI - Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, sendo observado:

a) O fornecedor que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

b) A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

XXII - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Município poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

c) Não havendo êxito nas negociações, o Município deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

XXIII - O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) Por razão de interesse público;

b) A pedido do fornecedor;

c) Descumprir as condições da ata de registro de preços;

d) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo Município, sem justificativa aceitável;

e) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

f) Sofrer sanção prevista no inciso III (impedimento de licitar e contratar) ou IV (declaração de inidoneidade para licitar ou contratar) do *caput* do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021; ou

g) For condenado por algum dos crimes previstos no art. 178 da Lei Federal nº 14.133/2021, por sentença transitada em julgado.

XXIV - O cancelamento de registros será motivado e formalizado por despacho, assegurado o contraditório e a ampla defesa

XXV - Conforme determinação do art. 86, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, é vedado aos órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, na condição de não participantes, aderirem à ata de registro de preços gerenciada por este Município.

17.2 DA REVISÃO DE PREÇOS - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

17.2.1 A Lei nº 14.133/2021 em seu art. 82, inciso IV o qual estabelece as regras gerais do SRP, assim como Decreto Municipal nº 493/2023 o qual leciona:

I - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

a) A comprovação da alteração dos preços será feita por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso, sem prejuízo de outros documentos que comprovem a necessidade de alteração dos preços registrados.

b) O Município poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação original, para que se manifestem sobre a manutenção do preço ofertado na licitação, hipótese em que o registro será confirmado àquele que ofertar a proposta mais vantajosa.

II - Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador da ata de registro de preços convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, sendo observado:

a) O fornecedor que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

b) A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

III - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

c) Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa."

17.3 GESTÃO DA ATA

Os Responsáveis pela Gestão será os secretários Gelci Guerino Della Corte matricula n° 12884, Ederson Lussani – Matrícula nº 9192, Joseane Sampaio – Matrícula nº 11739, Gildomar Michelon – Matrícula nº 1100, Ari Andolfatto, matrícula nº 12143 e Nilmar Andrade matrícula nº 9612.

17.4 FISCALIZAÇÃO DA ATA

Os responsáveis pela fiscalização serão os servidores Leandra Boff – Matrícula nº 9202, Rogério Alves de Lima, matrícula nº 11.686, Jean Carlos Vieira – Matrícula nº 10820, Claudia Grando Matiello, matrícula nº 9203 e Simone Oselame – Matrícula nº 11117.

18. CONTRATO ADMINISTRATIVO - REGRAS PARA FORMALIZAÇÃO

18.1 O contrato administrativo observará, entre outras, as seguintes condições:

I - Regular-se-á pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, e a ele será aplicado, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado (art. 89, *caput* da Lei nº 14.133/2021);

II - O Município convocará o licitante vencedor para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do **prazo máximo de 05 dias**, sob pena

de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 (art. 90, *caput* da Lei nº 14.133/2021);

a) O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração (art. 90, § 1º da Lei nº 14.133/2021);

b) Poderá o Município, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor (art. 90, § 2º da Lei nº 14.133/2021);

c) Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos (art. 90, § 3º da Lei nº 14.133/2021);

d) Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar as condições anteriores, o Município, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá (art. 90, § 4º da Lei nº 14.133/2021):

i. Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

ii. Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição;

e) A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo Município caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante (art. 90, § 5º da Lei nº 14.133/2021), sendo que tal regra não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma do inciso I do § 4º do art. 90 da Lei nº 14.133/2021 (art. 90, § 6º da Lei nº 14.133/2021);

f) É possível que o Município convoque os demais licitantes classificados para a contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento em consequência de rescisão contratual, observados os mesmos critérios estabelecidos nos §§ 2º e 4º do art. 90 da Lei nº 14.133/2021 (art. 90, § 7º da Lei nº 14.133/2021).

III - Os contratos e seus aditamentos terão forma escrita e serão juntados ao processo, divulgados e mantidos à disposição do público em sítio eletrônico oficial (art. 91, *caput* da Lei nº 14.133/2021);

a) Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração verificará a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e para serem juntadas ao respectivo processo (art. 91, § 4º da Lei nº 14.133/2021);

b) A consulta será feita no seguinte link: https://certidoes.cgu.gov.br/;

c) A consulta aos cadastros acima referidos **será** realizada **em nome do fornecedor e também de seu sócio majoritário**, por força do art. 12 da Lei nº 8.429/1992 (*Dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa, de que trata o § 4º do art. 37 da Constituição Federal; e dá outras providências*);

IV - Os contratos administrativos obedecerão irrestritamente o disposto no art. 92 da Lei nº 14.133/2021;

a) O instrumento contratual poderá ser substituído nos termos do art. 95, *caput* da Lei Federal nº 14.133/2021, sempre observando o disposto no Título III da Lei Federal nº 14.133/2021 (Dos Contratos Administrativos);
b) O contrato terá seu preço reajustado pelo índice INPC com data-base vinculada à data do orçamento estimado (art. 92, § 3º da Lei nº 14.133/2021);
c) Poderá ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos (art. 92, § 3º, [parte final] da Lei nº 14.133/2021).

V - O contrato administrativo será publicado no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados da data de sua assinatura (art. 94, I da Lei nº 14.133/2021);

VI - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:
a) Cumprir com a descrição dos materiais/serviços definidos no edital.
b) Cumprir com os prazos estabelecidos para entrega dos produtos de 05 dias úteis.
c) Cumprir com a garantia dos bens quando solicitada e providenciar a imediata substituição por produto (s) da mesma espécie e em perfeitas condições de uso.
d) As quaisquer anormalidades de caráter urgente devem-se prestar os esclarecimentos julgados necessários ao contratante.
e) Assumir toda e qualquer responsabilidade de fabricação, execução, encargos, custos, seguros, despesas civis e penais e obrigações sociais bem como as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, zelando pela perfeita execução dos serviços contratados.
f) Ser responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do (s) equipamento (s);
g) Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do Município ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do (s) equipamento (s);
h) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados Município, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento;
i) Entregar o (s) materiais, conforme solicitação da Secretaria competente, do Município de Xaxim sem custo adicional.

VII - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:
a) Efetuar o empenho da despesa, no qual constará da dotação orçamentária específica de forma a garantir o pagamento das obrigações assumidas;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
c) Receber provisoriamente o objeto mediante regular aferição de quantitativos, disponibilizando local, data e horário observando as condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
d) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
f) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
g) Rejeitar, no todo ou em parte os materiais entregues em desacordo com as especificações contidas nesse Termo de Referência.

h) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

VIII - EXTINÇÃO CONTRATUAL: Constituirão motivos para extinção do contrato, devendo ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações (art. 136, *caput* da Lei nº 14.133/2021):

a) Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

b) Desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

i) *Não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o CONTRATADO tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;*

ii) *Assegurarão ao CONTRATADO o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.*

c) Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

i) *Não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o CONTRATADO tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;*

ii) *Assegurarão ao CONTRATADO o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.*

d) Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do CONTRATADO;

i) *Não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o CONTRATADO tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;*

ii) *Assegurarão ao CONTRATADO o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.*

e) Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

f) Atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;

g) Atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;

h) Razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão;

i) Não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

IX - O CONTRATADO terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses (art. 136, § 2º da Lei nº 14.133/2021):

a) Supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 da Lei nº 14.133/2021;

b) Suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

c) Repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

d) Atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

e) Não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

X - A extinção do contrato poderá ser (art. 138 da Lei nº 14.133/2021):

a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

b) Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

c) Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

XI - A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual serão precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no processo (art. 138, § 1º da Lei nº 14.133/2021);

XII - Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o CONTRATADO será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a (art. 138, § 2º da Lei nº 14.133/2021):

a) Devolução da garantia;

b) Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;

c) Pagamento do custo da desmobilização.

XIII - A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, as seguintes consequências (art. 139 da Lei nº 14.133/2021):

a) Assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

b) Ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade, devendo o ato ser precedido de autorização expressa do secretário municipal competente.

c) Execução da garantia contratual para:

i) *Ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução;*

ii) *Pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;*

iii) *Pagamento das multas devidas à Administração Pública;*

iv) *Exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível;*

d) Retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas.

XIV - Os emitentes das garantias previstas no art. 96 da Lei nº 14.133/2021 serão notificados pelo CONTRATANTE quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 136, § 4º da Lei nº 14.133/2021).

18.2 GESTÃO DO CONTRATO

Os Responsáveis pela Gestão será os secretários Gelci Guerino Della Corte matricula n° 12884, Ederson Lussani – Matrícula nº 9192, Joseane Sampaio – Matrícula nº 11739, Gildomar Michelon – Matrícula nº 1100, Ari Andolfatto, matrícula nº 12143 e Nilmar Andrade matrícula nº 9612.

18.3 FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Os responsáveis pela fiscalização serão os servidores Leandra Boff – Matrícula nº 9202, Rogério Alves de Lima, matrícula nº 11.686, Jean Carlos Vieira – Matrícula nº 10820, Claudia Grando Matiello, matrícula nº 9203 e Simone Oselame – Matrícula nº 11117.

19. RECEBIMENTO DO OBJETO

19.1 O objeto será recebido (art. 140, I da Lei nº 14.133/2021):

I - Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;

II - Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

19.2 O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato (art. 140, § 1º da Lei nº 14.133/2021).

19.3 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do objeto nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei e neste edital (art. 140, § 2º da Lei nº 14.133/2021).

19.4 Os prazos e os métodos para a realização dos recebimentos provisório e definitivo serão, conforme regulamento municipal de Xaxim – Decreto n° 0481/2023 (art. 140, § 3º da Lei nº 14.133/2021):

Art. 2º Os recebimentos provisório e definitivo ocorrerão: **I - Compras (exceto Veículos, Máquinas e Equipamentos):** aposição de carimbo na nota fiscal e/ou preenchimento de formulário (Anexo Único), que deverá ser anexado à nota fiscal;

Art. 4º Os prazos para recebimento provisório e definitivo serão: **I - Compra e Serviços que não são de engenharia:** serão definidos nos editais e contratos, de acordo com cada objeto, observando, quando tiver, Estudo Técnico Preliminar – ETP, Termo de Referência – TR ou outros documentos técnicos;

19.5 Os ensaios, os testes e as demais provas para aferição da boa execução do objeto do contrato exigidos por normas técnicas oficiais correrão por conta do contratado (art. 140, § 4º da Lei nº 14.133/2021).

20. PAGAMENTO

20.1 No dever de pagamento pela Administração Pública Municipal, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, subdividida nas seguintes categorias de contratos (art. 141, *caput* da Lei nº 14.133/2021):

I - Fornecimento de bens;

II - Locações;

III - Prestação de serviços;

IV - Realização de obras.

20.2 A ordem cronológica poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração Pública

Municipal e ao Tribunal de Contas de Santa Catarina – TCE/SC, exclusivamente nas seguintes situações (art. 141, § 1º da Lei nº 14.133/2021):

I - Grave perturbação da ordem, situação de emergência ou calamidade pública;

II - Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual e sociedade cooperativa, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato;

III - Pagamento de serviços necessários ao funcionamento dos sistemas estruturantes, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato;

IV - Pagamento de direitos oriundos de contratos em caso de falência, recuperação judicial ou dissolução da empresa contratada;

V - Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional.

20.3 A inobservância imotivada da ordem cronológica ensejará a apuração de responsabilidade do agente responsável, cabendo aos órgãos de controle a sua fiscalização (art. 141, § 2º da Lei nº 14.133/2021).

20.4 O Município disponibilizará, mensalmente, em seção específica de acesso à informação em seu sítio na internet, a ordem cronológica de seus pagamentos, bem como as justificativas que fundamentarem a eventual alteração dessa ordem (art. 141, § 3º da Lei nº 14.133/2021).

20.5 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto a dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento (art. 143 da Lei nº 14.133/2021).

20.6 Não será permitido pagamento antecipado, parcial ou total (art. 145, *caput* da Lei nº 14.133/2021).

20.6.1 A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem, hipótese que deverá ser previamente justificada no processo licitatório (art. 145, § 1º da Lei nº 14.133/2021).

20.6.2 Caso o objeto não seja executado no prazo contratual, o valor antecipado deverá ser devolvido (art. 145, § 3º da Lei nº 14.133/2021).

20.7 No ato de liquidação da despesa, os serviços de contabilidade comunicarão aos órgãos da administração tributária as características da despesa e os valores pagos, conforme o disposto no art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 – Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal (art. 146 da Lei nº 14.133/2021).

21. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1 O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, com aplicação das seguintes sanções (art. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021):

I - Dar causa à inexecução parcial do contrato:

II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Dar causa à inexecução total do contrato;

IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 – *Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências*.

21.2 Serão aplicadas as seguintes sanções às penalidades acima indicadas:

I – ADVERTÊNCIA (art. 156, § 2º): será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II – MULTAS (art. 156, § 3º): serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **5%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;

b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10%** (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

c) Será aplicada multa de **15%** (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

21.2.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

21.2.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

21.2.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III – IMPEDIMENTO de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Xaxim, pelo prazo máximo de 3 (três) anos (art. 156, § 4º): A licitante será sancionada com a pena de impedimento de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 03 (três) anos, nos seguintes casos:

a) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

b) Dar causa à inexecução total do contrato;

c) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado;

IV – DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos (art. 156, § 5º): nos seguintes casos apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

a) Fraudar ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

b) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

c) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;

d) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 – Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências.

21.3 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, § 1º da Lei nº 14.133/2021):

I - A natureza e a gravidade da infração cometida;

II - As peculiaridades do caso concreto;

III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

21.4 Para aplicação das sanções (arts. 156, § 6º, I, 157 e 158 da Lei nº 14.133/2021):

I - Inciso II do item 1: será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação;

II - Incisos III e IV do item 1:

a) Instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos;

b) O contratado será intimada para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir;

c) Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação;

d) Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas;

e) A sanção prevista no inciso IV do item 1 será precedida de análise jurídica e será de competência exclusiva de secretário municipal (art. 156, § 6º, I da Lei nº 14.133/2021);

f) A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração Pública Municipal, e será:

i) *Interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere este item;*

ii) *Suspensa pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 – Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências;*

iii) *Suspensa por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.*

21.5 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração Pública Municipal ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, § 8º da Lei nº 14.133/2021).

21.6 A aplicação das sanções não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública Municipal (art. 156, § 9º da Lei nº 14.133/2021).

21.7 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 – *Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências*, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133/2021).

21.8 A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei nº 14.133/2021 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº 14.133/2021).

21.9 A Administração Pública Municipal, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informará e manterá atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal (art. 161 da Lei nº 14.133/2021).

21.10 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista no inciso II do item 2 (art. 162 da Lei nº 14.133/2021).

21.10.1 A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 (art. 162, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021).

21.11 É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante o Município de Xaxim, exigidos, cumulativamente (art. 163 da Lei nº 14.133/2021):

I - Reparação integral do dano causado à Administração Pública Municipal;

II - Pagamento da multa;

III - Transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

IV - Cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

V - Análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste item.

21.12 A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do item 1 exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável (art. 163, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021).

22. DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1 É facultado ao pregoeiro ou ao Prefeito Municipal, em qualquer fase deste processo licitatório, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, sendo vedada, ressalvados os casos previstos neste edital, a inclusão posterior de informações ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

22.2 Sobre a contagem dos prazos:

I - Sempre observará o art. 183 da Lei nº 14.133/2021;

II - Caso os prazos definidos neste edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos pelos licitantes para efeitos de julgamento deste processo licitatório.

22.3 Para fins de garantir a ampla publicidade, este edital e seus anexos serão divulgados:

I - Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, a partir da adoção pelo Município (art. 176, III c/c p. ú. da Lei nº 14.133/2021);
II - Página do Município de Xaxim (www.xaxim.sc.gov.br/licitacoes);
III - Diário Oficial dos Municípios – DOM (art. 176, p. ú., I da Lei nº 14.133/2021);
IV - Jornal diário de grande circulação local (art. 175, § 2º da Lei nº 14.133/2021).

22.4 O edital e todos os seus anexos serão divulgados na mesma data de divulgação do edital, sem necessidade de registro ou de identificação para acesso (art. 25, § 3º da Lei nº 14.133/2021).

22.5 Esclarecimentos, impugnações, recursos e demais solicitações relativas a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, podem ser solicitados diretamente no Setor de Licitações do Município de Xaxim ou ainda pelo e-mail: licitacao@xaxim.sc.gov.br, de segunda à sexta-feira, das 07h30min às 11h30mim e das 13h às 17h;

22.6 São anexos deste edital:

I - Estudo Técnico Preliminar – ETP
II - Termo de Referência – TR
III - Declaração Unificada
IV - Declaração para LC 123/2006
V - Proposta + Declaração art. 63, § 1º
VI - Ata de Registro de Preços
VII - Contrato Administrativo

22.7 Os casos omissos serão dirimidos com estrita observância à Lei nº 14.133/2021.

22.8 As questões decorrentes das previsões deste edital que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca Xaxim, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Município de Xaxim, 23 de julho de 2026.

EDILSON ANTONIO FOLLE:50959670904

Assinado de forma digital por EDILSON ANTONIO FOLLE:50959670904
Dados: 2026.10.05 11:01:31 -03'00'

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

ANEXO I – ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º

ELEMENTOS
DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO. O Município de Xaxim/SC possui a necessidade de realizar Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais escolares, materiais de escritório e brinquedos didático-pedagógicos, destinados a atender às necessidades de todas as Secretarias Municipais. A presente contratação justifica-se pela necessidade contínua de abastecimento das unidades escolares, departamentos administrativos e demais setores vinculados à Administração Pública Municipal, garantindo o pleno funcionamento das atividades pedagógicas, administrativas e institucionais desenvolvidas pelo município. Da mesma forma, os materiais de escritório são indispensáveis para a manutenção das rotinas administrativas das Secretarias Municipais, proporcionando suporte adequado à ação dos serviços públicos, à organização documental, ao atendimento à população e ao desenvolvimento das atividades internas dos diversos setores da Administração. A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, considerando a possibilidade de aquisição parcelada conforme a demanda, evitando desperdícios, otimizando os recursos públicos e garantindo maior eficiência na gestão dos estoques e no atendimento das necessidades futuras e eventuais do município.
DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (art. 12, VII da Lei n. 14.133/2021), SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO A presente contratação não consta prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Xaxim, tendo em vista que o ente público ainda não dispõe de referido instrumento formalmente instituído. Ressalta-se que o PCA possui caráter facultativo, conforme disposto no art. 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, não sendo sua ausência impeditiva para a realização de contratações, desde que devidamente justificadas. Dessa forma, embora não prevista em Plano de Contratações Anual, a presente demanda encontra-se alinhada ao planejamento da Administração Pública Municipal, considerando a necessidade de viabilizar a adequada realização de eventos institucionais de relevante interesse público, conforme demonstrado neste Estudo Técnico Preliminar.
REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO Para ser contratado, no mínimo deve ser comprovado que: • A contratante deverá ser do ramo do objeto licitado; • A empresa deve ser capaz de entregar o serviço completo dentro prazo acordado; • A empresa deve estar com todas as suas documentações atualizadas e em dia, incluindo todas as negativas. **Habilitação Jurídica:** a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, devidamente registrado em Junta Comercial ou em Cartório de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedades por Ações acompanhadas de documento de eleição de seus administradores. **a.1)** Caso a licitante tenha apresentado Ato Constitutivo/Contrato Social no ato do credenciamento, fica isento de apresentá-lo novamente na fase de habilitação. b) Declaração de não empregabilidade de menores, conforme Art. 7º, inciso XXXIII, CF. c) Declaração de não Parentesco (modelo Anexo VII). d) Alvará de localização e Funcionamento da sede da empresa.

e) Inscrição de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
f) Consulta no Cadastro de Empresas Idôneas e Suspensas – CEIS.

Habilitação Fiscal:
a) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante;
b) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais;
c) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, englobando as contribuições sociais e previdenciárias;
d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;

Habilitação Trabalhista:
a) Certidão Negativa de Débito Trabalhista (Justiça do Trabalho www.tst.jus.br).

Habilitação Financeira:
a) Certidão Negativa de Falência.

Habilitação Técnica:
Atestado de Capacidade Técnica, comprovando que a licitante efetuou fornecimento de materiais compatíveis com o objeto licitado com quantitativo mínimo de 50% ao exigido neste ETP/TR.

ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHES DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA.
As quantidades e o detalhamento dos itens a serem adquiridos serão definidos ao final do Termo de Referência, com base no levantamento das necessidades realizadas pelas Secretarias do Município de Xaxim/SC, considerando as demandas administrativas, pedagógicas e operacionais de cada setor da Administração Municipal.

LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.
As estimativas preliminares de custo levam em consideração a quantidade levantada internamente, conforme previsão e os preços cotados mediante pesquisa efetuada no mercado com empresas do ramo em nosso município e na região, conforme demonstrado no anexo Descritivo e quantitativo.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO.
O valor da contratação foi estimado com base em pesquisas feitas diretamente com fornecedores, haja visto que em razão das especificidades dos serviços os orçamentos foram solicitados diretamente com fornecedores existentes na região e busca em banco de preços e encontram-se em anexo.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO.

A solução proposta consiste na realização de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais escolares, materiais de escritório e brinquedos didático-pedagógicos, destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais do Município de Xaxim/SC, conforme necessidade da Administração Pública.

A contratação contempla o fornecimento parcelado dos itens, de acordo com as solicitações emitidas pelas Secretarias Municipais, possibilitando maior controle de consumo, melhor gestão dos estoques e maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Os materiais deverão atender aos padrões mínimos de qualidade, segurança e durabilidade exigidos pelas normas aplicáveis, observando as especificações técnicas constantes no Termo de Referência e demais documentos do processo licitatório. Os brinquedos didático-pedagógicos deverão possuir características adequadas ao uso educacional, observando critérios de segurança e qualidade compatíveis com o público infantil.

A empresa contratada deverá responsabilizar-se pela entrega dos produtos em perfeitas condições de uso, no prazo e locais definidos pela Administração Municipal, bem como pela substituição de itens que apresentem defeitos, avarias, desconformidades ou qualidade inferior à exigida, sem ônus adicional ao Município.

Considerando a natureza dos objetos pretendidos, não se aplica a exigência de manutenção preventiva ou corretiva especializada. Contudo, caso sejam identificados defeitos de fabricação, vícios ou irregularidades nos produtos fornecidos, a contratada deverá realizar a substituição dos itens no prazo estabelecido pela Administração, garantindo o adequado atendimento das necessidades públicas.

Dessa forma, a solução apresentada busca assegurar o abastecimento contínuo das Secretarias Municipais, contribuindo para a manutenção das atividades administrativas e pedagógicas, bem como para a melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados à população do Município de Xaxim/SC.

JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

A presente contratação será realizada de forma parcelada, por meio do Sistema de Registro de Preços, considerando a natureza dos itens e a necessidade de aquisições futuras e eventuais conforme a demanda das Secretarias Municipais do Município de Xaxim/SC.

O parcelamento da contratação mostra-se técnica e economicamente viável, uma vez que os materiais escolares, materiais de escritório e brinquedos didático-pedagógicos possuem características distintas, podendo ser fornecidos separadamente sem prejuízo ao conjunto da contratação ou à execução do objeto.

Além disso, a divisão dos itens em lotes ou itens individualizados contribui para ampliar a competitividade do certame, possibilitando a participação de um maior número de fornecedores, inclusive microempresas e empresas de pequeno porte, favorecendo a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

O fornecimento parcelado também permite maior controle de consumo e gestão de estoque, evitando aquisições excessivas, desperdícios e deterioração de materiais, além de possibilitar que as compras sejam realizadas conforme a necessidade efetiva das Secretarias Municipais Dessa forma, o parcelamento da contratação atende aos princípios da economicidade, eficiência, competitividade e interesse público, garantindo melhor aproveitamento dos recursos públicos e maior efetividade no atendimento das demandas da Administração Municipal.

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

A contratação pretendida, por meio do Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais escolares, materiais de escritório e brinquedos didático-

pedagógicos, busca alcançar resultados positivos sob os aspectos da economicidade, eficiência administrativa e melhor aproveitamento dos recursos públicos disponíveis.
Em termos de economicidade, a realização de processo licitatório na modalidade de Registro de Preços possibilita a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública, em razão do ganho de escala decorrente da estimativa global de aquisição dos itens. Além disso, o fornecimento parcelado permite que as aquisições ocorram conforme a necessidade efetiva das Secretarias Municipais, evitando compras excessivas, desperdícios, deterioração de materiais e formação de estoques desnecessários.
Quanto ao melhor aproveitamento dos recursos materiais, a contratação possibilita maior organização e controle dos estoques, assegurando a disponibilidade dos materiais necessários para a continuidade das atividades administrativas e pedagógicas, sem comprometer a capacidade de armazenamento do Município.
No que se refere aos recursos humanos, a contratação contribui para a otimização das atividades desempenhadas pelos servidores públicos, uma vez que garante o fornecimento adequado dos materiais indispensáveis ao desenvolvimento das rotinas administrativas e educacionais, reduzindo interrupções nas atividades e proporcionando melhores condições de trabalho aos profissionais das Secretarias Municipais.
Sob o aspecto financeiro, o Sistema de Registro de Preços proporciona maior flexibilidade orçamentária, permitindo que a Administração realize as aquisições de forma gradual, conforme a disponibilidade financeira e a demanda existente, promovendo maior controle dos gastos públicos e eficiência na aplicação dos recursos municipais.
Dessa forma, a contratação pretendida busca assegurar maior eficiência administrativa, racionalização dos recursos públicos e melhoria contínua na prestação dos serviços oferecidos à população do Município de Xaxim/SC.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.

Diante das informações levantadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a realização de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais escolares, materiais de escritório e brinquedos didático-pedagógicos mostra-se adequada, necessária e plenamente viável para atender às demandas das Secretarias Municipais do Município de Xaxim/SC.
A contratação pretendida apresenta-se como a solução mais eficiente e vantajosa para garantir o abastecimento contínuo dos materiais indispensáveis ao desenvolvimento das atividades administrativas e pedagógicas da Administração Municipal, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços públicos prestados à população.
O modelo de contratação por meio do Sistema de Registro de Preços demonstra-se apropriado em razão da possibilidade de aquisições parceladas conforme a demanda, proporcionando maior controle de consumo, melhor gestão dos estoques, economicidade, eficiência administrativa e adequada aplicação dos recursos públicos.
Além disso, verifica-se que a solução proposta atende ao interesse público, aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e planejamento administrativo, não havendo impedimentos técnicos, operacionais ou orçamentários que inviabilizem a contratação.
Dessa forma, conclui-se favoravelmente pela viabilidade e adequação da contratação pretendida, recomendando-se o prosseguimento dos procedimentos necessários para a realização do competente processo licitatório.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL.

A futura contratação para aquisição de materiais escolares, materiais de escritório e brinquedos didático-pedagógicos poderá gerar impactos ambientais relacionados, principalmente, ao consumo de matérias-primas, utilização de embalagens, geração de resíduos sólidos e descarte de materiais ao final de sua vida útil.

Visando minimizar tais impactos, a Administração Pública adotará medidas mitigadoras e critérios sustentáveis durante o processo de contratação, observando, sempre que possível, a aquisição de produtos que apresentem menor impacto ambiental, maior durabilidade, materiais recicláveis ou reciclados e embalagens adequadas à redução da geração de resíduos.

Os fornecedores deverão observar as normas ambientais vigentes, especialmente quanto à fabricação, acondicionamento, transporte e descarte dos produtos e embalagens, responsabilizando-se pelo cumprimento da legislação aplicável.

Sempre que possível e tecnicamente viável, poderão ser priorizados produtos produzidos com materiais atóxicos, recicláveis, biodegradáveis ou provenientes de fontes sustentáveis, sem prejuízo da qualidade e da economicidade da contratação.

Quanto à logística reversa, esta será exigida nos casos em que houver aplicabilidade legal ou normativa, especialmente para produtos, embalagens ou materiais passíveis de reaproveitamento, reciclagem ou descarte ambientalmente adequado, conforme previsto na Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010).

Além disso, a Administração Municipal promoverá o descarte ambientalmente adequado dos resíduos eventualmente gerados, incentivando práticas de reutilização e reciclagem dos materiais utilizados pelas Secretarias Municipais.

Considerando a natureza dos itens a serem adquiridos, não se verificam impactos ambientais de grande relevância, sendo que as medidas acima descritas são suficientes para minimizar possíveis efeitos ambientais decorrentes da contratação pretendida.

Dessa forma, busca-se garantir que a execução do objeto ocorra de maneira ambientalmente responsável, minimizando impactos negativos e promovendo práticas sustentáveis no âmbito da Administração Pública.

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

Diante das informações levantadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a realização de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais escolares, materiais de escritório e brinquedos didático-pedagógicos mostra-se adequada, necessária e plenamente viável para atender às demandas das Secretarias Municipais do Município de Xaxim/SC.

A contratação pretendida apresenta-se como a solução mais eficiente e vantajosa para garantir o abastecimento contínuo dos materiais indispensáveis ao desenvolvimento das atividades administrativas e pedagógicas da Administração Municipal, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços públicos prestados à população.

O modelo de contratação por meio do Sistema de Registro de Preços demonstra-se apropriado em razão da possibilidade de aquisições parceladas conforme a demanda, proporcionando maior controle de consumo, melhor gestão dos estoques, economicidade, eficiência administrativa e adequada aplicação dos recursos públicos.

Além disso, verifica-se que a solução proposta atende ao interesse público, aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e planejamento administrativo, não havendo impedimentos técnicos, operacionais ou orçamentários que inviabilizem a contratação.

Dessa forma, conclui-se favoravelmente pela viabilidade e adequação da contratação pretendida, recomendando-se o prosseguimento dos procedimentos necessários para a realização do competente processo licitatório.

DESCRITIVO E QUANTITATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
1	ALFINETE PARA MAPA: cabeça redonda, cores sortidas. Materiais em resina termoplástica e aço níquel. Caixa contendo 50 unidades.	15
2	ALFINETE SIMPLES (de cabeça) em aço niquelado, nº 29. Caixa com no mínimo 50 gramas e 600 unidades.	30
3	ALGODÃO HIDRÓFILO (95GR) - algodão hidrófilo, em bolas, Cor branca, confeccionado com 100% algodão puro. Altamente absorvente, inodoro, embalagem contendo. Dados de identificação procedência e lote. Pacote com no mínimo 95g. Apresentar registro no ministério da Saúde/ANVISA.	425
4	APAGADOR DE QUADRO BRANCO, CORPO EM PLÁSTICO: apagador de quadro branco, corpo em Plástico resistente, superfície interna em espuma e base em feltro resistente e macio.	130
5	APONTADOR PLÁSTICO COM LÂMINA METÁLICA E DEPÓSITO, contendo um furo, em formato retangular ou tubo. Fabricado em material resistente.	135
6	APONTADOR JUMBO – com depósito, lâmina metálica. Cores variadas. Caixa com 24 unidades. Certificação do IMNETRO.	102
7	ARGILA PARA TRABALHOS ARTESANAIS E ESCOLARES: embalagem com 1kg. Disponível nas cores branca e vermelha. Na contratação será informado a cor que deverá ser fornecida.	710
8	BALÃO BEXIGA DE ANIVERSÁRIO nº 7, liso pacote com 50 unidades. Deverá ser fornecido catálogo de cores juntamente com a proposta de preços escrita. Na contratação será informado a cor que deverá ser fornecida.	410
9	BALÃO LINGÜIÇA, pacote com 50 unidades. Deverá ser fornecido Catálogo de cores juntamente com a proposta de Preços escrita. Na contratação será informado a cor Que deverá ser fornecida.	70
10	BARBANTE CRU 100% ALGODÃO, apresentação em rolo com no mínimo 700gr, disponível nos padrões de numeração 4, 6 e 8. Na contratação será informado a numeração que deverá ser fornecida.	358
11	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO, fabricado em silicone, diâmetro aproximado de 11mm, transparente, embalagem com 1kg.	138
12	BLOCO ADESIVO POST-IT: Cada pacote contém 4 unidades post-it. Comprimento 50mm. Largura: 38mm. Colorido, papel 75g. Composição papel e adesivo acrílico. Embalagem fechada. Bloco de papel para desenho - bloco de papel para desenho, cor branca e tamanho a4. Gramatura de 180g/m2. O bloco deve conter no mínimo 20 folhas.	650
13	BLOCO DE PAPEL PARA DESENHO, cor branca e tamanho A4. Gramatura de 180g/m2. O bloco deve conter no mínimo 20 folhas.	590
14	BORRACHA BRANCA ESCOLAR B40. Macia e suave, não mancha o papel. Dimensões aproximadas de 30 x 18 x 5mm. Caixa contendo 40 unidades de borracha.	282
15	CADERNO ESCOLAR medindo 14x20 cm (fechado), contendo 48 folhas de miolo em papel com gramatura mínima de 56 g/m². Capa dura. Acabamento com espiral de arame revestido com nylon. O caderno deverá possuir certificação ambiental FSC.	4.150
16	CADERNO DE DESENHO medindo 27,5x20 cm, contendo 48 folhas de miolo em papel com gramatura mínima de 56 g/m². Capa dura. Acabamento com espiral de arame revestido em nylon. O caderno certificação ambiental FSC.	4.320
17	CADERNO UNIVERSITÁRIO 20x28 cm fechado, contendo 96 Folhas – caderno universitário medindo 20x28 cm (fechado), contendo 96 folhas de miolo em papel com gramatura mínima de 56 g/m². Capa dura. Acabamento com espiral de arame revestido em nylon. Caderno contendo envelope plástico. O caderno deverá possuir certificação ambiental FSC.	6.250
18	CAIXA DE LÁPIS DE COR JUMBO, 12 cores – caixa de lápis de cor jumbo, formato triangular, 12 cores diferentes, com comprimento mínimo de 175mm e diâmetro mínimo de 10mm. Composição do lápis: pigmento, carga inerte, ceras	5.140

	e aglutinantes. Atóxico. Produto com certificação do INMETRO, embalagem resistente com visor que permita a visualização dos lápis.	
19	CALCULADORA DE MESA, auto - desliga, 10 dígitos, medidas aproximadas 10cm x 14cm.	95
20	CANETA CRISTAL ESFEROGRÁFICA, ponta fina 0.8mm, corpo transparente, plug da mesma cor da tinta, caixa com 50 unidades, disponível nas cores azul, preta e vermelha. Na contratação será informado a cor que deverá ser fornecida.	234
21	CANETA CRISTAL ESFEROGRÁFICA, ponta média 1mm, corpo transparente, plug da mesma cor da tinta, caixa com 50 unidades, disponível nas cores azul, preta e vermelha. Na contratação será informado a cor que deverá ser fornecida.	240
22	CANETA HIDROGRÁFICA 12 CORES. Ponta no modelo indestrutível com tinta lavável. Dimensões mínimas 8mm x 140mm. Apresentar boa pigmentação, com alto poder de cobertura. Produto acondicionado em embalagem resistente, composição em resina termoplástica, água, corantes e umectantes. Cada canetinha deve trazer marca do fabricante. Produto com certificação do INMETRO. Caixa contendo 12 unidades de cores diferentes.	4.340
23	CANETA MARCA TEXTO, tinta de composição especial Fluorescente, ponta de poliéster chanfrada. Disponível nas cores verde, amarela, laranja e rosa. Na contratação será informado a cor que deverá ser fornecida.	1.100
24	CAPA PLÁSTICA PARA ENCADERNAÇÃO, formato A4, cor cristal, embalagem com 100 unidades.	65
25	CAPA PLÁSTICA PARA ENCADERNAÇAO, tamanho A4, preta, embalagem Com 100 unidades.	65
26	CARTOLINA 150G, tamanho aproximado de 50cmx66cm. Pacote com 100. Deverá ser fornecido catálogo de cores juntamente com a proposta de preços escrita. Na contratação será informado a cor que deverá ser fornecida.	90
27	CLIPS DE AÇO GALVANIZADO nº 2/0, caixa com no mínimo 700 unidades.	110
28	CLIPS DE AÇO GALVANIZADO nº 4/0, caixa com no mínimo 350 unidades.	130
29	CLIPS DE AÇO GALVANIZADO nº 6/0, caixa com no mínimo 200 unidades.	80
30	COLA BASTÃO, 40gr, unidade - cola bastão, contendo no Mínimo 40g, frasco giratório com tampa. Produto com colagem limpa e secagem rápida, indicada para colagem de papel, cartolina, fotos e papéis em geral. Composição: resina ou PVC e água.	610
31	COLA BRANCA, contendo no mínimo 100g, frasco retangular feito 100% de material pet, com ótima resistência que suporta pressão mínima de 85kg sem vazamento, o frasco também deverá permitir a reposição com Facilidade através de rosqueamento do bico, com bico aplicador e tampa especial anti-asfixiante. Composição: resina de PVA. Produto atóxico. Na embalagem deve conter informações do fabricante, marca e validade. Produto com certificação do INMETRO.	3.300
32	COLA EM RELEVO, TUBO COM NO MINIMO 35ML.	230
33	COLA FRIA TRANSPARENTE DE SILICONE LÍQUIDO. Frasco com 100ml. Indicada para colar espuma, papelão, madeira e outros. Composição: 80% acetato de Polivinila, 10% ftalato de dibutilo, 10% metanol.	90
34	COLA INSTANTÂNEA 20g - COLA INSTANTÂNEA; Composta de cianocrilato. Ideal para superfícies de difícil adesão, como: Compensados, madeiras porosas, plásticos, borrachas, Cerâmicas, dentre outros. Emabalagem contendo um bico para melhor manuseio, rosqueável e com tampa. Tubo de no mínimo 20g.	105
35	COLA PARA TECIDO E PANO, atóxica. Frasco com 250 gramas. Indicado para colagem de tecidos com tecidos fabricados 100% algodão.	11
36	COLA EM RELEVO COM GLITTER, acondicionada em tubo com tampa, contendo dados de identificação, procedência, lote e validade. Deverá ser fornecido catálogo de cores juntamente com a proposta de preços escrita. Na contratação será informado as cores que deverão ser fornecidas. Contendo no mínimo 23g cada.	620

37	COLA EM RELEVO SEM GLITTER. Acondicionada em tubo com tampa, contendo dados de identificação, procedência, lote e validade. Deverá ser fornecido catálogo de cores juntamente com a proposta de preços escrita. Na contratação será informado as cores que deverão ser fornecidas. Contendo no mínimo 23g cada.	580
38	CORRETIVO LÍQUIDO ESCOLAR - À base de água, não tóxico, sem odor: fórmula a base de água, não prejudica o meio ambiente, ideal para uso escolar. Frasco Com 18ml. Caixa com 12 unidades.	17
39	COTONETES 100% ALGODÃO (150 uni), hastes flexíveis, 100 % algodão, altamente absorvente. Embalagem contendo 150 unidades.	410
40	ELÁSTICO AMARELO, n° 18, embalagem 1kg	13
41	ELÁSTICO COLOMBRE CROCHET - Cor branco. Ideal para roupas e artesanatos em geral. Composição: 59% poliéster e 41% elastodieno. Na largura de 30mm. Rolo com 25 metros.	850
42	ENVELOPE OFÍCIO BRANCO, gramatura apr 75g/m2 e máxima de 90g/m2. Dimensões fechado: 114mm x 229mm (aceitando-se uma variação de até 10mm para mais ou para menos em cada dimensão).embalagem com 1000 unidades.	35
43	ENVELOPE SACO BRANCO, grande, gramatura mínima de 75g/m2 e máxima de 90g/m2. Dimensões fechado: 240mm x 340mm (aceitando-se uma variação de até 10mm para mais ou para menos em cada dimensão). Embalagem com 250 unidades.	52
44	ENVELOPE SACO BRANCO, médio, gramatura mínima de 75g/m2 e máxima de 90g/m2. Dimensões Fechado: 180mm x 250mm (aceitando-se uma variação de Até 10mm para mais ou para menos em cada dimensão). Embalagem com 250 unidades.	42
45	ENVELOPE SACO KRAFT natural (marrom), extragrande, Gramatura mínima de 75g/m2 e máxima de 90g/m2. Dimensões fechado: 310mm x 410mm (aceitando-se uma Variação de até 10mm para mais ou para menos em cada Dimensão). Caixa com 250 unidades.	35
46	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO com 12mm de diâmetro (nº 12), preta, indicada para encadernação de até 70 folhas De papel 75g/m2, embalagem com 100 unidades.	37
47	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO com 17mm de diâmetro (nº 17), preta, indicada para encadernação de até 100 Folhas de papel 75g/m2, embalagem com 100 unidades.	36
48	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO com 9mm de Diâmetro (nº 9), preta, indicada para encadernação de até 50 folhas de papel 75g/m2, embalagem com 100 Unidades.	37
49	ESTILETE AJUSTÁVEL 18MM - Estilete, para cortes em papel, vinil, plástico e produtos similares. Corpo e auto trava em plástico PVC e lâmina em aço. Tamanho 18mm. Material com variação de cor, enviado conforme a cor que estiver disponível em estoque.	85
50	ESTILETE AJUSTÁVEL 9MM - Estilete para cortes em papel, vinil, plástico e produtos similares. Corpo e auto trava em plástico PVC e lâmina em aço. Tamanho: 9mm. Material com variação de cor, enviado conforme a cor que estiver disponível em estoque.	80
51	EXTRATOR DE GRAMPOS tipo espátula de aço zincado dimensões: 20 x 15 x 25mm, peso unidade: 16g. Resistente que facilita a remoção de grampos de folha de papel. Caixa com 12 Unidades.	20
52	FIO DE LÃ PARA TRICÔ, novelo com no mínimo 40g. Deverá ser fornecido catálogo de cores juntamente com a proposta de preços escrita. Na Contratação será informado a cor que deverá ser fornecida.	700
53	FITA ADESIVA COLORIDA, fabricada em polipropileno e material adesivo. Dimensões mínimas: 12mm x 10m. Deverá ser fornecido catálogo de cores juntamente com a proposta de preços escrita. Na contratação será informado a cor que deverá ser fornecida.	250
54	FITA ADESIVA MARROM, de papel, lisa. 38mmx50m Dimensões mínimas: 38mmX 50m.	400

55	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12mm x 10m x12mm x 10m	450
56	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, fabricada em polipropileno e material adesivo. Dimensões mínimas: 45mm x 45m. Embalagem com 4 rolos.	390
57	Fita fabricada em papel crepe, cor branca.18mmx50m - fita fabricada em papel crepe, cor branca. Dimensões mínimas: 18mmx50m.	260
58	FITA ADESIVA DE PAPEL (crepe) possui um dorso de papel crepado Especialmente tratado na cor marrom, que proporciona boa resistência á tração e excelente conformabilidade nas superfícies aplicadas. Esse tratamento propicia a impermeabilização do papel e melhora suas características com relação a umidade. O adesivo a base de resina e borracha sintética, especialmente formulado possui alta resistência ao cisalhamento e boa adesão em papelão. Rolo de 18mmx50m.	220
59	FITA ADESIVA DE PAPEL (crepe). - fita adesiva de papel (crepe) possui um dorso de papel crepado especialmente tratado na cor marrom, que proporciona boa resistência á tração e excelente conformabilidade nas superfícies aplicadas. Esse tratamento propicia a impermeabilização do papel e melhora suas características com relação a umidade. O adesivo a base de resina e borracha sintética, especialmente formulado possui alta resistência ao cisalhamento e boa adesão em papelão. Rolo de 35mmx50m.	230
60	FITA FABRICADA EM PAPEL CREPE, cor Branca. Dimensões mínimas: 36mmx50m.	350
61	FITA DE CETIM 50mm x 50m, 100% poliéster. Deverá ser fornecido catálogo de cores juntamente com a proposta de preços escrita. Na contratação será informado a cor que deverá ser fornecida.	400
62	FITA DE CETIM 7mm x 100m, 100% poliéster. Deverá ser fornecido catálogo de cores juntamente com a proposta de preços escrita. Na contratação será informado a cor que deverá ser fornecida.	330
63	FITA DUPLA FACE, fita com duas faces fabricada com adesivo acrílico com a base de água e linar de papel siliconizado (antiaderente), no mínimo com 25mm x 20m.	230
64	FOLHA EM EVA DECORADO 40cm x 60cm. Eva (etileno Acetato de vinila) fabricado em material de textura emborrachada com estampas e ou decorados, espessura de 1,5mm com no mínimo pacotes com 5 folhas.	200
65	FOLHA EM EVA atoalhado 40x60cm; EVA (etileno acetato De vinila); atóxico fabricado em um material emborrachado, textura homogênea, espessura de 1,5mm. Com no mínimo pacote com 5 folhas.	200
66	FOLHA EM EVA BRILHO 40x60cm; EVA (etileno acetato de Vinila); atóxico fabricado em um material emborrachado, textura brilhante na parte superior, em formato retangular, espessura 1,5mm. Com no Mínimo pacotes com 5 folhas.	480
67	FOLHA EVA LISO 40x60cm. Eva (etileno acetato de vinila); atóxico, fabricado em material emborrachado, textura lisa diversas cores, com formato retangular, espessura 1,5mm. Com no mínimo pacotes de 5 folhas.	440
68	FOLHA DE ISOPOR medindo 100cm x50cm espessura 2cm. - Na cor branca alcalina, livre de defeitos, embaladas. Pacote 12 unidades.	53
69	FURADOR ARTESANAL para EVA, liga em aço 14cm x 10cm x 5cm, furador papel e EVA 25mm com chapinhas de formatos.	50
70	GIZ DE CERA GROSSO/JUMBO, caixa 12 cores sortidas. Comprimento mínimo de 9cm e diâmetro mínimo de 1,5cm. Formato anatômico. Não tóxico.	2.040
71	GIZ DE CERA. Comprimento mínimo de 9cm e diâmetro mínimo de 1,1cm. Formato anatômico, não tóxico. Acondicionado em Caixa fabricada em material resistente, 12 unidades de giz de cores diferentes.	2.060
72	GLITER com embalagem 250g de várias cores.	160
73	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE, em aço, apoio da base em resina termoplástica, base de fechamento dos grampos em chapa de aço, mola resistente com retração automática, utiliza grampos 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13, para grampear até 100 folhas de papel 75g/m2.	31
74	GRAMPEADOR DE MESA MÉDIO, com estrutura metálica, apoio da base em polietileno e coberto em resina termoplástica, capacidade para grampear no mínimo 20 folhas, carrega grampos 26/6, suporte móvel para dois tipos de	220

	fixação: permanente e temporário. Dimensões mínimas de 120mmx38mmx53mm.	
75	LAPIS PRETO 8B, CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES DE	50
76	LANTEJOULA GRANDE, embalagem com 1000 unidades. Deverá ser fornecido catálogo de cores juntamente com a proposta de preços escrita. Na contratação será informada a cor que deverá ser fornecida.	70
77	LANTEJOULA MÉDIA, embalagem com 1000 unidades. Deverá ser fornecido catálogo de cores juntamente com a proposta de preços escrita. Na contratação será informada a cor que deverá ser fornecida.	70
78	LANTEJOULA PEQUENA, embalagem com 1000 unidades. Deverá ser fornecido catálogo de cores juntamente com a proposta de preços escrita. Na contratação será informada a cor que deverá ser fornecida.	70
79	LÁPIS PRETO 2B corpo Redondo. Lápis ultra resistente, escrita na cor grafite. Comprimento mínimo de 173mm e diâmetro mínimo de 6mm. Embalagem com no mínimo 70 a 72 unidades. Produto com certificação do INMETRO.	117
80	LÁPIS PRETO 6B. Formato redondo ou sextavado. Comprimento mínimo de 16cm. Deve ter a marca do fabricante gravado no corpo do lápis. Embalagem com no mínimo 12 unidades.	95
81	LIVRO PONTO, capa dura, com no mínimo 100 folhas, tamanho 315mm x 215mm.	72
82	LIVRO PROTOCOLO, capa dura, com 100 folhas.	80
83	MASSA DE MODELAR 500g a base de amido não tóxica. Caixa com 6. Várias cores, composto de uma embalagem de plástico.	220
84	MOLHA DEDO, 12 gramas; não gorduroso, levemente Perfumado, não tóxico, material ácido graxo e glicídios, recipiente redondo.	30
85	PALITO DE PICOLÉ, embalagem com 100 unidades, Fabricada em madeira e pontas arredondadas.	600
86	PAPEL A4, alcalino, para aplicação em impressora laser, com elevado grau de brancura, superfície resistente, corte perfeito e equilibrada absorção, folha tamanho 210x297mm, 75g/m². Resma em embalagem impermeável e resistente a Umidade com 500 folhas e com dados de identificação do produto. Produto com certificação ambiental FSC ou CERFLOR, com selo e código de licença impressos na embalagem. Caixa com 10 resmas.	860
87	PAPEL CARTÃO, tamanho 48cmx66cm, embalagem com 20 folhas. Deverá ser fornecido catálogo de cores juntamente com a proposta de preços escrita. Na contratação será informada a cor que deverá ser fornecida.	260
88	PAPEL CELOFANE 85x100, transparente, embalagem com 50 unidades.	47
89	PAPEL CELOFANE, tamanho aproximado de 80cmx80cm. embalagem com 50 unidades. Deverá ser fornecido catálogo de cores juntamente com a proposta de preços escrita. Na contratação será informada a cor que deverá ser fornecida.	63
90	PAPEL COUCHE brilho, 180g/m², rolo 60cmx50m. Deverá ser fornecido catálogo de cores juntamente com a proposta de preços escrita. Na contratação será informada a cor que deverá ser fornecida.	50
91	PAPEL CREPOM nas dimensões 48cmx2m nas cores variadas: verde bandeira, amarelo, verde folha, amarelo, vermelho, azul royal, azul celeste, branco, preto, marrom, roxo, laranja, rosa escuro, rosa claro. Caixa com 20 unidades.	140
92	PAPEL DOBRADURA JORNAL. Dimensões de 48cm x 60cm, embalagem com 100 unidades. Deverá ser fornecido catálogo de cores juntamente com a proposta de preços escrita. Na contratação será informada a cor que deverá ser fornecida.	23
93	PAPEL DUPLEX, tamanho 48 x 66cm. Pacotes com 20 unidades. Deverá ser fornecido catálogo de cores juntamente com a proposta de preços escrita. Na contratação será informada a cor que deverá ser fornecida.	40
94	PAPEL LÂMINADO DE PVC AUTOADESIVO, transparente. Rolo com no mínimo 25 metros de comprimento e 45cm de largura - Rolo com no mínimo 25 metros de comprimento e 45cm de largura.	65
95	PAPEL ESPECIAL PARA CONVITES, cartões e desenhos, tipo Vergê, 180g/m², tamanho A4. Caixa com 50 folhas. Deverá ser fornecido catálogo de cores	81

	juntamente com a proposta de preços escrita. Na contratação será informada a cor que deverá ser fornecida.	
96	PAPEL PARDO NA COR MARROM rolo, 120cm de altura x diâmetro 15 cm x comprimento 100m, gramatura 90g, deve ser super-resistente para ser usado na confecção de embalagens para produtos e na confecção de cartazes. É ideal para embalar ou forrar objetos com segurança. Necessário ter certificação.	44
97	PAPEL SEDA 48cm x 60cm embalagem com 100 folhas. Deverá ser fornecido catálogo de cores juntamente com a proposta de preços escrita. Na contratação será informada a cor que deverá ser fornecida.	30
98	PALITO DE CHURRASCO com 40cm, embalagem 100 unid.	465
99	PASTA AZ, para folhas A4 345mm x 285mm, constituída por um cartão maciço ou plástico e uma presilha metálica com a fixação dos documentos.	170
100	PASTA COM ELÁSTICO, lombo 5,5cm, transparente, tamanho 335mmx 246mmx55mm.	345
101	PASTA L 100 unidades por embalagem 31cm x 22cm x 1cm, Transparente fabricada em polipropileno, material leve Atóxico resistente e 100% reciclável.	81
102	PASTA OFÍCIO com aba elástica com certificação, medidas de 332 mm x 232 mm, composição de polipropileno e aba elástica para fechamento. Tamanho de papel ofício, textura ondulada, cores.	500
103	PASTA PLÁSTICA SANFONADA transparente, com 31 divisórias, para papel A4, com 31 etiquetas para identificação das divisórias	80
104	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA, confeccionada em cartão, haste de metal com quatro ponteiras plásticas, com grampo, visor e etiqueta, caixa com 50 pastas.	18
105	PÉ DE MOUSE; mouse pad com apoio para pulso em gel. Design ergonômico com descanso para Pulso em gel, melhora o desempenho do mouse, previne lesão por esforço repetitivo (ler), revestido com tecido para maior suavidade no toque, base em borracha anti deslizante, evita a fadiga muscular. Maior conforto ao digitar. Cores diversas. Composição: tecido, gelatina de silicone e poliuretano. Dimensões e peso aproximados, da embalagem: 20mm x 255mm. Peso: 180g. Embalagem unitária, contendo 01 mousepad com Apoio em gel.	60
106	PERCEVEJO LATONADO. Caixa 100 unidades	35
107	PERFURADOR DE PAPEL metálico 02 furos, com capacidade de perfuração de no mínimo 20 folhas, apoio da base em polietileno, pinos perfuradores em aço e molas em aço, diâmetro do furo: 6mm, distância dos furos: 80mm. Dimensões mínimas da base de 100mmx100mm. Cor preta. Com reservatório.	40
108	PERFURADOR DE PAPEL, com capacidade de perfuração de no mínimo 40 folhas, base e cabo em ferro fundido, apoio da base em polietileno, pinos perfuradores em aço, diâmetro do furo: 6mm, distância dos furos: 80mm. Cor preta. Com reservatório.	40
109	PILHA AA cartela com 4 unidades tamanho da bateria aa Capacidade de bateria 2,500 MAH em embalagem contendo 4 unidades composição química lithium, voltagem 1,5volt formato AA/ comum.	560
110	PILHA AAA cartela com 4 unidades tamanho da bateria 3A Em embalagem contendo 4 unidades composição química Lithium, voltagem 1,5volt formato palito AAA.	755
111	PINCEL ARTÍSTICO Nº 0, formato chato, com cerdas naturais, cabo longo e virola em alumínio.	135
112	PINCEL ARTÍSTICO Nº 2, formato chato, com cerdas naturais, cabo longo e virola em alumínio.	135
113	PINCEL ARTÍSTICO Nº 4, formato chato, com cerdas naturais, cabo longo e virola em alumínio.	135
114	PINCEL ARTÍSTICO Nº 6, formato chato, com cerdas naturais, cabo longo e virola em alumínio.	105
115	PINCEL ARTÍSTICO Nº 8, formato chato, com cerdas naturais, cabo longo e virola em alumínio.	105
116	PINCEL ARTÍSTICO Nº 10, formato chato, com cerdas naturais, cabo longo e virola em alumínio.	105

117	PINCEL ARTÍSTICO Nº 12, formato chato, com cerdas naturais, cabo longo e virola em alumínio.	105
118	PINCEL ARTÍSTICO Nº 14, formato chato, com cerdas naturais, cabo longo e virola em alumínio.	105
119	PINCEL ARTÍSTICO Nº 16, formato chato, com cerdas naturais, cabo longo e virola em alumínio.	85
120	PINCEL ARTÍSTICO Nº 18, formato chato, com cerdas naturais, cabo longo e virola em alumínio.	65
121	PINCEL ARTÍSTICO Nº 20, formato chato, com cerdas naturais, cabo longo e virola em alumínio.	55
122	PINCEL ARTÍSTICO Nº 22, formato chato, com cerdas naturais, cabo longo e virola em alumínio.	55
123	PINCEL ARTÍSTICO Nº 24, formato chato, com cerdas naturais, cabo longo e virola em alumínio.	55
124	PINCEL ATÔMICO MARCADOR PERMANENTE, ponta chanfrada permitindo a marcação de traço fino 2mm e traço grosso com no Mínimo 4mm e máximo 5mm. Deverá ser fornecido catálogo de cores juntamente com a proposta de preços escrita. Na contratação será informada a cor que deverá ser fornecida.	930
125	PINCEL BROXA, tamanhos: 4, Pelo/Cerdas: Gris, cabo: curto Madeira natural, virola: Alumínio, formato: redondo. Pacotes com 12.	23
126	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO – recarregável, 4 cores, ponta macia de poliéster, 2mm redonda, estojo com 4 unidades nas cores azul, preta, vermelha e verde. Composição: resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, pigmentos, resinas, solventes e aditivos.	355
127	PISTOLA GRANDE para cola quente 40w, 220 volts.	150
128	PORTA CANETA E CLIPS em Acrílico.	90
129	PRANCHETA DE ACRÍLICO, tamanho ofício, com prendedor de papel em metal.	60
130	PRENDEDOR DE PAPEL 15mm, corpo de metal com pintura epóxi preta e presilha em aço inoxidável, capacidade para prender 40 folhas de papel 75g/m2. Embalagem com 60 unidades.	140
131	QUADRO BRANCO tamanho 120cmx150cm, em MDF 9mm, superfície lisa para escrita tipo lousa melamínica com 0,08 mícron de espessura. Moldura em alumínio, com suporte para apagador e pincéis.	12
132	QUADRO BRANCO, tamanho 120cmx300cm, em MDF 9mm, superfície lisa para escrita tipo lousa melamínica com 0,08 mícron de espessura. Moldura em alumínio, com suporte para apagador.	16
133	QUADRO DE VIDRO BRANCO, tamanho 120cmx300cm, em vidro temperado 6mm, superfície lisa. Não mancha. Acompanha kit de fixação espaçadores ou botão francês. Com certificação do INMETRO.	15
134	RECADO EM PAPEL AUTOADESIVO reposicionável, 75g/m2, tamanho 76x102mm, bloco com no mínimo 100 folhas, cor amarela.	760
135	RÉGUA DE MADEIRA 100cm.	60
136	RÉGUA PLÁSTICA cristal, com 30cm.	1.330
137	ROLO DE PAPEL CONTACT transparente e colorido, Laminado de PVC autoadesivo, protegido no verso com papel siliconado, aplicável na maioria das superfícies. Rolo com 45cm x 10m.	517
138	SACO DE PAPEL BRANCO 10x18cm cx com 500 unidades.	170
139	SUPORTE PARA FITA ADESIVA PEQUENA, base antiderrapante robusta, peso Ideal para a utilização, indispensável para sua mesa de Escritório ou uso doméstico. Operação com uma mão. Ranhuras laterais (sem folga) para o encaixe perfeito Da fita. Compatível com fitas de 12 e 19 mm de largura. L Mina especial de aço inoxidável, feita para durar, proporcionando corte uniforme. Cores diversas. Acompanha 1 roldana fabricada em plástico de alta qualidade. Dimensões gerais: 15,3cm de comp x 7,6cm de Larg x 7,6cm de altura. Peso aproximado de 385 gramas. (fita não incluída).	70
140	TESOURA TAMANHO GRANDE, comprimento mínimo de 20cm, em inox, cabo anatômico e emborrachado.	54

141	TESOURA TAMANHO GRANDE, comprimento mínimo de 20cm, em inox, cabo anatômico e emborrachado.	107
142	TINTA EXPANSÍVEL para tecido, relevo com textura emborracha. Cor branca, frasco com no mínimo 35 ml.	55
143	TINTA PARA PINTURA FACIAL cremosa, 5 cores. Diferentes, com no mínimo 4g cada.	48
144	TINTA FOSCA PVA para artesanato, frasco 100ml. Deverá ser fornecido catálogo de cores juntamente com a proposta de preços escrita. Na contratação será informada a cor que deverá ser fornecida.	282
145	TINTA GUACHE, frasco com no mínimo 200ml, têmpera, cor Viva, solúvel em água, frasco contendo tampa com rosca e bico dosador, tipo abre e fecha. Produto com rótulo individual contendo descrição da cor e Validade do produto. Atóxico. Produzido a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes. Indicado para crianças a partir de 03 anos de idade. Produto com certificação do INMETRO. Deverá ser fornecido catálogo de cores juntamente com a proposta de preços escrita. Na contratação será informado a cor que deverá ser fornecida.	640
146	TINTA PARA CARIMBO 40ML. Deverá ser fornecido catálogo de cores juntamente com a proposta de preços escrita. Na contratação será informada a cor que deverá ser fornecida.	60
147	TINTA REFIL LÍQUIDA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO baixo odor, não tóxico. Não recomendável para crianças menores de 6 anos. Limpeza fácil, baixo odor. Sem adição de Xileno/tolueno. Qualidade certificada. Cada frasco (20ml) rende até 10 recargas. Cores: preto, azul, vermelho, verde.	160
148	TINTA SPRAY. Frasco com no mínimo 360 ml. Deverá ser fornecido catálogo de cores juntamente com a proposta de preços escritos. Na contratação será informada a cor que deverá ser fornecida.	315
149	TNT 40G, rolo contendo no mínimo 1,40cmx50m, deverá ser fornecido catálogo de cores juntamente com a proposta de preços escrita. Na contratação será informada a cor que deverá ser fornecida.	290
150	VERNIZ ACRÍLICO brilhante, frasco com no mínimo 250ml.	45
151	VERNIZ BRILHANTE, em Spray, 300ml.	120
152	ESFUMINHO NÚMERO 04, fabricado em papel, utilizado para sombrear e esfumar trabalhos artísticos.	110
153	REPELENTE DE INSETOS, uso tópico, dermatologicamente testado e com fragrância suave, apresentação em loção, Frasco com no mínimo 150ml. Uso adulto.	150
154	PENEIRA, fabricada em plástico, possui uma lança para apoio, um cabo e uma tela. 7,5cm x 10cm.	50
155	TENDA GAZEBO ARTICULADA Xflex, medindo 3m x 3m x 2,5m com estrutura superior em aço, Estrutura inferior em alumínio, cobertura em tecido de poliéster Com silvercosting na cor branca.	39
156	CADEIRA PVC - cadeira pvc estrutura polipropileno, Capacidade mínima de 180 kg, sem apoios de braço Cor: branca	1.400
157	MESA QUADRADA PVC – estrutura polipropileno, capacidade 30 kg, dimensões (axlxp) 70,5x70x70cm, peso: 3,5kg. Cor: branca	120
158	MESA EM POLIPROPILENO RETANGULAR toda branca, com pés removíveis tamanho aproximado de 1360 cm de comp, 84cm larg. E 73cm de altura. Peso aproximado de 7kg	15
159	AGENDA ESPIRAL, folhas brancas, tamanho 125mmx188m, capa dura, com no mínimo 160 folhas e com um dia útil por página. Disponível para o ano atual e para o ano seguinte. Na contratação será informado de qual ano deverá ser fornecida.	225
160	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA articulável, tripla, (móvel), em poliestireno, tamanho ofício. Disponível nas cores fumê e cristal. Na contratação será informado a cor que deverá ser fornecida.	60
161	GRAMPEADOR PARA MADEIRA - Grampeador de tapeceiro metálico, resistente e de alta qualidade, ideal para fixação de materiais em madeira, tecido, plástico, papel, tapeçaria, fixação de forros, telas, entre outros.	25

	Compacto e funcional, leve, fácil manuseio, alta pressão, controle de pressão da mola, corpo em aço. Para grampos de 106/6.	
162	TESOURA DE USO ESCOLAR, sem ponta, com tamanho mínimo de 13, lâmina em aço inox. Cabo Anatômico revestido internamente com material emborrachado para facilitar o uso e proporcionar maior conforto, inteiriço até o parafuso, produzido em resina termoplástica, com visor para inserir as informações do estudante e com haste flexível. Produto com certificação do INMETRO. Caixa com 12 unidades	2.150
163	GRAMPO 26/6 GALVANIZADOS em caixas de 5000 unidades.	330
164	COBERTOR (MANTINHA) EM MICROFIBRA de solteiro, cores lisas, com barra nas quatro laterais, tam. Mínimo 1,88x0,88	1.200
165	CAIXA ORGANIZADORA DESMONTÁVEL EM POLIPROPILENO, acompanha dois pegadores para mãos e duas canaletas, medidas mínimas 19cm x 25cm x 34cm.	12
166	FOLHA EM EVA CAMUFLADO 40X60CM; EVA (Etileno acetato de Vinila) atóxico, fabricado em um material emborrachado, textura lisa, cor camuflada exército, com formato retangular, espessura 1,5mm com no mínimo pacotes com 5 folhas.	90
167	LIVRO ATA, 210mmx305mm; capa/contracapa de papelão 770grs, revestido de papel 90grs plastificado, folhas internas papel offset com linhas. Contendo 100 folhas.	70
168	PAPEL A3, alcalino, com elevado grau de brancura, superfície resistente, corte perfeito e equilibrada absorção, folha tamanho 297mmx420mm, 75g/m². Resma em embalagem impermeável e resistente a umidade com 500 folhas e com dados de identificação do produto. Caixa com 5 resmas.	25
169	PAPEL CAMURÇA 40cmx60cm, embalagem com 25 folhas. Deverá ser fornecido catálogo de cores juntamente com a proposta de preços escrita.	135
170	PASTA CATALAGO 50 folhas, pasta em polietileno com textura de superfície tipo linho com 50 plásticos fixados para folhas A4.	100
171	PASTA POLIONDA tamanho ofício 55mm. Deverá ser fornecido catálogo de cores juntamente com a proposta de preços escrita. Na contratação será informada a cor que deverá ser fornecida.	360
172	PRENDEDOR DE PAPEL 32mm, corpo de metal com pintura epóxi preta e presilha em aço inoxidável, capacidade para prender 100 folhas de papel 75g/m2. Embalagem com 24 unidades.	120
173	ROLO DE PAPEL SULFITE para plotter, tamanho aproximado de 61cmx50m com 75 gramas.	70
174	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE grosso, sem furos, tamanho para folha de ofício.	34
175	Repelente de Insetos Spray 200ml - Repelente de Insetos Spray 200ml.	440
176	Frasco pet 500ml com válvula spray - transparente	300
177	CADERNETA ESPIRAL, folhas brancas, tamanho mínimo de 150mm de altura e 100mm de largura, 96 folhas, capa dura de 56 g/m2.	415
178	ENVELOPE SACO PARDO Médio 21x27cm CX 250 unidades	17
179	GRAMPO 23/8 galvanizado entre 20 e 50 folhas com 75g/m³, em aço, com caixa contendo 1000	60
180	LÁPIS DE COR AQUARELÁVEL, formato hexagonal, cores miscíveis. Dimensões do lápis: 21cm de comprimento, 0,07cm de diâmetro. Composição: Madeira, pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras. Não tóxico. Embalagem: 24 unidades	98
181	PAPEL DUPLA FACE - Papel dupla face (color set), formato 48x66cm. Cores diversas.	1.100
182	TINTA FOSCA PVA para artesanato, frasco 100ml. Aplicações: madeira, mdf, papel, cerâmica, isopor, gesso, palha. Com a composição de resina, água, aditivos, carga, conservante e pigmentos. Deverá ser fornecido catálogo de cores juntamente com a proposta de preços escrita. Na contratação será informada a cor que deverá ser fornecida. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação	414

183	VERNIZ acabamento fosco, em Spray de 300 ml. Ideal para dar acabamento e proteção às pinturas em telas sobre tintas a óleo ou tintas acrílicas e em trabalhos artesanais Depois de secos, deixam sobre o trabalho uma película fosca. Composição: resina acrílica, solvente alifático, carga mineral, FUNGICIDA e FILTRO ULTRAVIOLETA. Propelente: gás natural (butano/ propano)	100
184	GIZ PASTEL OLEOSO caixa contendo 50 unidades de bastões cilíndricos de cores diversas, vibrantes, miscíveis entre si, com aproximadamente 6 cm de altura e 10mm de diâmetro. Composição dos gizes: pigmento, cera, óleo e papel.	250
185	KIT 12 FERRAMENTA FORMÃO ENTALHE MADEIRA ARTESANATO, 12 peças de formões para escultura com diferentes formas disponíveis para escultura básica e detalhada em madeira, argila ou cera. Material do punho: Madeira. Material da lâmina: Aço alto carbono	207
186	BLOCO DE PAPEL PARA DESENHO (CANSON) A3 (Textura: levemente granulada - Gramatura: 140 g/m² - Embalagens: Bloco - Formato: A6 10,5X14,8 cm / A5 14,8x21 cm / A4 21x29,7 cm / A3 29,7X42 cm - Com 20 folhas - Cor: Branco Natural / Creme	245
187	BLOCO DE PAPEL CANSON Especificação: Bloco de Papel Canson A4 Branco gramatura 120 gramas 20 folhas.	260
188	PAPEL CARBONO: formato A4, material poliéster/aplicação escritura, tipo dupla face, comprimento 297 mm, largura 210 mm, (cor amarelo)	26
189	BARBANTE CRU 100% ALGODÃO, apresentação em rolo com no mínimo 700gr, numeração 6.	263
190	BARBANTE CRU 100% ALGODÃO, apresentação em rolo com no mínimo 700gr, numeração 8.	218
191	CAIXA DE LÁPIS DE COR; ecológico 12 cores, formato Sextavado, os lápis deverão ser pintados na cor do grafite, com a marca do fabricante gravado no corpo do lápis, composição do lápis: pigmentados aglutinante, carga inerte e cera. Os lápis deverão estar todos acondicionados dentro de uma caixa resistente, tamanho 1cm x9,5cm x 21cm. Produto com certificação do INMETRO, a caixa deve conter 12 unidades de lápis de cores diferentes.	3.220
192	CORDA DE PULAR INFANTIL - corda de pular brinquedo Infantil. Cores variadas. Acompanha punho plástico, para melhor aderência às mãos. Produto infantil, para uso recreativo. Recomendado para crianças acima de 3 anos. Medindo aproximadamente 2 m de comprimento. Composição em polietileno. Peso aproximado de 95gr. Espessura da corda de aproximadamente 1 cm. Certificação: CE-BRI/BRICS 00123-14 NM 300/2002 OCP 0098.	330
193	JOGO XADREZ E DAMA Contendo tabuleiro em estojo de madeira para acondicionar as peças em MDF e madeira de aproximadamente 5cm. Acompanha regras. Tamanho aproximado do tabuleiro 27x27 cm. Apresentando o selo do INMETRO	208
194	CAIXA MONTESSORIANA de luz, é constituída por uma estrutura de madeira, em formato de gaveta, cuja parte superior é formada por um metacrilado branco, dentro da caixa há uma lâmpada de LED ou branca de Baixa energia que ilumina o metacrilado a partir do interior.	17
195	CARRINHO DE BONECA, fabricado em plástico e tecido, dobrável, medindo 72cm x 29cm x 8cm, com 4 rodinhas, cores diversas com empurrador.	212
196	REGADOR PEQUENO DE BRINQUEDO, de meio litro, fabricado em plástico.	207
197	INSETOS DE PLÁSTICO, não tóxico, cada inseto é feito a partir de PVC durável, flexível, personagem realistas de insetos variados. Pacotes nas quantidades de 15 a 20 nas dimensões de 7cm a 10cm	206
198	ANIMAIS MARINHOS/RIO não tóxico, cada animal é feito a partir de PVC durável, flexível, personagem realistas de animais marinhos variados como peixe, baleia, tubarão, tartaruga, jacaré, polvo. Pacotes nas quantidades de 15 a 20 nas dimensões 7cm a 10cm.	207
199	KIT FERRAMENTAS para jardim, fabricado em plástico resistente incluindo pá e rastel. Cores variadas. Dimensões aproximadas 16cm.	208

200	KIT DE PANELINHAS E MATERIAIS DE COZINHA, fabricado em plástico contendo panelas e utensílios. Contendo de 10 a 12 peças. Cores diversas. Nas dimensões de 14cm a 16cm por peça.	216
201	KIT ANIMAIS DA SAVANA/SELVAGEM de brinquedos fabricados em silicone ou plástico, constituído de tigre, elefante, girafa, leão, zebra entre outros, Pacotes nas quantidades de 15 a 20 nas dimensões de 7cm a 10cm.	213
202	KIT ANIMAIS DA FAZENDA E DOMÉSTICOS como: porco, galinha, cavalo, vaca, gato, cachorro entre outros, fabricado em plástico ou silicone. Pacotes nas quantidades de 15 a 20 nas dimensões de 7cm a 10cm.	213
203	KIT ANIMAIS DINOSSAUROS de brinquedos fabricados em silicone ou plástico, vários modelos de dinossauros. Pacotes nas quantidades de 15 a 20 nas dimensões de 7cm a 10cm.	210
204	KIT FERRAMENTAS COMPLETO CRIANÇA 16 PCS MECÂNICO. Diversas cores, certificação pelo INMETRO, em material polipropileno.	209
205	BONECA INFANTIL, material 100% vinil, altura aproximada 30cm, largura 14cm, corpo macio e fofinho. Não deverá possuir cabelos. Corpo possuir vestimentas. Várias cores de pele.	518
206	BONECA INFANTIL, material 100% vinil, altura aproximada 20cm, largura 12cm, corpo macio e fofinho. Não deverá possuir cabelos. Corpo possuir vestimentas. Várias cores de pele.	520
207	TAPETE SENSORIAL de aproximadamente 0,28x0,28x0,6cm, na composição de TPE, ou elastômero termoplástico, que combina material sintético com as características de flexibilidade da borracha com a processabilidade de um plástico. Em cores diversas e diferentes superfícies, sendo elevada com pontos, círculos	105
208	BOLAS ANTI-ESTRESSE para massagem lisa, de borracha. Cores diversas.	180
209	BOLAS ANTI-ESTRESSE para massagem com cravos em alto relevo, de borracha. Cores diversas.	170
210	BOLA DE PILATES, material cloreto de polivinilo (PVC), suporta 150 quilos, cores diversas, dimensões 60 a 65 cm de diâmetro, antiestouro. Acompanha bomba para enchimento.	75
211	BOLA MÁGICA FIDGET - bolinha anti- estresse, cores diversas, material plástico/silicone, nas dimensões de aproximadamente 6,5x6,5 cm	210
212	FIDGET SPINNER METALIZADO – cores diversas, com rolamento central e desenho com 3 extremidades feitas em material metal e plástico.	125
213	FIDGET POP UP – cores diversas, material de silicone, não tóxico e insípido, dimensões aproximadas 12x12x2cm, formatos quadrados, círculos ou octógono.	120
214	ÁBACO ABERTO – em madeira com 5 hastes, com 50 peças em círculo para cada haste, em 5 cores, ou seja, uma cor para cada hastes. Nas dimensões de aproximadamente 21x30x6cm. Na frente e no verso com marcações de valor posicional.	103
215	MATERIAL DOURADO – em madeira, armazenado em caixa de madeira, com 611 peças na cor natural da madeira, contendo 1 cubo de milhar (10x10x10cm), 10 placas de centena (10x10x1cm), 100 barras de dezena (10x1x1cm) e 500 cubos de unidade (1x1x1cm). Caixa medindo 16x27x27cm.	102
216	BRINQUEDO ARAMADO – tipo montanha russa, confeccionado com base de madeira e 4 aramados galvanizados de 4mm recoberto com tubo de PVC flexível com aramados de diferentes formas e tamanhos e bolinhas de madeira ou plástico, nas dimensões 27x35x29cm. Cores diversas.	102
217	BLOCOS LÓGICOS – em madeira com 48 peças. Armazenados em caixa de madeira com dimensões 27x21x7cm. As peças em madeira sendo, 4 formas (círculo, quadrado, triângulo e retângulo) 3 cores (amarelo, azul e vermelho) e 2 espessuras. Foto em anexo.	110
218	ESCALA CUISENAIRE – com 294 peças em barras de madeira, pintadas com tinta atóxica, em 10 cores diferentes, sendo 4 jogos com 15 cubos 1 x 1 x 1 (natural ; 13 peças 1 x 1 x 2 (vermelho ; 7 peças 1 x 1 x 3 (verde claro ; 6 peças 1 x 1 x 4 (lilás ; 5 peças 1 x 1 x 5 (amarelo ; 4 peças 1 x 1 x 6 (verde escuro ; 5 peças 1 x 1 x 7 (preto ; 5 peças 1 x 1 x 8 (marrom ; 4 peças 1 x 1 x 9 (azul ; 4	103

	peças 1 x 1 x 10 (laranja+ 22 peças) As cores são sugestão, podendo ser diferentes desde que siga a ordem das peças). Armazenado em caixa de madeira nas dimensões 35x21x7cm. Foto em anexo.	
219	BLOCOS DE MONTAR – tipo brincando de engenheiro - jogo e composto por 300 peças em madeira reflorestada e tinta atóxica. Multicolorido, tamanho grande. Peças cubos e paralelepípedos com desenho de janelas, portas, relógio/torre e peças prismas triangular para telhado.	110
220	BLOCO DE ENCAIXAR/MONTAR/CRIAR – brinquedo bloco educativo de montar peças de encaixe infantil. Composição plástico, peças quadradas 8x8x1cm, que permitam encaixe umas nas outras. Cores diversas. Quantidade de peças de 60 a 70 peças. Registro no INMETRO.	115
221	CARRINHO DE POLIPROPILENO – material plástico resistente, com 4 rodas, nas dimensões de 20x12 cm aproximadamente. Variações em carro de passeio, caminhonete, caçamba, trator. Com alça na frente para colocar barbante. Cores diversas.	520
222	CARRINHO DE POLIPROPILENO – material plástico resistente, com 4 rodas, nas dimensões de 30x18 cm aproximadamente. Variações em carro de passeio, caminhonete, caçamba, trator. Com alça na frente para colocar barbante. Cores diversas.	518
223	CAVALINHO DE PAU – com 2 rodas em uma extremidade e na outra extremidade a cabeça do cavalo. Possuir pintura de olhos, boca, narina na cabeça do cavalo. Nas dimensões aproximadas de 96x7x13cm. Diversas cores.	161
224	KIT LIMPEZA INFANTIL – brinquedo com 3 peças – vassoura, rodo e pá. Cores diversas. Nas dimensões de 60 a 65 cm aproximadamente.	108
225	BLOCOS DE MONTAR MAGNÉTICO – plástico ABS de alta qualidade e translúcido, não tóxico. Soldadura ultrassónica forte. Superfície lisa e designe de borda redonda. Pacote com 120 peças em 2D ou 3 D. foto em anexo.	110
226	LUPA PARA AMPLIAÇÃO – material plástico com aproximadamente 14cm de comprimento e lente de 60mm de diâmetro, em acrílico.	61
227	FANTOCHES ANIMAIS SILVAGENS – conjunto com fantoches de pano/feltro, medindo aproximadamente 28cm. Pacote com 5 peças com bichos variados (jacaré, macaco, elefante, leão, girafa, lobo, tartaruga)	105
228	FANTOCHES ANIMAIS DOMÉSTICOS/FAZENDA – conjunto com fantoches de pano/feltro, medindo aproximadamente 28cm. Pacote com 5 peças com bichos variados (cavalo, cachorro, porco, gato, galinha, pato)	105
229	ROLO DE PAPEL CONTACT transparente e colorido, Laminado de PVC autoadesivo, protegido no verso com papel siliconado, aplicável na maioria das superfícies. Rolo com 45cm x 10m.	14
230	TECIDO DE TULE - Utilizado na confecção de lembrancinhas e em diversos trabalhos artesanais. Em cores variadas. Rolo com 50 metros de comprimento e 1,20 cm de largura. Composição: 100% poliéster. Preço por metro linear.	7
231	TINTA A ÓLEO para pintura em tela 20ml	90
232	TINTA PARA TECIDO, frasco com 37 ml, cores diversas .	200
233	SOLVENTE escosolv, diluente sintético das tintas a óleo em geral, substitui a terebintina com as mesmas propriedades sem seu odor forte característico, frasco de 100ml, de 1ª qualidade. Composição: Hidrocarbonetos Alifático e Solvente Natural. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação	21
234	TINTA ACRILICA bisnaga com 20ml, formulada com mistura de resina acrílica, pigmentos, aditivos e conservantes, deve apresar excelente cobertura e consistência uniforme, e oferecer alta solidez à luz nas cores: branco titânio, preto, verde, azul, lilás, vermelho, amarelo cadamio, amarelo ocre, violeta, laranja, marrom, cinza, roxo, rosa, amarelo, siena, magenta, vermelho Veneza, azul escuro, azul cobalto, verde oliva, sombra natural. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação	115
235	MASSA CORRIDA ACRÍLICA na cor branca fosca. Para aplicação interna e externa - Galão de 3,6 litros	10
236	LUVA DE VINIL Sem Pó Caixa C/ 100Un, Tamanhos: P, M e G Comprimento: 220mm (P) / 230mm (M e G) Espessura: Palma 0,08mm (mínimo), Cor:	30

	Transparente, Composição: 100% policloreto de vinila (vinil) sem pó. Validade: 5 anos em embalagem fechada. 100% vinil, livre de látex. Hipoalérgica.	
237	PINCEL ARTÍSTICO DE PONTA FINA – Para Aquarela, Acrílica, Óleo, Guache e Artesanato – Uso Semi-Profissional e Escolar – Detalhes e Contornos, nº 00	65
238	PINCEL ARTÍSTICO DE PONTA FINA – Para Aquarela, Acrílica, Óleo, Guache e Artesanato – Uso Semi-Profissional e Escolar – Detalhes e Contornos, nº 02	65
239	PINCEL ARTÍSTICO DE PONTA FINA – Para Aquarela, Acrílica, Óleo, Guache e Artesanato – Uso Semi-Profissional e Escolar – Detalhes e Contornos, nº 04	65
240	PINCEL ARTÍSTICO DE PONTA FINA – Para Aquarela, Acrílica, Óleo, Guache e Artesanato – Uso Semi-Profissional e Escolar – Detalhes e Contornos, nº 06	65
241	PINCEL ARTÍSTICO DE PONTA FINA – Para Aquarela, Acrílica, Óleo, Guache e Artesanato – Uso Semi-Profissional e Escolar – Detalhes e Contornos, nº 08	65
242	PINCEL ARTÍSTICO DE PONTA FINA – Para Aquarela, Acrílica, Óleo, Guache e Artesanato – Uso Semi-Profissional e Escolar – Detalhes e Contornos, nº 10	65
243	PINCEL ARTÍSTICO DE PONTA FINA – Para Aquarela, Acrílica, Óleo, Guache e Artesanato – Uso Semi-Profissional e Escolar – Detalhes e Contornos, nº 16	65
244	PINCEL ARTÍSTICO DE PONTA FINA – Para Aquarela, Acrílica, Óleo, Guache e Artesanato – Uso Semi-Profissional e Escolar – Detalhes e Contornos, nº 17	65
245	PINCEL ARTÍSTICO DE PONTA FINA – Para Aquarela, Acrílica, Óleo, Guache e Artesanato – Uso Semi-Profissional e Escolar – Detalhes e Contornos, nº 18	65
246	PINCEL ARTÍSTICO DE PONTA FINA – Para Aquarela, Acrílica, Óleo, Guache e Artesanato – Uso Semi-Profissional e Escolar – Detalhes e Contornos, nº 19	65
247	PINCEL ARTÍSTICO DE PONTA FINA – Para Aquarela, Acrílica, Óleo, Guache e Artesanato – Uso Semi-Profissional e Escolar – Detalhes e Contornos, nº 20	65
248	PINCEL N° 2: Pincel ponta redonda, cabo confeccionado em plástico ou madeira reflorestada com acabamento arredondado e pintura na cor amarela, virola de alumínio, tamanho nº 02, pelo de pônei para pintura em aquarela e guache. As cerdas deverão ser fixadas firmemente de forma que não se desprendam durante o manuseio.	65
249	PINCEL N° 4: Pincel ponta redonda, cabo confeccionado em plástico ou madeira reflorestada com acabamento arredondado e pintura na cor amarela, virola de alumínio, tamanho nº 04, pelo de pônei para pintura em aquarela e guache. As cerdas deverão ser fixadas firmemente de forma que não se desprendam durante o manuseio.	65
250	PINCEL N° 6: Pincel ponta redonda, cabo confeccionado em plástico ou madeira reflorestada com acabamento arredondado e pintura na cor amarela, virola de alumínio, tamanho nº 06, pelo de pônei para pintura em aquarela e guache. As cerdas deverão ser fixadas firmemente de forma que não se desprendam durante o manuseio.	65
251	PINCEL N° 8: Pincel ponta redonda, cabo confeccionado em plástico ou madeira reflorestada com acabamento arredondado e pintura na cor amarela, virola de alumínio, tamanho nº 08, pelo de pônei para pintura em aquarela e guache. As cerdas deverão ser fixadas firmemente de forma que não se desprendam durante o manuseio.	65
252	PINCEL N° 10: Pincel ponta redonda, cabo confeccionado em plástico ou madeira reflorestada com acabamento arredondado e pintura na cor amarela, virola de alumínio, tamanho nº 10, pelo de pônei para pintura em aquarela e guache. As cerdas deverão ser fixadas firmemente de forma que não se desprendam durante o manuseio.	65
253	PINCEL N° 12: Pincel ponta redonda, cabo confeccionado em plástico ou madeira reflorestada com acabamento arredondado e pintura na cor amarela, virola de alumínio, tamanho nº 12, pelo de pônei para pintura em aquarela e guache. As cerdas deverão ser fixadas firmemente de forma que não se desprendam durante o manuseio.	65
254	KIT 12 FERRAMENTA FORMÃO ENTALHE MADEIRA ARTESANATO, 12 peças de formões para escultura com diferentes formas disponíveis para escultura básica e detalhada em madeira, argila ou cera. Material do punho: Madeira. Material da lâmina: Aço alto carbono	65

255	TINTA PARA TECIDO 250ml; DESCRIÇÃO: Cores: (bege, amarelo claro, amarelo escuro, azul claro, azul escuro, laranja claro, laranja escuro, verde claro, verde escuro, lilás, violeta, rosa claro, rosa escuro, preto, marrom claro, marrom escuro, cinza, vermelho, roxo, ocre, siena, branco, clareador) Tintas à base de resina acrílica, não tóxicas e solúveis em água, prontas para uso. São resistentes a lavagens e todas as cores são miscíveis entre si. Sua aplicação pode ser feita com pincel ou esponja, e têm fixação a frio. São desenvolvidas para tecidos de fibras naturais de algodão, não devendo ser utilizadas sobre tecidos sintéticos ou engomados. CARACTERÍSTICAS: Super resistência à lavagens Excelente cobertura. Fixação a frio. Maior rendimento. Cores miscíveis entre si. Pronta para uso. Composição: Resina de Emulsão Acrílica, Água, Pigmentos, Solvente, Aditivos e Conservante.	140
256	CANETA DE TECIDO para uso em tecido com ponta de poliéster poroso, medindo (3,85 x 8,7) mm (diam x alt); não tóxica. Na cor preta.	42
257	TECIDO LISO, Tecido; Armação 1 x 1; 100% Algodão; Gramatura Aproximada de 240g/m2; Com Largura Aproximada de 1,50m; rolo de 50 metros, na cor branca	25
258	CAIXA DE ARQUIVO MORTO gigante, deve acondicionar folhas tamanho A4 ou ofício sem amassar ou danificar a folha. Fabricado em KRAFT, com no mínimo 2,8mm de parede e largura mínima de 19cm. Com encaixe interno da tampa de forma a permitir a armazenagem com economia de espaço.	300
259	LAPISEIRA PARA GRAFITE 0,5mm, na cor preta, com ponta de metal, borracha e clip removível.	10
260	LAPISEIRA PARA GRAFITE 0,7mm, com ponta de metal na cor azul, com ponta de metal e clip removível.	10
261	COBERTOR (MANTINHA) EM MICROFIBRA, de casal, cores lisas, com barra nas quatro laterais, tam. Mínimo 1,80x2,00	1.000
262	CARVÃO VEGETAL, Carvão em Barra Para Desenho C/6 Um, Tamanho Médio. Composição: carvão vegetal. Não tóxico.	26
263	ÓLEO DE LINHAÇA para pintura, diluente natural da tinta a óleo, proporciona mais brilho à pintura, aumenta o tempo de secagem, dá mais transparência e facilita a aplicação da tinta, frasco de 100 ml, de 1ª qualidade. Composição: Óleo de Linhaça Refinado. Diluição: Aguarrás Mineral ou Terebintina. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação	8
264	ESTILETE DE PRECISÃO Tipo Bisturi C/ 6 Lâminas P Artesanato. Dimensões do Produto: (Comprimento) 14cm Material: Alumínio. Usos: Modelismo, artesanatos, corte de papel/plástico/têxteis, esculturas em madeira e outros.	5
265	FOLHA A2 – OFF SET, grande, impressão, 120g, 59,4x 42cm, sulfite alta alvura, bloco com no mínimo 20 folhas	20
266	BLOCO DE CHÃO A2 branco 90g/m² 420x594mm 30 Folhas	6

Xaxim/SC, 15 de julho de 2026

Fabiano Fernandes
Responsável pela Elaboração do Estudo Técnico Preliminar

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XXIII c/c art. 40, § 1º

ELEMENTOS
Definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação. O objeto da presente contratação consiste no Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais escolares, materiais de escritório e brinquedos didático-pedagógicos, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais do Município de Xaxim/SC. A referida contratação justifica-se como essencial ao interesse público, uma vez que visa garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados, especialmente no âmbito educacional e administrativo. A disponibilização adequada desses materiais é indispensável para o pleno funcionamento das atividades pedagógicas, administrativas e de apoio, contribuindo diretamente para o desenvolvimento das ações educacionais e para a eficiência dos serviços públicos. O contrato do fornecedor terá duração de 12 meses podendo ser prorrogado por igual período As especificidades do objeto, bem como as quantidades constam em anexo.
Especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança. Alguns dos materiais que serão adquiridos não se encontram em catálogo compras.gov, portanto as descrições não seguem a do catálogo eletrônico de padronização, sendo assim segue a especificação dos itens em anexo ao final do termo de referência.
Fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas. A presente contratação encontra-se fundamentada nos Estudos Técnicos Preliminares elaborados pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Xaxim, cuja análise técnica demonstrou a viabilidade e necessidade da aquisição destes objetos.
Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto . Após análise da necessidade administrativa e levantamento das alternativas disponíveis, identificou-se como solução mais adequada a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais escolares, materiais de expediente e brinquedos didático-pedagógicos, mediante processo licitatório na modalidade Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021. A escolha da solução baseia-se na padronização dos itens a serem adquiridos, na ampla disponibilidade no mercado e na possibilidade de julgamento objetivo das propostas, com base no critério de menor preço ou maior desconto, conforme definido no instrumento convocatório, precedido de regular pesquisa de preços, em conformidade com a legislação vigente.

A solução proposta contempla o atendimento das demandas das Secretarias Municipais, Fundos, Departamentos, unidades escolares e demais órgãos da Administração Municipal do Município de Xaxim/SC, assegurando o fornecimento contínuo e adequado de materiais indispensáveis ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, administrativas e operacionais dos diversos setores públicos municipais.
Os materiais a serem adquiridos deverão atender a requisitos mínimos de qualidade, durabilidade, segurança e adequação às finalidades a que se destinam, especialmente no que se refere aos brinquedos didático-pedagógicos, os quais deverão observar critérios pedagógicos e de segurança compatíveis com as faixas etárias dos usuários.
A habilitação técnica deverá exigir comprovação de aptidão da licitante para o fornecimento de materiais compatíveis com o objeto licitado, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstre(m) o fornecimento satisfatório de materiais escolares, materiais de escritório e/ou brinquedos didático-pedagógicos compatíveis com as características do objeto desta contratação.
A presente contratação visa, ainda, garantir maior eficiência na gestão dos recursos públicos, por meio da centralização das aquisições, economicidade, padronização dos materiais e melhoria das condições de trabalho dos servidores, bem como contribuir para a qualidade dos serviços públicos prestados à população do Município de Xaxim/SC.

Requisitos da contratação.

A contratada deverá ser pessoa jurídica legalmente constituída e habilitada para o fornecimento de materiais escolares, materiais de expediente e brinquedos didático-pedagógicos; Comprovação de regularidade fiscal, trabalhista e jurídica, nos termos da legislação vigente; Atendimento integral às exigências constantes neste Termo de Referência e no edital de licitação. Os materiais fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, e estar em conformidade com as especificações técnicas constantes no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e neste Termo de Referência; Deverão apresentar padrões mínimos de qualidade, durabilidade e funcionalidade, compatíveis com sua finalidade; Os materiais escolares e de expediente deverão possuir características adequadas ao uso contínuo em ambiente escolar e administrativo; Os brinquedos didático-pedagógicos deverão atender às normas de segurança vigentes, especialmente às regulamentações do INMETRO, quando aplicáveis, e serem compatíveis com as faixas etárias a que se destinam; Os produtos deverão estar devidamente embalados, identificados e em perfeitas condições de uso. A entrega deverá ser realizada de forma parcelada ou conforme a demanda, de acordo com as necessidades da Administração; Os prazos de entrega deverão ser definidos no edital, devendo a contratada cumpri-los rigorosamente; Os materiais deverão ser entregues nos locais indicados pelas secretarias; A contratada deverá responsabilizar-se pelo transporte, carga e descarga dos materiais. Os produtos deverão possuir garantia mínima contra defeitos de fabricação, quando aplicável; em caso de produtos com defeito, a contratada deverá realizar a substituição no prazo a ser definido pela Administração, sem ônus adicional; A Administração poderá recusar materiais que não atendam às especificações ou apresentem baixa qualidade. Sempre que possível, deverão ser fornecidos materiais que atendam a critérios de sustentabilidade, tais como produtos recicláveis, atóxicos e de menor impacto ambiental; A contratada deverá observar as normas ambientais vigentes no fornecimento dos produtos. A contratação será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade Registro de preços O critério de julgamento será o de menor preço ou maior desconto, conforme definido no edital; A vigência contratual será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Habilitação Jurídica:
a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, devidamente registrado em Junta Comercial ou em Cartório de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, em se

tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedades por Ações acompanhadas de documento de eleição de seus administradores
. a.1) Caso a licitante tenha apresentado Ato Constitutivo/Contrato Social no ato do credenciamento, fica isento de apresentá-lo novamente na fase de habilitação.
b) Declaração de não empregabilidade de menores, conforme Art. 7º, inciso XXXIII, CF.
c) Alvará de localização e Funcionamento da sede da empresa
d) Inscrição de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); f) Consulta no Cadastro de Empresas Idôneas e Suspensas – CEIS.

Habilitação Fiscal:

a) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante;
b) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais;
c) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, englobando as contribuições sociais e previdenciárias;
d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;

Habilitação Trabalhista:
Certidão Negativa de Débito Trabalhista (Justiça do Trabalho www.tst.jus.br).

Habilitação Financeira:
Certidão Negativa de Falência.

Habilitação Técnica:
Atestado de Capacidade Técnica, comprovando que a licitante efetuou fornecimento de materiais compatíveis com o objeto licitado

Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento.

O modelo de execução do objeto define a forma pela qual o contrato deverá produzir os resultados pretendidos, desde o seu início até o seu encerramento, garantindo o atendimento adequado das demandas da Administração.
O fornecimento dos materiais escolares, de expediente e brinquedos didático-pedagógicos será realizado de forma parcelada ou integral, conforme a necessidade das Secretarias Municipal, mediante emissão de Autorização de Fornecimento (AF) ou instrumento equivalente.
A contratada deverá apresentar, quando solicitado, cronograma de entrega dos materiais, observando os prazos estabelecidos em contrato. O prazo máximo para entrega será de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.
A entrega dos materiais deverá ocorrer nos locais indicados pela contratante, sendo de responsabilidade da contratada todos os custos com transporte, carga, descarga e demais encargos logísticos.
Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente embalados, identificados e em conformidade com as especificações constantes no edital e na proposta apresentada.

O recebimento dos materiais ocorrerá em duas etapas:
Recebimento provisório, no ato da entrega, para verificação dos quantitativos e das condições aparentes dos produtos;
Recebimento definitivo, após análise detalhada da qualidade, conformidade e adequação

dos materiais às especificações contratadas.
No caso dos brinquedos didático-pedagógicos, estes poderão ser submetidos à avaliação pelos usuários finais (professores e equipe pedagógica), pelo p razo de até 10 (dez) dias úteis, a fim de verificar sua adequação pedagógica, segurança e funcionalidade.
Caso sejam constatadas irregularidades, inconformidades ou defeitos, a contratada será notificada e deverá proceder à substituição dos itens no prazo máximo de até 10 (dez) dias, sem qualquer ônus adicional à Administração.
Não serão aceitos, no momento da entrega, produtos de marca ou fabricante diferentes daqueles constantes na proposta vencedora, salvo mediante prévia autorização da Administração, desde que mantida a equivalência técnica e de qualidade.
Os materiais deverão atender às especificações quanto às características técnicas, inclusive no que se refere a padrões de qualidade, segurança e, quando aplicável, certificações obrigatórias (como INMETRO para brinquedos).
Qualquer fornecimento em desacordo com o estabelecido no edital e neste Termo de Referência implicará na obrigatoriedade de substituição imediata do produto, arcando a contratada com todos os custos decorrentes, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
Os itens fornecidos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, quando aplicável, comprometendo-se a contratada a realizar a substituição de produtos defeituosos dentro do prazo estabelecido pela Administração.
Ao final da execução contratual, será verificado o cumprimento integral das obrigações assumidas, com a devida formalização do encerramento do contrato.

Modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade.

Para assegurar o correto acompanhamento da execução contratual, em conformidade com o que dispõe a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, faz-se necessária a designação de servidores responsáveis pela fiscalização e pela gestão do objeto contratado.
A definição desses agentes públicos visa garantir o monitoramento adequado do fornecimento, a conferência da conformidade dos materiais ou serviços entregues, bem como o registro de ocorrências e a adoção de providências destinadas à boa execução contratual, preservando o interesse público e a economicidade administrativa.

Nesse sentido, **designa-se para a fiscalização do recebimento do objeto** os seguintes servidores:
Leandra Boff – Matrícula nº 9202;
Rogério Alves de Lima, matrícula nº 11.686;
Jean Carlos Vieira – Matrícula nº 10820;
Claudia Grando Matiello, matrícula nº 9203.
Simone Oselame – Matrícula nº 11117;

A equipe de fiscalização foi escolhida considerando a experiência, capacidade técnica e vinculação às áreas que utilizam ou acompanham diretamente o objeto contratado, permitindo maior precisão no controle das etapas de recebimento e conferência.

Para a adequada condução administrativa e operacional do ajuste, **designa-se para a gestão do objeto** os seguintes servidores:
Gelci Guerino Della Corte matricula n° 12884;
Ederson Lussani – Matrícula nº 9192;
Joseane Sampaio – Matrícula nº 11739;
Gildomar Michelon – Matrícula nº 1100.
Ari Andolfatto, matrícula nº 12143;
Nilmar Andrade matrícula nº 9612

A designação da equipe gestora tem por objetivo assegurar a interlocução com o fornecedor, o acompanhamento documental da execução, a adoção de medidas administrativas necessárias e o apoio à fiscalização, garantindo o cumprimento das obrigações contratuais e a manutenção da regularidade processual.
Dessa forma, justifica-se a presente designação como medida essencial para a transparência, eficiência e controle da execução contratual, atendendo aos princípios da administração pública e conferindo segurança jurídica ao processo

Critérios de medição e de pagamento
O prazo de pagamento será realizado após o recebimento definitivo do produto, com prazo de até 30 dias.
A Nota Fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJ's, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
O Pagamento será efetuado através de boleto bancário ou depósito na conta do fornecedor, será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC, do valor a receber.
O critério de medição adotado pelo Município será a comprovação de que as quantidades solicitadas na Autorização de Fornecimento foram efetivamente entregues.

Forma e critérios de seleção do fornecedor. A contratação será efetuada Através de processo licitatório-Modelo concorrência por menor preço.
A contratação será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade Registro de preços, em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis. O critério de julgamento será o de menor preço, dentre as propostas apresentadas por empresas especializadas no ramo de fornecimento, conforme descrito neste termo.
Essa abordagem assegura a seleção de um fornecedor qualificado, comprometido com a execução eficiente e dentro do orçamento disponível, sempre respeitando os princípios da administração pública, como a legalidade, isonomia e transparência.
Cumprir com a descrição dos itens definidos no edital. Cumprir com a garantia dos bens, quando solicitada e providenciar a imediata substituição do produto.
A escolha da modalidade Registro de Preços e do critério de menor preço por item mostra-se adequada em razão da natureza comum dos bens a serem adquiridos, da ampla oferta existente no mercado e da necessidade de aquisições futuras e parceladas, conforme a demanda das Secretarias Municipais, Fundos, Departamentos, unidades escolares e demais órgãos da Administração Municipal do Município de Xaxim/SC.

Estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado.
O valor da contratação foi estimado com base em pesquisas feitas diretamente com fornecedores, haja visto que em razão das especificidades dos serviços os orçamentos foram solicitados diretamente com fornecedores existentes na região e busca em banco de preços.

Adequação orçamentária
107 – 1.660.000000 – B.L. Gestão Bolsa Família e Cad. Único
107 – 1.661.000000 – B.L. Gestão Bolsa Família e Cad. Único
105 – 1.660.000000 – Prot. Social Especial Média e Alta Complexidade
105 – 1.661.000000 – Prot. Social Especial Média e Alta Complexidade
105 – 2.500.000000 – Prot. Social Especial Média e Alta Complexidade
100 – 1.500.000000 – Manutenção do Fundo M. de Assistência Social

109 – 1.500.000000 – Programas e Projetos Sociais 112 – 1.500.000000 – Manutenção das Atividades Assistenciais e Habitacionais 103 – 1.660.000000 – B.L. Proteção Social Básica 103 – 1.661.000000 – B.L. Proteção Social Básica 13 – 1.500.0000 – Manutenção das Atividades Administrativas 93 – 1.500.0000 – Manutenção do Fundo de Desenvolvimento Agropecuário 123 – 1.500.0000 – Manutenção das Atividades Esportivas e de Lazer 77 – 1.500.0000 – Manutenção dos Serviços Urbanos 23 – 1.500.0000 – Manutenção Conv. Secret. Segurança Pública (Radio Patrulha, FUMMPOM e Polícia Civil) 17 – 1.500.0000 – Manutenção do Fundo de Devesa Civil 19 – 2.701.0000 – Manutenção do FUNREBOM 88 – 1.500.0000 – Manutenção do Setor Rodoviário 38 – 1.500.0000 – Cultura
Indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso. A entrega dos itens deve seguir conforme a solicitação fornecimento, contendo a descrição do endereço relacionado na solicitação.
Especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica quando for o caso. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto. Efetuar a entrega dos itens em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal. Substituir objeto com avarias e defeitos averiguados pelo fiscal na entrega. Os itens relacionados ao edital deverão possuir garantir de 12 meses e substituido caso seja averiguado defeito no fabricação ou no fornecimento de peças com defeito.

DESCRITIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALFINETE PARA MAPA: cabeça redonda, cores sortidas. Materiais em resina termoplástica e aço níquel. Caixa contendo 50 unidades.	15	R$ 11,86	R$ 177,90
2	ALFINETE SIMPLES (de cabeça) em aço niquelado, nº 29. Caixa com no mínimo 50 gramas e 600 unidades.	30	R$ 9,14	R$ 274,20
3	ALGODÃO HIDRÓFILO (95GR) - algodão hidrófilo, em bolas, Cor branca, confeccionado com 100% algodão puro. Altamente absorvente, inodoro, embalagem contendo. Dados de identificação procedência e lote. Pacote com no mínimo 95g. Apresentar registro no ministério da Saúde/ANVISA.	425	R$ 8,51	R$ 3.616,75
4	APAGADOR DE QUADRO BRANCO, CORPO EM PLÁSTICO: apagador de quadro branco, corpo em Plástico resistente, superfície interna em espuma e base em feltro resistente e macio.	130	R$ 10,20	R$ 1.326,00
5	APONTADOR PLÁSTICO COM LÂMINA METÁLICA E DEPÓSITO, contendo um furo, em formato retangular ou tubo. Fabricado em material resistente.	135	R$ 88,57	R$ 11.956,95
6	APONTADOR JUMBO – com depósito, lâmina metálica. Cores variadas. Caixa com 24 unidades. Certificação do IMNETRO.	102	R$ 89,75	R$ 9.154,50
7	ARGILA PARA TRABALHOS ARTESANAIS E ESCOLARES: embalagem com 1kg. Disponível nas cores branca e vermelha. Na contratação será informado a cor que deverá ser fornecida.	710	R$ 7,39	R$ 5.246,90
8	BALÃO BEXIGA DE ANIVERSÁRIO nº 7, liso pacote com 50 unidades. Deverá ser fornecido catálogo de cores juntamente com a proposta de preços escrita. Na contratação será informado a cor que deverá ser fornecida.	410	R$ 13,33	R$ 5.465,30
9	BALÃO LINGÜIÇA, pacote com 50 unidades. Deverá ser fornecido Catálogo de cores juntamente com a proposta de Preços escrita. Na contratação será informado a cor Que deverá ser fornecida.	70	R$ 16,77	R$ 1.173,90
10	BARBANTE CRU 100% ALGODÃO, apresentação em rolo com no mínimo 700gr, disponível nos padrões de numeração 4, 6 e 8. Na contratação será informado a numeração que deverá ser fornecida.	358	R$ 25,73	R$ 9.211,34
11	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO, fabricado em silicone, diâmetro aproximado de 11mm, transparente, embalagem com 1kg.	138	R$ 36,80	R$ 5.078,40

12	BLOCO ADESIVO POST-IT: Cada pacote contém 4 unidades post-it. Comprimento 50mm. Largura: 38mm. Colorido, papel 75g. Composição papel e adesivo acrílico. Embalagem fechada. Bloco de papel para desenho - bloco de papel para desenho, cor branca e tamanho a4. Gramatura de 180g/m2. O bloco deve conter no mínimo 20 folhas.	650	R$ 11,47	R$ 7.455,50
13	BLOCO DE PAPEL PARA DESENHO, cor branca e tamanho A4. Gramatura de 180g/m2. O bloco deve conter no mínimo 20 folhas.	590	R$ 11,98	R$ 7.068,20
14	BORRACHA BRANCA ESCOLAR B40. Macia e suave, não mancha o papel. Dimensões aproximadas de 30 x 18 x 5mm. Caixa contendo 40 unidades de borracha.	282	R$ 34,04	R$ 9.599,28
15	CADERNO ESCOLAR medindo 14x20 cm (fechado), contendo 48 folhas de miolo em papel com gramatura mínima de 56 g/m². Capa dura. Acabamento com espiral de arame revestido com nylon. O caderno deverá possuir certificação ambiental FSC.	4.150	R$ 11,06	R$ 45.899,00
16	CADERNO DE DESENHO medindo 27,5x20 cm, contendo 48 folhas de miolo em papel com gramatura mínima de 56 g/m². Capa dura. Acabamento com espiral de arame revestido em nylon. O caderno certificação ambiental FSC.	4.320	R$ 21,10	R$ 91.152,00
17	CADERNO UNIVERSITÁRIO 20x28 cm fechado, contendo 96 Folhas – caderno universitário medindo 20x28 cm (fechado), contendo 96 folhas de miolo em papel com gramatura mínima de 56 g/m². Capa dura. Acabamento com espiral de arame revestido em nylon. Caderno contendo envelope plástico. O caderno deverá possuir certificação ambiental FSC.	6.250	R$ 13,08	R$ 81.750,00
18	CAIXA DE LÁPIS DE COR JUMBO, 12 cores – caixa de lápis de cor jumbo, formato triangular, 12 cores diferentes, com comprimento mínimo de 175mm e diâmetro mínimo de 10mm. Composição do lápis: pigmento, carga inerte, ceras e aglutinantes. Atóxico. Produto com certificação do INMETRO, embalagem resistente com visor que permita a visualização dos lápis.	5.140	R$ 20,25	R$ 104.085,00
19	CALCULADORA DE MESA, auto - desliga, 10 dígitos, medidas aproximadas 10cm x 14cm.	95	R$ 27,88	R$ 2.648,60
20	CANETA CRISTAL ESFEROGRÁFICA, ponta fina 0.8mm, corpo transparente, plug da mesma cor da tinta, caixa com 50 unidades, disponível nas cores azul, preta e vermelha. Na contratação será informado a cor que deverá ser fornecida.	234	R$ 63,65	R$ 14.894,10
21	CANETA CRISTAL ESFEROGRÁFICA, ponta média 1mm, corpo transparente, plug da mesma cor da tinta, caixa com 50 unidades, disponível nas cores azul, preta e vermelha. Na contratação será informado a cor que deverá ser fornecida.	240	R$ 54,26	R$ 13.022,40

22	CANETA HIDROGRÁFICA 12 CORES. Ponta no modelo indestrutível com tinta lavável. Dimensões mínimas 8mm x 140mm. Apresentar boa pigmentação, com alto poder de cobertura. Produto acondicionado em embalagem resistente, composição em resina termoplástica, água, corantes e umectantes. Cada canetinha deve trazer marca do fabricante. Produto com certificação do INMETRO. Caixa contendo 12 unidades de cores diferentes.	4.340	R$ 9,90	R$ 42.966,00
23	CANETA MARCA TEXTO, tinta de composição especial Fluorescente, ponta de poliéster chanfrada. Disponível nas cores verde, amarela, laranja e rosa. Na contratação será informado a cor que deverá ser fornecida.	1.100	R$ 4,52	R$ 4.972,00
24	CAPA PLÁSTICA PARA ENCADERNAÇÃO, formato A4, cor cristal, embalagem com 100 unidades.	65	R$ 71,09	R$ 4.620,85
25	CAPA PLÁSTICA PARA ENCADERNAÇAO, tamanho A4, preta, embalagem Com 100 unidades.	65	R$ 70,86	R$ 4.605,90
26	CARTOLINA 150G, tamanho aproximado de 50cmx66cm. Pacote com 100. Deverá ser fornecido catálogo de cores juntamente com a proposta de preços escrita. Na contratação será informado a cor que deverá ser fornecida.	90	R$ 109,97	R$ 9.897,30
27	CLIPS DE AÇO GALVANIZADO nº 2/0, caixa com no mínimo 700 unidades.	110	R$ 14,92	R$ 1.641,20
28	CLIPS DE AÇO GALVANIZADO nº 4/0, caixa com no mínimo 350 unidades.	130	R$ 12,12	R$ 1.575,60
29	CLIPS DE AÇO GALVANIZADO nº 6/0, caixa com no mínimo 200 unidades.	80	R$ 12,87	R$ 1.029,60
30	COLA BASTÃO, 40gr, unidade - cola bastão, contendo no Mínimo 40g, frasco giratório com tampa. Produto com colagem limpa e secagem rápida, indicada para colagem de papel, cartolina, fotos e papéis em geral. Composição: resina ou PVC e água.	610	R$ 6,45	R$ 3.934,50
31	COLA BRANCA, contendo no mínimo 100g, frasco retangular feito 100% de material pet, com ótima resistência que suporta pressão mínima de 85kg sem vazamento, o frasco também deverá permitir a reposição com Facilidade através de rosqueamento do bico, com bico aplicador e tampa especial anti- asfixiante. Composição: resina de PVA. Produto atóxico. Na embalagem deve conter informações do fabricante, marca e validade. Produto com certificação do INMETRO.	3.300	R$ 10,72	R$ 35.376,00
32	COLA EM RELEVO, TUBO COM NO MINIMO 35ML.	230	R$ 32,50	R$ 7.475,00
33	COLA FRIA TRANSPARENTE DE SILICONE LÍQUIDO. Frasco com 100ml. Indicada para colar espuma,	90	R$ 19,18	R$ 1.726,20

	papelão, madeira e outros. Composição: 80% acetato de Polivinila, 10% ftalato de dibutilo, 10% metanol.			
34	COLA INSTANTÂNEA 20g - COLA INSTANTÂNEA; Composta de cianocrilato. Ideal para superfícies de difícil adesão, como: Compensados, madeiras porosas, plásticos, borrachas, Cerâmicas, dentre outros. Emabalagem contendo um bico para melhor manuseio, rosqueável e com tampa. Tubo de no mínimo 20g.	105	R$ 13,03	R$ 1.368,15
35	COLA PARA TECIDO E PANO, atóxica. Frasco com 250 gramas. Indicado para colagem de tecidos com tecidos fabricados 100% algodão.	11	R$ 203,36	R$ 2.236,96
36	COLA EM RELEVO COM GLITTER, acondicionada em tubo com tampa, contendo dados de identificação, procedência, lote e validade. Deverá ser fornecido catálogo de cores juntamente com a proposta de preços escrita. Na contratação será informado as cores que deverão ser fornecidas. Contendo no mínimo 23g cada.	620	R$ 4,29	R$ 2.659,80
37	COLA EM RELEVO SEM GLITTER. Acondicionada em tubo com tampa, contendo dados de identificação, procedência, lote e validade. Deverá ser fornecido catálogo de cores juntamente com a proposta de preços escrita. Na contratação será informado as cores que deverão ser fornecidas. Contendo no mínimo 23g cada.	580	R$ 5,30	R$ 3.074,00
38	CORRETIVO LÍQUIDO ESCOLAR - À base de água, não tóxico, sem odor: fórmula a base de água, não prejudica o meio ambiente, ideal para uso escolar. Frasco com 18ml. Caixa com 12 unidades.	17	R$ 67,92	R$ 1.154,64
39	COTONETES 100% ALGODÃO (150 uni), hastes flexíveis, 100 % algodão, altamente absorvente. Embalagem contendo 150 unidades.	410	R$ 4,24	R$ 1.738,40
40	ELÁSTICO AMARELO, n° 18, embalagem 1kg	13	R$ 53,89	R$ 700,57
41	ELÁSTICO COLOMBRE CROCHET - Cor branco. Ideal para roupas e artesanatos em geral. Composição: 59% poliéster e 41% elastodieno. Na largura de 30mm. Rolo com 25 metros.	850	R$ 35,80	R$ 30.430,00
42	ENVELOPE OFÍCIO BRANCO, gramatura apr 75g/m2 e máxima de 90g/m2. Dimensões fechado: 114mm x 229mm (aceitando-se uma variação de até 10mm para mais ou para menos em cada dimensão). embalagem com 1000 unidades.	35	R$ 433,97	R$ 15.188,95
43	ENVELOPE SACO BRANCO, grande, gramatura mínima de 75g/m2 e máxima de 90g/m2. Dimensões fechado: 240mm x 340mm (aceitando-se uma variação de até 10mm para mais ou para menos em cada dimensão). Embalagem com 250 unidades.	52	R$ 250,00	R$ 13.000,00
44	ENVELOPE SACO BRANCO, médio, gramatura mínima de 75g/m2 e máxima de 90g/m2. Dimensões Fechado: 180mm x 250mm (aceitando-se uma variação de até	42	R$ 337,00	R$ 14.154,00

	10mm para mais ou para menos em cada dimensão). Embalagem com 250 unidades.			
45	ENVELOPE SACO KRAFT natural (marrom), extragrande, Gramatura mínima de 75g/m2 e máxima de 90g/m2. Dimensões fechado: 310mm x 410mm (aceitando-se uma Variação de até 10mm para mais ou para menos em cada Dimensão). Caixa com 250 unidades.	35	R$ 175,75	R$ 6.151,25
46	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO com 12mm de diâmetro (nº 12), preta, indicada para encadernação de até 70 folhas De papel 75g/m2, embalagem com 100 unidades.	37	R$ 34,47	R$ 1.275,39
47	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO com 17mm de diâmetro (nº 17), preta, indicada para encadernação de até 100 Folhas de papel 75g/m2, embalagem com 100 unidades.	36	R$ 41,43	R$ 1.491,48
48	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO com 9mm de Diâmetro (nº 9), preta, indicada para encadernação de até 50 folhas de papel 75g/m2, embalagem com 100 Unidades.	37	R$ 31,47	R$ 1.164,39
49	ESTILETE AJUSTÁVEL 18MM - Estilete, para cortes em papel, vinil, plástico e produtos similares. Corpo e auto trava em plástico PVC e lâmina em aço. Tamanho 18mm. Material com variação de cor, enviado conforme a cor que estiver disponível em estoque.	85	R$ 7,66	R$ 651,10
50	ESTILETE AJUSTÁVEL 9MM - Estilete para cortes em papel, vinil, plástico e produtos similares. Corpo e auto trava em plástico PVC e lâmina em aço. Tamanho: 9mm. Material com variação de cor, enviado conforme a cor que estiver disponível em estoque.	80	R$ 7,42	R$ 593,60
51	EXTRATOR DE GRAMPOS tipo espátula de aço zincado dimensões: 20 x 15 x 25mm, peso unidade: 16g. Resistente que facilita a remoção de grampos de folha de papel. Caixa com 12 Unidades.	20	R$ 38,55	R$ 771,00
52	FIO DE LÃ PARA TRICÔ, novelo com no mínimo 40g. Deverá ser fornecido catálogo de cores juntamente com a proposta de preços escrita. Na Contratação será informado a cor que deverá ser fornecida.	700	R$ 12,08	R$ 8.456,00
53	FITA ADESIVA COLORIDA, fabricada em polipropileno e material adesivo. Dimensões mínimas: 12mm x 10m. Deverá ser fornecido catálogo de cores juntamente com a proposta de preços escrita. Na contratação será informado a cor que deverá ser fornecida.	250	R$ 3,80	R$ 950,00
54	FITA ADESIVA MARROM, de papel, lisa. 38mmx50m Dimensões mínimas: 38mmX 50m.	400	R$ 5,28	R$ 2.112,00
55	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12mm x 10m x12mm x 10m	450	R$ 3,45	R$ 1.552,50

56	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, fabricada em polipropileno e material adesivo. Dimensões mínimas: 45mm x 45m. Embalagem com 4 rolos.	390	R$ 13,33	R$ 5.198,70
57	Fita fabricada em papel crepe, cor branca.18mmx50m - fita fabricada em papel crepe, cor branca. Dimensões mínimas: 18mmx50m.	260	R$ 9,57	R$ 2.488,20
58	FITA ADESIVA DE PAPEL (crepe) possui um dorso de papel crepado Especialmente tratado na cor marrom, que proporciona boa resistência á tração e excelente conformabilidade nas superfícies aplicadas. Esse tratamento propicia a impermeabilização do papel e melhora suas características com relação a umidade. O adesivo a base de resina e borracha sintética, especialmente formulado possui alta resistência ao cisalhamento e boa adesão em papelão. Rolo de 18mmx50m.	220	R$ 10,13	R$ 2.228,60
59	FITA ADESIVA DE PAPEL (crepe). - fita adesiva de papel (crepe) possui um dorso de papel crepado especialmente tratado na cor marrom, que proporciona boa resistência á tração e excelente conformabilidade nas superfícies aplicadas. Esse tratamento propicia a impermeabilização do papel e melhora suas características com relação a umidade. O adesivo a base de resina e borracha sintética, especialmente formulado possui alta resistência ao cisalhamento e boa adesão em papelão. Rolo de 35mmx50m.	230	R$ 12,03	R$ 2.766,90
60	FITA FABRICADA EM PAPEL CREPE, cor Branca. Dimensões mínimas: 36mmx50m.	350	R$ 12,62	R$ 4.417,00
61	FITA DE CETIM 50mm x 50m, 100% poliéster. Deverá ser fornecido catálogo de cores juntamente com a proposta de preços escrita. Na contratação será informado a cor que deverá ser fornecida.	400	R$ 27,26	R$ 10.904,00
62	FITA DE CETIM 7mm x 100m, 100% poliéster. Deverá ser fornecido catálogo de cores juntamente com a proposta de preços escrita. Na contratação será informado a cor que deverá ser fornecida.	330	R$ 18,31	R$ 6.042,30
63	FITA DUPLA FACE, fita com duas faces fabricada com adesivo acrílico com a base de água e linar de papel siliconizado (antiaderente), no mínimo com 25mm x 20m.	230	R$ 9,97	R$ 2.293,10
64	FOLHA EM EVA DECORADO 40cm x 60cm. Eva (etileno Acetato de vinila) fabricado em material de textura emborrachada com estampas e ou decorados, espessura de 1,5mm com no mínimo pacotes com 5 folhas.	200	R$ 30,09	R$ 6.018,00
65	FOLHA EM EVA atoalhado 40x60cm; EVA (etileno acetato De vinila); atóxico fabricado em um material emborrachado, textura homogênea, espessura de 1,5mm. Com no mínimo pacote com 5 folhas.	200	R$ 31,40	R$ 6.280,00

66	FOLHA EM EVA BRILHO 40x60cm; EVA (etileno acetato de Vinila); atóxico fabricado em um material emborrachado, textura brilhante na parte superior, em formato retangular, espessura 1,5mm. Com no Mínimo pacotes com 5 folhas.	480	R$ 23,21	R$ 11.140,80
67	FOLHA EVA LISO 40x60cm. Eva (etileno acetato de vinila); atóxico, fabricado em material emborrachado, textura lisa diversas cores, com formato retangular, espessura 1,5mm. Com no mínimo pacotes de 5 folhas.	440	R$ 18,47	R$ 8.126,80
68	FOLHA DE ISOPOR medindo 100cm x50cm espessura 2cm. - Na cor branca alcalina, livre de defeitos, embaladas. Pacote 12 unidades.	53	R$ 171,52	R$ 9.090,56
69	FURADOR ARTESANAL para EVA, liga em aço 14cm x 10cm x 5cm, furador papel e EVA 25mm com chapinhas de formatos.	50	R$ 24,76	R$ 1.238,00
70	GIZ DE CERA GROSSO/JUMBO, caixa 12 cores sortidas. Comprimento mínimo de 9cm e diâmetro mínimo de 1,5cm. Formato anatômico. Não tóxico.	2.040	R$ 8,34	R$ 17.013,60
71	GIZ DE CERA. Comprimento mínimo de 9cm e diâmetro mínimo de 1,1cm. Formato anatômico, não tóxico. Acondicionado em Caixa fabricada em material resistente, 12 unidades de giz de cores diferentes.	2.060	R$ 6,21	R$ 12.792,60
72	GLITER com embalagem 250g de várias cores.	160	R$ 36,21	R$ 5.793,60
73	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE, em aço, apoio da base em resina termoplástica, base de fechamento dos grampos em chapa de aço, mola resistente com retração automática, utiliza grampos 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13, para grampear até 100 folhas de papel 75g/m2.	31	R$ 69,59	R$ 2.157,29
74	GRAMPEADOR DE MESA MÉDIO, com estrutura metálica, apoio da base em polietileno e coberto em resina termoplástica, capacidade para grampear no mínimo 20 folhas, carrega grampos 26/6, suporte móvel para dois tipos de fixação: permanente e temporário. Dimensões mínimas de 120mmx38mmx53mm.	220	R$ 39,32	R$ 8.650,40
75	LAPIS PRETO 8B, CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES DE	50	R$ 20,82	R$ 1.041,00
76	LANTEJOULA GRANDE, embalagem com 1000 unidades. Deverá ser fornecido catálogo de cores juntamente com a proposta de preços escrita. Na contratação será informada a cor que deverá ser fornecida.	70	R$ 13,45	R$ 941,50
77	LANTEJOULA MÉDIA, embalagem com 1000 unidades. Deverá ser fornecido catálogo de cores juntamente com a proposta de preços escrita. Na contratação será informada a cor que deverá ser fornecida.	70	R$ 21,70	R$ 1.519,00
78	LANTEJOULA PEQUENA, embalagem com 1000 unidades. Deverá ser fornecido catálogo de cores	70	R$ 56,63	R$ 3.964,10

	juntamente com a proposta de preços escrita. Na contratação será informada a cor que deverá ser fornecida.			
79	LÁPIS PRETO 2B corpo Redondo. Lápis ultra resistente, escrita na cor grafite. Comprimento mínimo de 173mm e diâmetro mínimo de 6mm. Embalagem com no mínimo 70 a 72 unidades. Produto com certificação do INMETRO.	117	R$ 128,42	R$ 15.025,14
80	LÁPIS PRETO 6B. Formato redondo ou sextavado. Comprimento mínimo de 16cm. Deve ter a marca do fabricante gravado no corpo do lápis. Embalagem com no mínimo 12 unidades.	95	R$ 20,10	R$ 1.909,50
81	LIVRO PONTO, capa dura, com no mínimo 100 folhas, tamanho 315mm x 215mm.	72	R$ 50,97	R$ 3.669,84
82	LIVRO PROTOCOLO, capa dura, com 100 folhas.	80	R$ 46,00	R$ 3.680,00
83	MASSA DE MODELAR 500g a base de amido não tóxica. Caixa com 6. Várias cores, composto de uma embalagem de plástico.	220	R$ 17,49	R$ 3.847,80
84	MOLHA DEDO, 12 gramas; não gorduroso, levemente Perfumado, não tóxico, material ácido graxo e glicídios, recipiente redondo.	30	R$ 5,40	R$ 162,00
85	PALITO DE PICOLÉ, embalagem com 100 unidades, Fabricada em madeira e pontas arredondadas.	600	R$ 11,77	R$ 7.062,00
86	PAPEL A4, alcalino, para aplicação em impressora laser, com elevado grau de brancura, superfície resistente, corte perfeito e equilibrada absorção, folha tamanho 210x297mm, 75g/m². Resma em embalagem impermeável e resistente a Umidade com 500 folhas e com dados de identificação do produto. Produto com certificação ambiental FSC ou CERFLOR, com selo e código de licença impressos na embalagem. Caixa com 10 resmas.	860	R$ 298,18	R$ 256.434,80
87	PAPEL CARTÃO, tamanho 48cmx66cm, embalagem com 20 folhas. Deverá ser fornecido catálogo de cores juntamente com a proposta de preços escrita. Na contratação será informada a cor que deverá ser fornecida.	260	R$ 31,31	R$ 8.140,60
88	PAPEL CELOFANE 85x100, transparente, embalagem com 50 unidades.	47	R$ 177,60	R$ 8.347,20
89	PAPEL CELOFANE, tamanho aproximado de 80cmx80cm. embalagem com 50 unidades. Deverá ser fornecido catálogo de cores juntamente com a proposta de preços escrita. Na contratação será informada a cor que deverá ser fornecida.	63	R$ 155,38	R$ 9.788,94
90	PAPEL COUCHE brilho, 180g/m², rolo 60cmx50m. Deverá ser fornecido catálogo de cores juntamente com	50	R$ 30,99	R$ 1.549,50

	a proposta de preços escrita. Na contratação será informada a cor que deverá ser fornecida.			
91	PAPEL CREPOM nas dimensões 48cmx2m nas cores variadas: verde bandeira, amarelo, verde folha, amarelo, vermelho, azul royal, azul celeste, branco, preto, marrom, roxo, laranja, rosa escuro, rosa claro. Caixa com 20 unidades.	140	R$ 43,97	R$ 6.155,80
92	PAPEL DOBRADURA JORNAL. Dimensões de 48cm x 60cm, embalagem com 100 unidades. Deverá ser fornecido catálogo de cores juntamente com a proposta de preços escrita. Na contratação será informada a cor que deverá ser fornecida.	23	R$ 111,52	R$ 2.564,96
93	PAPEL DUPLEX, tamanho 48 x 66cm. Pacotes com 20 unidades. Deverá ser fornecido catálogo de cores juntamente com a proposta de preços escrita. Na contratação será informada a cor que deverá ser fornecida.	40	R$ 40,68	R$ 1.627,20
94	PAPEL LÂMINADO DE PVC AUTOADESIVO, transparente. Rolo com no mínimo 25 metros de comprimento e 45cm de largura - Rolo com no mínimo 25 metros de comprimento e 45cm de largura.	65	R$ 65,47	R$ 4.255,55
95	PAPEL ESPECIAL PARA CONVITES, cartões e desenhos, tipo Vergê, 180g/m², tamanho A4. Caixa com 50 folhas. Deverá ser fornecido catálogo de cores juntamente com a proposta de preços escrita. Na contratação será informada a cor que deverá ser fornecida.	81	R$ 48,97	R$ 3.966,57
96	PAPEL PARDO NA COR MARROM rolo, 120cm de altura x diâmetro 15 cm x comprimento 100m, gramatura 90g, deve ser super-resistente para ser usado na confecção de embalagens para produtos e na confecção de cartazes. É ideal para embalar ou forrar objetos com segurança. Necessário ter certificação.	44	R$ 152,31	R$ 6.701,64
97	PAPEL SEDA 48cm x 60cm embalagem com 100 folhas. Deverá ser fornecido catálogo de cores juntamente com a proposta de preços escrita. Na contratação será informada a cor que deverá ser fornecida.	30	R$ 67,42	R$ 2.022,60
98	PALITO DE CHURRASCO com 40cm, embalagem 100 unid.	465	R$ 5,61	R$ 2.608,65
99	PASTA AZ, para folhas A4 345mm x 285mm, constituída por um cartão maciço ou plástico e uma presilha metálica com a fixação dos documentos.	170	R$ 15,03	R$ 2.555,10
100	PASTA COM ELÁSTICO, lombo 5,5cm, transparente, tamanho 335mmx 246mmx55mm.	345	R$ 5,55	R$ 1.914,75
101	PASTA L 100 unidades por embalagem 31cm x 22cm x 1cm, Transparente fabricada em polipropileno, material leve Atóxico resistente e 100% reciclável.	81	R$ 171,60	R$ 13.899,60

102	PASTA OFÍCIO com aba elástica com certificação, medidas de 332 mm x 232 mm, composição de polipropileno e aba elástica para fechamento. Tamanho de papel ofício, textura ondulada, cores.	500	R$ 4,26	R$ 2.130,00
103	PASTA PLÁSTICA SANFONADA transparente, com 31 divisórias, para papel A4, com 31 etiquetas para identificação das divisórias	80	R$ 37,26	R$ 2.980,80
104	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA, confeccionada em cartão, haste de metal com quatro ponteiras plásticas, com grampo, visor e etiqueta, caixa com 50 pastas.	18	R$ 118,81	R$ 2.138,58
105	PÉ DE MOUSE; mouse pad com apoio para pulso em gel. Design ergonômico com descanso para Pulso em gel, melhora o desempenho do mouse, previne lesão por esforço repetitivo (ler), revestido com tecido para maior suavidade no toque, base em borracha anti deslizante, evita a fadiga muscular. Maior conforto ao digitar. Cores diversas. Composição: tecido, gelatina de silicone e poliuretano. Dimensões e peso aproximados, da embalagem: 20mm x 255mm. Peso: 180g. Embalagem unitária, contendo 01 mousepad com Apoio em gel.	60	R$ 35,67	R$ 2.140,20
106	PERCEVEJO LATONADO. Caixa 100 unidades	35	R$ 5,76	R$ 201,60
107	PERFURADOR DE PAPEL metálico 02 furos, com capacidade de perfuração de no mínimo 20 folhas, apoio da base em polietileno, pinos perfuradores em aço e molas em aço, diâmetro do furo: 6mm, distância dos furos: 80mm. Dimensões mínimas da base de 100mmx100mm. Cor preta. Com reservatório.	40	R$ 31,99	R$ 1.279,60
108	PERFURADOR DE PAPEL, com capacidade de perfuração de no mínimo 40 folhas, base e cabo em ferro fundido, apoio da base em polietileno, pinos perfuradores em aço, diâmetro do furo: 6mm, distância dos furos: 80mm. Cor preta. Com reservatório.	40	R$ 34,91	R$ 1.396,40
109	PILHA AA cartela com 4 unidades tamanho da bateria aa Capacidade de bateria 2,500 MAH em embalagem contendo 4 unidades composição química lithium, voltagem 1,5volt formato AA/ comum.	560	R$ 10,00	R$ 5.600,00
110	PILHA AAA cartela com 4 unidades tamanho da bateria 3A Em embalagem contendo 4 unidades composição química Lithium, voltagem 1,5volt formato palito AAA.	755	R$ 9,08	R$ 6.855,40
111	PINCEL ARTÍSTICO Nº 0, formato chato, com cerdas naturais, cabo longo e virola em alumínio.	135	R$ 10,00	R$ 1.350,00
112	PINCEL ARTÍSTICO Nº 2, formato chato, com cerdas naturais, cabo longo e virola em alumínio.	135	R$ 9,58	R$ 1.293,30
113	PINCEL ARTÍSTICO Nº 4, formato chato, com cerdas naturais, cabo longo e virola em alumínio.	135	R$ 9,86	R$ 1.331,10

114	PINCEL ARTÍSTICO Nº 6, formato chato, com cerdas naturais, cabo longo e virola em alumínio.	105	R$ 4,70	R$ 493,50
115	PINCEL ARTÍSTICO Nº 8, formato chato, com cerdas naturais, cabo longo e virola em alumínio.	105	R$ 4,86	R$ 510,30
116	PINCEL ARTÍSTICO Nº 10, formato chato, com cerdas naturais, cabo longo e virola em alumínio.	105	R$ 4,86	R$ 510,30
117	PINCEL ARTÍSTICO Nº 12, formato chato, com cerdas naturais, cabo longo e virola em alumínio.	105	R$ 5,86	R$ 615,30
118	PINCEL ARTÍSTICO Nº 14, formato chato, com cerdas naturais, cabo longo e virola em alumínio.	105	R$ 6,19	R$ 649,95
119	PINCEL ARTÍSTICO Nº 16, formato chato, com cerdas naturais, cabo longo e virola em alumínio.	85	R$ 5,86	R$ 498,10
120	PINCEL ARTÍSTICO Nº 18, formato chato, com cerdas naturais, cabo longo e virola em alumínio.	65	R$ 7,36	R$ 478,40
121	PINCEL ARTÍSTICO Nº 20, formato chato, com cerdas naturais, cabo longo e virola em alumínio.	55	R$ 8,00	R$ 440,00
122	PINCEL ARTÍSTICO Nº 22, formato chato, com cerdas naturais, cabo longo e virola em alumínio.	55	R$ 9,66	R$ 531,30
123	PINCEL ARTÍSTICO Nº 24, formato chato, com cerdas naturais, cabo longo e virola em alumínio.	55	R$ 9,36	R$ 514,80
124	PINCEL ATÔMICO MARCADOR PERMANENTE, ponta chanfrada permitindo a marcação de traço fino 2mm e traço grosso com no Mínimo 4mm e máximo 5mm. Deverá ser fornecido catálogo de cores juntamente com a proposta de preços escrita. Na contratação será informada a cor que deverá ser fornecida.	930	R$ 5,51	R$ 5.124,30
125	PINCEL BROXA, tamanhos: 4, Pelo/Cerdas: Gris, cabo: curto Madeira natural, virola: Alumínio, formato: redondo. Pacotes com 12.	23	R$ 129,53	R$ 2.979,19
126	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO – recarregável, 4 cores, ponta macia de poliéster, 2mm redonda, estojo com 4 unidades nas cores azul, preta, vermelha e verde. Composição: resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, pigmentos, resinas, solventes e aditivos.	355	R$ 17,01	R$ 6.038,55
127	PISTOLA GRANDE para cola quente 40w, 220 volts.	150	R$ 58,89	R$ 8.833,50
128	PORTA CANETA E CLIPS em Acrílico.	90	R$ 13,08	R$ 1.177,20
129	PRANCHETA DE ACRÍLICO, tamanho ofício, com prendedor de papel em metal.	60	R$ 16,78	R$ 1.006,80
130	PRENDEDOR DE PAPEL 15mm, corpo de metal com pintura epóxi preta e presilha em aço inoxidável, capacidade para prender 40 folhas de papel 75g/m2. Embalagem com 60 unidades.	140	R$ 21,70	R$ 3.038,00

131	QUADRO BRANCO tamanho 120cmx150cm, em MDF 9mm, superfície lisa para escrita tipo lousa melamínica com 0,08 mícron de espessura. Moldura em alumínio, com suporte para apagador e pincéis.	12	R$ 932,00	R$ 11.184,00
132	QUADRO BRANCO, tamanho 120cmx300cm, em MDF 9mm, superfície lisa para escrita tipo lousa melamínica com 0,08 mícron de espessura. Moldura em alumínio, com suporte para apagador.	16	R$ 1.030,42	R$ 16.486,72
133	QUADRO DE VIDRO BRANCO, tamanho 120cmx300cm, em vidro temperado 6mm, superfície lisa. Não mancha. Acompanha kit de fixação espaçadores ou botão francês. Com certificação do INMETRO.	15	R$ 686,37	R$ 10.295,55
134	RECADO EM PAPEL AUTOADESIVO reposicionável, 75g/m2, tamanho 76x102mm, bloco com no mínimo 100 folhas, cor amarela.	760	R$ 6,91	R$ 5.251,60
135	RÉGUA DE MADEIRA 100cm.	60	R$ 37,64	R$ 2.258,40
136	RÉGUA PLÁSTICA cristal, com 30cm.	1.330	R$ 2,35	R$ 3.125,50
137	ROLO DE PAPEL CONTACT transparente e colorido, Laminado de PVC autoadesivo, protegido no verso com papel siliconado, aplicável na maioria das superfícies. Rolo com 45cm x 10m.	517	R$ 36,28	R$ 18.756,76
138	SACO DE PAPEL BRANCO 10x18cm cx com 500 unidades.	170	R$ 42,80	R$ 7.276,00
139	SUPORTE PARA FITA ADESIVA PEQUENA, base antiderrapante robusta, peso Ideal para a utilização, indispensável para sua mesa de Escritório ou uso doméstico. Operação com uma mão. Ranhuras laterais (sem folga) para o encaixe perfeito Da fita. Compatível com fitas de 12 e 19 mm de largura. L Mina especial de aço inoxidável, feita para durar, proporcionando corte uniforme. Cores diversas. Acompanha 1 roldana fabricada em plástico de alta qualidade. Dimensões gerais: 15,3cm de comp x 7,6cm de Larg x 7,6cm de altura. Peso aproximado de 385 gramas. (fita não incluída).	70	R$ 34,93	R$ 2.445,10
140	TESOURA TAMANHO GRANDE, comprimento mínimo de 20cm, em inox, cabo anatômico e emborrachado.	54	R$ 23,69	R$ 1.279,26
141	TESOURA TAMANHO GRANDE, comprimento mínimo de 20cm, em inox, cabo anatômico e emborrachado.	107	R$ 47,20	R$ 5.050,40
142	TINTA EXPANSÍVEL para tecido, relevo com textura emborracha. Cor branca, frasco com no mínimo 35 ml.	55	R$ 6,68	R$ 367,40
143	TINTA PARA PINTURA FACIAL cremosa, 5 cores. Diferentes, com no mínimo 4g cada.	48	R$ 31,40	R$ 1.507,20
144	TINTA FOSCA PVA para artesanato, frasco 100ml. Deverá ser fornecido catálogo de cores juntamente com	282	R$ 12,13	R$ 3.420,66

	a proposta de preços escrita. Na contratação será informada a cor que deverá ser fornecida.			
145	TINTA GUACHE, frasco com no mínimo 200ml, têmpera, cor Viva, solúvel em água, frasco contendo tampa com rosca e bico dosador, tipo abre e fecha. Produto com rótulo individual contendo descrição da cor e Validade do produto. Atóxico. Produzido a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes. Indicado para crianças a partir de 03 anos de idade. Produto com certificação do INMETRO. Deverá ser fornecido catálogo de cores juntamente com a proposta de preços escrita. Na contratação será informado a cor que deverá ser fornecida.	640	R$ 8,28	R$ 5.299,20
146	TINTA PARA CARIMBO 40ML. Deverá ser fornecido catálogo de cores juntamente com a proposta de preços escrita. Na contratação será informada a cor que deverá ser fornecida.	60	R$ 11,02	R$ 661,20
147	TINTA REFIL LÍQUIDA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO baixo odor, não tóxico. Não recomendável para crianças menores de 6 anos. Limpeza fácil, baixo odor. Sem adição de Xileno/tolueno. Qualidade certificada. Cada frasco (20ml) rende até 10 recargas. Cores: preto, azul, vermelho, verde.	160	R$ 11,34	R$ 1.814,40
148	TINTA SPRAY. Frasco com no mínimo 360 ml. Deverá ser fornecido catálogo de cores juntamente com a proposta de preços escritos. Na contratação será informada a cor que deverá ser fornecida.	315	R$ 18,94	R$ 5.966,10
149	TNT 40G, rolo contendo no mínimo 1,40cmx50m, deverá ser fornecido catálogo de cores juntamente com a proposta de preços escrita. Na contratação será informada a cor que deverá ser fornecida.	290	R$ 105,93	R$ 30.719,70
150	VERNIZ ACRÍLICO brilhante, frasco com no mínimo 250ml.	45	R$ 31,64	R$ 1.423,80
151	VERNIZ BRILHANTE, em Spray, 300ml.	120	R$ 26,42	R$ 3.170,40
152	ESFUMINHO NÚMERO 04, fabricado em papel, utilizado para sombrear e esfumar trabalhos artísticos.	110	R$ 8,51	R$ 936,10
153	REPELENTE DE INSETOS, uso tópico, dermatologicamente testado e com fragrância suave, apresentação em loção, Frasco com no mínimo 150ml. Uso adulto.	150	R$ 18,58	R$ 2.787,00
154	PENEIRA, fabricada em plástico, possui uma lança para apoio, um cabo e uma tela. 7,5cm x 10cm.	50	R$ 10,15	R$ 507,50
155	TENDA GAZEBO ARTICULADA Xflex, medindo 3m x 3m x 2,5m com estrutura superior em aço, Estrutura inferior em alumínio, cobertura em tecido de poliéster Com silvercosting na cor branca.	39	R$ 958,66	R$ 37.387,74

156	CADEIRA PVC - cadeira pvc estrutura polipropileno, Capacidade mínima de 180 kg, sem apoios de braço Cor: branca	1.400	R$ 114,30	R$ 160.020,00
157	MESA QUADRADA PVC – estrutura polipropileno, capacidade 30 kg, dimensões (axlxp) 70,5x70x70cm, peso: 3,5kg. Cor: branca	120	R$ 115,84	R$ 13.900,80
158	MESA EM POLIPROPILENO RETANGULAR toda branca, com pés removíveis tamanho aproximado de 1360 cm de comp, 84cm larg. E 73cm de altura. Peso aproximado de 7kg	15	R$ 376,30	R$ 5.644,50
159	AGENDA ESPIRAL, folhas brancas, tamanho 125mmx188m, capa dura, com no mínimo 160 folhas e com um dia útil por página. Disponível para o ano atual e para o ano seguinte. Na contratação será informado de qual ano deverá ser fornecida.	225	R$ 19,60	R$ 4.410,00
160	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA articulável, tripla, (móvel), em poliestireno, tamanho ofício. Disponível nas cores fumê e cristal. Na contratação será informado a cor que deverá ser fornecida.	60	R$ 41,35	R$ 2.481,00
161	GRAMPEADOR PARA MADEIRA - Grampeador de tapeceiro metálico, resistente e de alta qualidade, ideal para fixação de materiais em madeira, tecido, plástico, papel, tapeçaria, fixação de forros, telas, entre outros. Compacto e funcional, leve, fácil manuseio, alta pressão, controle de pressão da mola, corpo em aço. Para grampos de 106/6.	25	R$ 63,84	R$ 1.596,00
162	TESOURA DE USO ESCOLAR, sem ponta, com tamanho mínimo de 13, lâmina em aço inox. Cabo Anatômico revestido internamente com material emborrachado para facilitar o uso e proporcionar maior conforto, inteiriço até o parafuso, produzido em resina termoplástica, com visor para inserir as informações do estudante e com haste flexível. Produto com certificação do INMETRO. Caixa com 12 unidades	2.150	R$ 7,86	R$ 16.899,00
163	GRAMPO 26/6 GALVANIZADOS em caixas de 5000 unidades.	330	R$ 10,28	R$ 3.392,40
164	COBERTOR (MANTINHA) EM MICROFIBRA de solteiro, cores lisas, com barra nas quatro laterais, tam. Mínimo 1,88x0,88	1.200	R$ 47,13	R$ 56.556,00
165	CAIXA ORGANIZADORA DESMONTÁVEL EM POLIPROPILENO, acompanha dois pegadores para mãos e duas canaletas, medidas mínimas 19cm x 25cm x 34cm.	12	R$ 90,66	R$ 1.087,92
166	FOLHA EM EVA CAMUFLADO 40X60CM; EVA (Etileno acetato de Vinila) atóxico, fabricado em um material emborrachado, textura lisa, cor camuflada exército, com formato retangular, espessura 1,5mm com no mínimo pacotes com 5 folhas.	90	R$ 7,30	R$ 657,00

167	LIVRO ATA, 210mmx305mm; capa/contracapa de papelão 770grs, revestido de papel 90grs plastificado, folhas internas papel offset com linhas. Contendo 100 folhas.	70	R$ 18,37	R$ 1.285,90
168	PAPEL A3, alcalino, com elevado grau de brancura, superfície resistente, corte perfeito e equilibrada absorção, folha tamanho 297mmx420mm, 75g/m². Resma em embalagem impermeável e resistente a umidade com 500 folhas e com dados de identificação do produto. Caixa com 5 resmas.	25	R$ 264,45	R$ 6.611,25
169	PAPEL CAMURÇA 40cmx60cm, embalagem com 25 folhas. Deverá ser fornecido catálogo de cores juntamente com a proposta de preços escrita.	135	R$ 58,75	R$ 7.931,25
170	PASTA CATALAGO 50 folhas, pasta em polietileno com textura de superfície tipo linho com 50 plásticos fixados para folhas A4.	100	R$ 23,78	R$ 2.378,00
171	PASTA POLIONDA tamanho ofício 55mm. Deverá ser fornecido catálogo de cores juntamente com a proposta de preços escrita. Na contratação será informada a cor que deverá ser fornecida.	360	R$ 5,58	R$ 2.008,80
172	PRENDEDOR DE PAPEL 32mm, corpo de metal com pintura epóxi preta e presilha em aço inoxidável, capacidade para prender 100 folhas de papel 75g/m2. Embalagem com 24 unidades.	120	R$ 19,75	R$ 2.370,00
173	ROLO DE PAPEL SULFITE para plotter, tamanho aproximado de 61cmx50m com 75 gramas.	70	R$ 71,29	R$ 4.990,30
174	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE grosso, sem furos, tamanho para folha de ofício.	34	R$ 28,29	R$ 961,86
175	Repelente de Insetos Spray 200ml - Repelente de Insetos Spray 200ml.	440	R$ 17,84	R$ 7.849,60
176	Frasco pet 500ml com válvula spray - transparente	300	R$ 12,27	R$ 3.681,00
177	CADERNETA ESPIRAL, folhas brancas, tamanho mínimo de 150mm de altura e 100mm de largura, 96 folhas, capa dura de 56 g/m2.	415	R$ 8,44	R$ 3.502,60
178	ENVELOPE SACO PARDO Médio 21x27cm CX 250 unidades	17	R$ 290,00	R$ 4.930,00
179	GRAMPO 23/8 galvanizado entre 20 e 50 folhas com 75g/m³, em aço, com caixa contendo 1000	60	R$ 8,62	R$ 517,20
180	LÁPIS DE COR AQUARELÁVEL, formato hexagonal, cores miscíveis. Dimensões do lápis: 21cm de comprimento, 0,07cm de diâmetro. Composição: Madeira, pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras. Não tóxico. Embalagem: 24 unidades	98	R$ 31,21	R$ 3.058,58
181	PAPEL DUPLA FACE - Papel dupla face (color set), formato 48x66cm. Cores diversas.	1.100	R$ 2,57	R$ 2.827,00

182	TINTA FOSCA PVA para artesanato, frasco 100ml. Aplicações: madeira, mdf, papel, cerâmica, isopor, gesso, palha. Com a composição de resina, água, aditivos, carga, conservante e pigmentos. Deverá ser fornecido catálogo de cores juntamente com a proposta de preços escrita. Na contratação será informada a cor que deverá ser fornecida. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação	414	R$ 12,47	R$ 5.162,58
183	VERNIZ acabamento fosco, em Spray de 300 ml. Ideal para dar acabamento e proteção às pinturas em telas sobre tintas a óleo ou tintas acrílicas e em trabalhos artesanais Depois de secos, deixam sobre o trabalho uma película fosca. Composição: resina acrílica, solvente alifático, carga mineral, FUNGICIDA e FILTRO ULTRAVIOLETA. Propelente: gás natural (butano/ propano)	100	R$ 33,07	R$ 3.307,00
184	GIZ PASTEL OLEOSO caixa contendo 50 unidades de bastões cilíndricos de cores diversas, vibrantes, miscíveis entre si, com aproximadamente 6 cm de altura e 10mm de diâmetro. Composição dos gizes: pigmento, cera, óleo e papel.	250	R$ 17,13	R$ 4.282,50
185	KIT 12 FERRAMENTA FORMÃO ENTALHE MADEIRA ARTESANATO, 12 peças de formões para escultura com diferentes formas disponíveis para escultura básica e detalhada em madeira, argila ou cera. Material do punho: Madeira. Material da lâmina: Aço alto carbono	207	R$ 64,88	R$ 13.430,16
186	BLOCO DE PAPEL PARA DESENHO (CANSON) A3 (Textura: levemente granulada - Gramatura: 140 g/m² - Embalagens: Bloco - Formato: A6 10,5X14,8 cm / A5 14,8x21 cm / A4 21x29,7 cm / A3 29,7X42 cm - Com 20 folhas - Cor: Branco Natural / Creme	245	R$ 28,04	R$ 6.869,80
187	BLOCO DE PAPEL CANSON Especificação: Bloco de Papel Canson A4 Branco gramatura 120 gramas 20 folhas.	260	R$ 21,95	R$ 5.707,00
188	PAPEL CARBONO: formato A4, material poliéster/aplicação escritura, tipo dupla face, comprimento 297 mm, largura 210 mm, (cor amarelo)	26	R$ 25,51	R$ 663,26
189	BARBANTE CRU 100% ALGODÃO, apresentação em rolo com no mínimo 700gr, numeração 6.	263	R$ 20,69	R$ 5.441,47
190	BARBANTE CRU 100% ALGODÃO, apresentação em rolo com no mínimo 700gr, numeração 8.	218	R$ 23,60	R$ 5.144,80
191	CAIXA DE LÁPIS DE COR; ecológico 12 cores, formato Sextavado, os lápis deverão ser pintados na cor do grafite, com a marca do fabricante gravado no corpo do lápis, composição do lápis: pigmentados aglutinante, carga inerte e cera. Os lápis deverão estar todos acondicionados dentro de uma caixa resistente, tamanho 1cm x9,5cm x 21cm. Produto com certificação do	3.220	R$ 11,11	R$ 35.774,20

	INMETRO, a caixa deve conter 12 unidades de lápis de cores diferentes.			
192	CORDA DE PULAR INFANTIL - corda de pular brinquedo Infantil. Cores variadas. Acompanha punho plástico, para melhor aderência às mãos. Produto infantil, para uso recreativo. Recomendado para crianças acima de 3 anos. Medindo aproximadamente 2 m de comprimento. Composição em polietileno. Peso aproximado de 95gr. Espessura da corda de aproximadamente 1 cm. Certificação: CE-BRI/BRICS 00123-14 NM 300/2002 OCP 0098.	330	R$ 19,61	R$ 6.471,30
193	JOGO XADREZ E DAMA Contendo tabuleiro em estojo de madeira para acondicionar as peças em MDF e madeira de aproximadamente 5cm. Acompanha regras. Tamanho aproximado do tabuleiro 27x27 cm. Apresentando o selo do INMETRO	208	R$ 61,78	R$ 12.850,24
194	CAIXA MONTESSORIANA de luz, é constituída por uma estrutura de madeira, em formato de gaveta, cuja parte superior é formada por um metacrilado branco, dentro da caixa há uma lâmpada de LED ou branca de Baixa energia que ilumina o metacrilado a partir do interior.	17	R$ 784,99	R$ 13.344,83
195	CARRINHO DE BONECA, fabricado em plástico e tecido, dobrável, medindo 72cm x 29cm x 8cm, com 4 rodinhas, cores diversas com empurrador.	212	R$ 54,29	R$ 11.509,48
196	REGADOR PEQUENO DE BRINQUEDO, de meio litro, fabricado em plástico.	207	R$ 38,46	R$ 7.961,22
197	INSETOS DE PLÁSTICO, não tóxico, cada inseto é feito a partir de PVC durável, flexível, personagem realistas de insetos variados. Pacotes nas quantidades de 15 a 20 nas dimensões de 7cm a 10cm	206	R$ 43,76	R$ 9.014,56
198	ANIMAIS MARINHOS/RIO não tóxico, cada animal é feito a partir de PVC durável, flexível, personagem realistas de animais marinhos variados como peixe, baleia, tubarão, tartaruga, jacaré, polvo. Pacotes nas quantidades de 15 a 20 nas dimensões 7cm a 10cm.	207	R$ 48,38	R$ 10.014,66
199	KIT FERRAMENTAS para jardim, fabricado em plástico resistente incluindo pá e rastel. Cores variadas. Dimensões aproximadas 16cm.	208	R$ 56,08	R$ 11.664,64
200	KIT DE PANELINHAS E MATERIAIS DE COZINHA, fabricado em plástico contendo panelas e utensílios. Contendo de 10 a 12 peças. Cores diversas. Nas dimensões de 14cm a 16cm por peça.	216	R$ 45,01	R$ 9.722,16
201	KIT ANIMAIS DA SAVANA/SELVAGEM de brinquedos fabricados em silicone ou plástico, constituído de tigre, elefante, girafa, leão, zebra entre outros, Pacotes nas quantidades de 15 a 20 nas dimensões de 7cm a 10cm.	213	R$ 53,76	R$ 11.450,88
202	KIT ANIMAIS DA FAZENDA E DOMÉSTICOS como: porco, galinha, cavalo, vaca, gato, cachorro entre outros,	213	R$ 65,54	R$ 13.960,02

	fabricado em plástico ou silicone. Pacotes nas quantidades de 15 a 20 nas dimensões de 7cm a 10cm.			
203	KIT ANIMAIS DINOSSAUROS de brinquedos fabricados em silicone ou plástico, vários modelos de dinossauros. Pacotes nas quantidades de 15 a 20 nas dimensões de 7cm a 10cm.	210	R$ 56,07	R$ 11.774,70
204	KIT FERRAMENTAS COMPLETO CRIANÇA 16 PCS MECÂNICO. Diversas cores, certificação pelo INMETRO, em material polipropileno.	209	R$ 84,60	R$ 17.681,40
205	BONECA INFANTIL, material 100% vinil, altura aproximada 30cm, largura 14cm, corpo macio e fofinho. Não deverá possuir cabelos. Corpo possuir vestimentas. Várias cores de pele.	518	R$ 69,73	R$ 36.120,14
206	BONECA INFANTIL, material 100% vinil, altura aproximada 20cm, largura 12cm, corpo macio e fofinho. Não deverá possuir cabelos. Corpo possuir vestimentas. Várias cores de pele.	520	R$ 49,40	R$ 25.688,00
207	TAPETE SENSORIAL de aproximadamente 0,28x0,28x0,6cm, na composição de TPE, ou elastômero termoplástico, que combina material sintético com as características de flexibilidade da borracha com a processabilidade de um plástico. Em cores diversas e diferentes superfícies, sendo elevada com pontos, círculos	105	R$ 150,98	R$ 15.852,90
208	BOLAS ANTI-ESTRESSE para massagem lisa, de borracha. Cores diversas.	180	R$ 16,68	R$ 3.002,40
209	BOLAS ANTI-ESTRESSE para massagem com cravos em alto relevo, de borracha. Cores diversas.	170	R$ 8,20	R$ 1.394,00
210	BOLA DE PILATES, material cloreto de polivinilo (PVC), suporta 150 quilos, cores diversas, dimensões 60 a 65 cm de diâmetro, antiestouro. Acompanha bomba para enchimento.	75	R$ 131,63	R$ 9.872,25
211	BOLA MÁGICA FIDGET - bolinha anti- estresse, cores diversas, material plástico/silicone, nas dimensões de aproximadamente 6,5x6,5 cm	210	R$ 39,62	R$ 8.320,20
212	FIDGET SPINNER METALIZADO – cores diversas, com rolamento central e desenho com 3 extremidades feitas em material metal e plástico.	125	R$ 25,94	R$ 3.242,50
213	FIDGET POP UP – cores diversas, material de silicone, não tóxico e insípido, dimensões aproximadas 12x12x2cm, formatos quadrados, círculos ou octógono.	120	R$ 28,30	R$ 3.396,00
214	ÁBACO ABERTO – em madeira com 5 hastes, com 50 peças em círculo para cada haste, em 5 cores, ou seja, uma cor para cada hastes. Nas dimensões de aproximadamente 21x30x6cm. Na frente e no verso com marcações de valor posicional.	103	R$ 60,49	R$ 6.230,47

215	MATERIAL DOURADO – em madeira, armazenado em caixa de madeira, com 611 peças na cor natural da madeira, contendo 1 cubo de milhar (10x10x10cm), 10 placas de centena (10x10x1cm), 100 barras de dezena (10x1x1cm) e 500 cubos de unidade (1x1x1cm). Caixa medindo 16x27x27cm.	102	R$ 77,92	R$ 7.947,84
216	BRINQUEDO ARAMADO – tipo montanha russa, confeccionado com base de madeira e 4 aramados galvanizados de 4mm recoberto com tubo de PVC flexível com aramados de diferentes formas e tamanhos e bolinhas de madeira ou plástico, nas dimensões 27x35x29cm. Cores diversas.	102	R$ 189,56	R$ 19.335,12
217	BLOCOS LÓGICOS – em madeira com 48 peças. Armazenados em caixa de madeira com dimensões 27x21x7cm. As peças em madeira sendo, 4 formas (círculo, quadrado, triângulo e retângulo) 3 cores (amarelo, azul e vermelho) e 2 espessuras. Foto em anexo.	110	R$ 118,70	R$ 13.057,00
218	ESCALA CUISENAIRE – com 294 peças em barras de madeira, pintadas com tinta atóxica, em 10 cores diferentes, sendo 4 jogos com 15 cubos 1 x 1 x 1 (natural ; 13 peças 1 x 1 x 2 (vermelho ; 7 peças 1 x 1 x 3 (verde claro ; 6 peças 1 x 1 x 4 (lilás ; 5 peças 1 x 1 x 5 (amarelo ; 4 peças 1 x 1 x 6 (verde escuro ; 5 peças 1 x 1 x 7 (preto ; 5 peças 1 x 1 x 8 (marrom ; 4 peças 1 x 1 x 9 (azul ; 4 peças 1 x 1 x 10 (laranja+ 22 peças) As cores são sugestão, podendo ser diferentes desde que siga a ordem das peças). Armazenado em caixa de madeira nas dimensões 35x21x7cm. Foto em anexo.	103	R$ 123,80	R$ 12.751,40
219	BLOCOS DE MONTAR – tipo brincando de engenheiro - jogo e composto por 300 peças em madeira reflorestada e tinta atóxica. Multicolorido, tamanho grande. Peças cubos e paralelepípedos com desenho de janelas, portas, relógio/torre e peças prismas triangular para telhado.	110	R$ 127,37	R$ 14.010,70
220	BLOCO DE ENCAIXAR/MONTAR/CRIAR – brinquedo bloco educativo de montar peças de encaixe infantil. Composição plástico, peças quadradas 8x8x1cm, que permitam encaixe umas nas outras. Cores diversas. Quantidade de peças de 60 a 70 peças. Registro no INMETRO.	115	R$ 113,34	R$ 13.034,10
221	CARRINHO DE POLIPROPILENO – material plástico resistente, com 4 rodas, nas dimensões de 20x12 cm aproximadamente. Variações em carro de passeio, caminhonete, caçamba, trator. Com alça na frente para colocar barbante. Cores diversas.	520	R$ 42,29	R$ 21.990,80
222	CARRINHO DE POLIPROPILENO – material plástico resistente, com 4 rodas, nas dimensões de 30x18 cm aproximadamente. Variações em carro de passeio,	518	R$ 82,68	R$ 42.828,24

	caminhonete, caçamba, trator. Com alça na frente para colocar barbante. Cores diversas.			
223	CAVALINHO DE PAU – com 2 rodas em uma extremidade e na outra extremidade a cabeça do cavalo. Possuir pintura de olhos, boca, narina na cabeça do cavalo. Nas dimensões aproximadas de 96x7x13cm. Diversas cores.	161	R$ 53,10	R$ 8.549,10
224	KIT LIMPEZA INFANTIL – brinquedo com 3 peças – vassoura, rodo e pá. Cores diversas. Nas dimensões de 60 a 65 cm aproximadamente.	108	R$ 65,04	R$ 7.024,32
225	BLOCOS DE MONTAR MAGNÉTICO – plástico ABS de alta qualidade e translúcido, não tóxico. Soldadura ultrassónica forte. Superfície lisa e designe de borda redonda. Pacote com 120 peças em 2D ou 3 D. foto em anexo.	110	R$ 179,62	R$ 19.758,20
226	LUPA PARA AMPLIAÇÃO – material plástico com aproximadamente 14cm de comprimento e lente de 60mm de diâmetro, em acrílico.	61	R$ 126,74	R$ 7.731,14
227	FANTOCHES ANIMAIS SILVAGENS – conjunto com fantoches de pano/feltro, medindo aproximadamente 28cm. Pacote com 5 peças com bichos variados (jacaré, macaco, elefante, leão, girafa, lobo, tartaruga)	105	R$ 157,98	R$ 16.587,90
228	FANTOCHES ANIMAIS DOMÉSTICOS/FAZENDA – conjunto com fantoches de pano/feltro, medindo aproximadamente 28cm. Pacote com 5 peças com bichos variados (cavalo, cachorro, porco, gato, galinha, pato)	105	R$ 155,71	R$ 16.349,55
229	ROLO DE PAPEL CONTACT transparente e colorido, Laminado de PVC autoadesivo, protegido no verso com papel siliconado, aplicável na maioria das superfícies. Rolo com 45cm x 10m.	14	R$ 61,97	R$ 867,58
230	TECIDO DE TULE - Utilizado na confecção de lembrancinhas e em diversos trabalhos artesanais. Em cores variadas. Rolo com 50 metros de comprimento e 1,20 cm de largura. Composição: 100% poliéster. Preço por metro linear.	7	R$ 166,90	R$ 1.168,30
231	TINTA A ÓLEO para pintura em tela 20ml	90	R$ 19,68	R$ 1.771,20
232	TINTA PARA TECIDO, frasco com 37 ml, cores diversas .	200	R$ 5,52	R$ 1.104,00
233	SOLVENTE escosolv, diluente sintético das tintas a óleo em geral, substitui a terebintina com as mesmas propriedades sem seu odor forte característico, frasco de 100ml, de 1ª qualidade. Composição: Hidrocarbonetos Alifático e Solvente Natural. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação	21	R$ 18,25	R$ 383,25
234	TINTA ACRILICA bisnaga com 20ml, formulada com mistura de resina acrílica, pigmentos, aditivos e	115	R$ 10,50	R$ 1.207,50

	conservantes, deve apresar excelente cobertura e consistência uniforme, e oferecer alta solidez à luz nas cores: branco titânio, preto, verde, azul, lilás, vermelho, amarelo cadamio, amarelo ocre, violeta, laranja, marrom, cinza, roxo, rosa, amarelo, siena, magenta, vermelho Veneza, azul escuro, azul cobalto, verde oliva, sombra natural. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
235	MASSA CORRIDA ACRÍLICA na cor branca fosca. Para aplicação interna e externa - Galão de 3,6 litros	10	R$ 55,59	R$ 555,90
236	LUVA DE VINIL Sem Pó Caixa C/ 100Un, Tamanhos: P, M e G Comprimento: 220mm (P) / 230mm (M e G) Espessura: Palma 0,08mm (mínimo), Cor: Transparente, Composição: 100% policloreto de vinila (vinil) sem pó. Validade: 5 anos em embalagem fechada. 100% vinil, livre de látex. Hipoalérgica.	30	R$ 31,60	R$ 948,00
237	PINCEL ARTÍSTICO DE PONTA FINA – Para Aquarela, Acrílica, Óleo, Guache e Artesanato – Uso Semi-Profissional e Escolar – Detalhes e Contornos, nº 00	65	R$ 4,71	R$ 306,15
238	PINCEL ARTÍSTICO DE PONTA FINA – Para Aquarela, Acrílica, Óleo, Guache e Artesanato – Uso Semi-Profissional e Escolar – Detalhes e Contornos, nº 02	65	R$ 4,13	R$ 268,45
239	PINCEL ARTÍSTICO DE PONTA FINA – Para Aquarela, Acrílica, Óleo, Guache e Artesanato – Uso Semi-Profissional e Escolar – Detalhes e Contornos, nº 04	65	R$ 4,55	R$ 295,75
240	PINCEL ARTÍSTICO DE PONTA FINA – Para Aquarela, Acrílica, Óleo, Guache e Artesanato – Uso Semi-Profissional e Escolar – Detalhes e Contornos, nº 06	65	R$ 5,21	R$ 338,65
241	PINCEL ARTÍSTICO DE PONTA FINA – Para Aquarela, Acrílica, Óleo, Guache e Artesanato – Uso Semi-Profissional e Escolar – Detalhes e Contornos, nº 08	65	R$ 5,88	R$ 382,20
242	PINCEL ARTÍSTICO DE PONTA FINA – Para Aquarela, Acrílica, Óleo, Guache e Artesanato – Uso Semi-Profissional e Escolar – Detalhes e Contornos, nº 10	65	R$ 5,56	R$ 361,40
243	PINCEL ARTÍSTICO DE PONTA FINA – Para Aquarela, Acrílica, Óleo, Guache e Artesanato – Uso Semi-Profissional e Escolar – Detalhes e Contornos, nº 16	65	R$ 8,89	R$ 577,85
244	PINCEL ARTÍSTICO DE PONTA FINA – Para Aquarela, Acrílica, Óleo, Guache e Artesanato – Uso Semi-Profissional e Escolar – Detalhes e Contornos, nº 17	65	R$ 7,21	R$ 468,65
245	PINCEL ARTÍSTICO DE PONTA FINA – Para Aquarela, Acrílica, Óleo, Guache e Artesanato – Uso Semi-Profissional e Escolar – Detalhes e Contornos, nº 18	65	R$ 12,55	R$ 815,75
246	PINCEL ARTÍSTICO DE PONTA FINA – Para Aquarela, Acrílica, Óleo, Guache e Artesanato – Uso Semi-Profissional e Escolar – Detalhes e Contornos, nº 19	65	R$ 7,91	R$ 514,15

247	PINCEL ARTÍSTICO DE PONTA FINA – Para Aquarela, Acrílica, Óleo, Guache e Artesanato – Uso Semi-Profissional e Escolar – Detalhes e Contornos, nº 20	65	R$ 13,88	R$ 902,20
248	PINCEL N° 2: Pincel ponta redonda, cabo confeccionado em plástico ou madeira reflorestada com acabamento arredondado e pintura na cor amarela, virola de alumínio, tamanho nº 02, pelo de pônei para pintura em aquarela e guache. As cerdas deverão ser fixadas firmemente de forma que não se desprendam durante o manuseio.	65	R$ 3,58	R$ 232,70
249	PINCEL N° 4: Pincel ponta redonda, cabo confeccionado em plástico ou madeira reflorestada com acabamento arredondado e pintura na cor amarela, virola de alumínio, tamanho nº 04, pelo de pônei para pintura em aquarela e guache. As cerdas deverão ser fixadas firmemente de forma que não se desprendam durante o manuseio.	65	R$ 4,26	R$ 276,90
250	PINCEL N° 6: Pincel ponta redonda, cabo confeccionado em plástico ou madeira reflorestada com acabamento arredondado e pintura na cor amarela, virola de alumínio, tamanho nº 06, pelo de pônei para pintura em aquarela e guache. As cerdas deverão ser fixadas firmemente de forma que não se desprendam durante o manuseio.	65	R$ 3,69	R$ 239,85
251	PINCEL N° 8: Pincel ponta redonda, cabo confeccionado em plástico ou madeira reflorestada com acabamento arredondado e pintura na cor amarela, virola de alumínio, tamanho nº 08, pelo de pônei para pintura em aquarela e guache. As cerdas deverão ser fixadas firmemente de forma que não se desprendam durante o manuseio.	65	R$ 5,77	R$ 375,05
252	PINCEL N° 10: Pincel ponta redonda, cabo confeccionado em plástico ou madeira reflorestada com acabamento arredondado e pintura na cor amarela, virola de alumínio, tamanho nº 10, pelo de pônei para pintura em aquarela e guache. As cerdas deverão ser fixadas firmemente de forma que não se desprendam durante o manuseio.	65	R$ 3,97	R$ 258,05
253	PINCEL N° 12: Pincel ponta redonda, cabo confeccionado em plástico ou madeira reflorestada com acabamento arredondado e pintura na cor amarela, virola de alumínio, tamanho nº 12, pelo de pônei para pintura em aquarela e guache. As cerdas deverão ser fixadas firmemente de forma que não se desprendam durante o manuseio.	65	R$ 6,33	R$ 411,45
254	KIT 12 FERRAMENTA FORMÃO ENTALHE MADEIRA ARTESANATO, 12 peças de formões para escultura com diferentes formas disponíveis para escultura básica e detalhada em madeira, argila ou cera. Material do punho: Madeira. Material da lâmina: Aço alto carbono	65	R$ 10,50	R$ 682,50
255	TINTA PARA TECIDO 250ml; DESCRIÇÃO: Cores: (bege, amarelo claro, amarelo escuro, azul claro, azul escuro, laranja claro, laranja escuro, verde claro, verde escuro, lilás, violeta, rosa claro, rosa escuro, preto,	140	R$ 22,40	R$ 3.136,00

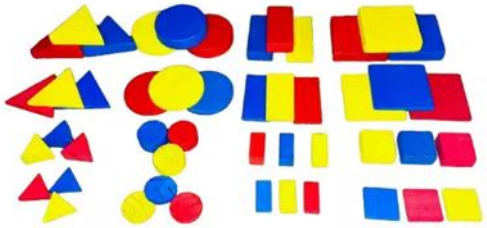
	marrom claro, marrom escuro, cinza, vermelho, roxo, ocre, siena, branco, clareador) Tintas à base de resina acrílica, não tóxicas e solúveis em água, prontas para uso. São resistentes a lavagens e todas as cores são miscíveis entre si. Sua aplicação pode ser feita com pincel ou esponja, e têm fixação a frio. São desenvolvidas para tecidos de fibras naturais de algodão, não devendo ser utilizadas sobre tecidos sintéticos ou engomados. CARACTERÍSTICAS: Super resistência à lavagens Excelente cobertura. Fixação a frio. Maior rendimento. Cores miscíveis entre si. Pronta para uso. Composição: Resina de Emulsão Acrílica, Água, Pigmentos, Solvente, Aditivos e Conservante.			
256	CANETA DE TECIDO para uso em tecido com ponta de poliéster poroso, medindo (3,85 x 8,7) mm (diam x alt); não tóxica. Na cor preta.	42	R$ 10,61	R$ 445,62
257	TECIDO LISO, Tecido; Armação 1 x 1; 100% Algodão; Gramatura Aproximada de 240g/m2; Com Largura Aproximada de 1,50m; rolo de 50 metros, na cor branca	25	R$ 432,33	R$ 10.808,25
258	CAIXA DE ARQUIVO MORTO gigante, deve acondicionar folhas tamanho A4 ou ofício sem amassar ou danificar a folha. Fabricado em KRAFT, com no mínimo 2,8mm de parede e largura mínima de 19cm. Com encaixe interno da tampa de forma a permitir a armazenagem com economia de espaço.	300	R$ 8,40	R$ 2.520,00
259	LAPISEIRA PARA GRAFITE 0,5mm, na cor preta, com ponta de metal, borracha e clip removível.	10	R$ 6,66	R$ 66,60
260	LAPISEIRA PARA GRAFITE 0,7mm, com ponta de metal na cor azul, com ponta de metal e clip removível.	10	R$ 6,57	R$ 65,70
261	COBERTOR (MANTINHA) EM MICROFIBRA, de casal, cores lisas, com barra nas quatro laterais, tam. Mínimo 1,80x2,00	1.000	R$ 56,63	R$ 56.630,00
262	CARVÃO VEGETAL, Carvão em Barra Para Desenho C/6 Um, Tamanho Médio. Composição: carvão vegetal. Não tóxico.	26	R$ 18,20	R$ 473,20
263	ÓLEO DE LINHAÇA para pintura, diluente natural da tinta a óleo, proporciona mais brilho à pintura, aumenta o tempo de secagem, dá mais transparência e facilita a aplicação da tinta, frasco de 100 ml, de 1ª qualidade. Composição: Óleo de Linhaça Refinado. Diluição: Aguarrás Mineral ou Terebintina. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação	8	R$ 19,72	R$ 157,76
264	ESTILETE DE PRECISÃO Tipo Bisturi C/ 6 Lâminas P Artesanato. Dimensões do Produto: (Comprimento) 14cm Material: Alumínio. Usos: Modelismo, artesanatos, corte de papel/plástico/têxteis, esculturas em madeira e outros.	5	R$ 8,81	R$ 44,05

265	FOLHA A2 – OFF SET, grande, impressão, 120g, 59,4x 42cm, sulfite alta alvura, bloco com no mínimo 20 folhas	20	R$ 30,85	R$ 617,00
266	BLOCO DE CHÃO A2 branco 90g/m² 420x594mm 30 Folhas	6	R$ 50,92	R$ 305,52

Item 26



item 27



Item 34



Xaxim/SC,15 de julho de 2026

Fabiano Fernandes

Responsável pela Elaboração do Estudo Técnico Preliminar

ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA

DECLARAÇÃO UNIFICADA

(NOME), (CNPJ/CPF), declaro para os devidos fins, sob as penas da lei:

- **a)** Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- **b)** Não possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de que trata o inciso IV do art.14 da Lei 14.133/2021;
- **c)** Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021, se for o caso;
- **d)** Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
- **e)** Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber;
- **f)** Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- **g)** Cumprimento da Lei nº 13.709/2018 – LGPD.

Declaro que o referido é verdade sob as penas do art. 299 do Código Penal.

(LOCAL), (DATA)

(NOME DO LICITANTE – CNPJ/CPF)

ANEXO IV – DECLARAÇÃO LC 123/2006

APLICAÇÃO DOS ARTS. 42 AO 49 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

_____, inscrito no CPF/CNPJ nº _____, DECLARA, nos termos do art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, que para obter os benefícios dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, no ano-calendário de realização da licitação/contratação não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, ou seja, que ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem o previsto o previsto no art. 3º, II da Lei Complementar nº 123/2006, sendo que nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato, conforme dispõe o art. 4º, § 3º da Lei nº 14.133/2021.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

(LOCAL), (DATA).

(NOME COMPLETO – CNPJ/CPF)

ANEXO V – PROPOSTA

PROPOSTA

DEFINIÇÃO/DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
VALOR TOTAL		

O licitante _____, inscrito no CPF/CNPJ nº _____, DECLARA, nos termos do art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

(LOCAL), (DATA).

(LICITANTE – CNPJ/CPF)

ANEXO VI - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000/2026

O **MUNICÍPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Edilson Antônio Folle, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob nº 509.596.709-04 e portador da cédula de identidade nº 1.010.359, residente e domiciliado na Villa Florindo Folle, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua _____, na cidade de _____, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n° _____, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) _____, inscrita no CPF/MF sob n° _____ e portador da cédula de identidade n° _____, denominado **CONTRATADA,** resolvem celebrar registrar os seguintes preços, em decorrência do Processo Licitatório nº 0XXX/2026, Pregão Eletrônico nº 00XX/2026, homologado em 00/00/2026, e à luz da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal n° 0493/2023:

1. O objeto deste processo licitatório é o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais escolares, materiais de escritório e brinquedos didático-pedagógicos, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais do Município de Xaxim/SC**.

1.1 As partes resolvem registrar preços dos seguintes objetos:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	QTDE.	VALOR UNIT.
1.					
2.					

1.2 Esta ata é vinculada ao edital do Processo Licitatório nº XXX/2026, Pregão Eletrônico nº XX/2026, homologado em 00/00/2026, e à proposta do licitante vencedor XXX, sendo que os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 14.133/2021, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito

1.3 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o limite de 2 (dois) anos, desde que comprovado o preço vantajoso (art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021).

1.4 A ordem de classificação dos licitantes registrados preços será respeitada nas contratações, sendo que a habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.

1.5 Registra-se que o descritivo dos itens que deverão ser fielmente considerados são os constantes no termo de referência.

1.6 Conforme art. 83 da Lei Federal nº 14.133/2021, a existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará o Município a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

I - O compromisso também se aplica aos licitantes que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, bem como licitantes que mantiverem sua proposta original e/ou dos licitantes que apresentaram preço conforme art. 82, III da Lei Federal nº 14.133/2021;

II - O licitante que aceitar compor o cadastro de reserva com preço igual ao do licitante vencedor ou pelo valor de sua proposta original, mas deixar de responder ou recusar convocação do Município para assumir o remanescente da ata de registro de preços, ficará sujeito à imposição das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa.

1.7 Conforme art. 84, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021, o contrato decorrente desta deve ser celebrado no prazo de validade da ata de registro de preços, e terá como prazo de execução: xxx dias.

I - O instrumento contratual poderá ser substituído nos termos do art. 95, *caput* da Lei Federal nº 14.133/2021;

II - O contrato ou outro instrumento que venha substituí-lo observará o disposto no Título III da Lei Federal nº 14.133/2021 (Dos Contratos Administrativos);

III - Será reputada firmada a contratação administrativa na data da confirmação de entrega do instrumento contratual ao fornecedor registrado, admitindo-se a entrega do instrumento por qualquer meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

1.8 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, ocorrendo negociações junto aos fornecedores.

1.9 A comprovação da alteração dos preços será feita por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso, sem prejuízo de outros documentos que comprovem a necessidade de alteração dos preços registrados.

1.10 O Município poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação original, para que se manifestem sobre a manutenção do preço ofertado na licitação, hipótese em que o registro será confirmado àquele que ofertar a proposta mais vantajosa.

1.11 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, sendo observado:

I - O fornecedor que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

II - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

1.12 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Município poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II - Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

III - Não havendo êxito nas negociações, o Município deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

1.13 O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - Por razão de interesse público;

II - A pedido do fornecedor;

III - Descumprir as condições da ata de registro de preços;

IV - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo Município, sem justificativa aceitável;

V - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

VI - Sofrer sanção prevista no inciso III (impedimento de licitar e contratar) ou IV (declaração de inidoneidade para licitar ou contratar) do *caput* do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021; ou

VII - For condenado por algum dos crimes previstos no art. 178 da Lei Federal nº 14.133/2021, por sentença transitada em julgado.

1.14 O cancelamento de registros será motivado e formalizado por despacho, assegurado o contraditório e a ampla defesa

1.15 Conforme determinação do art. 86, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, é vedado aos órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, na condição de não participantes, aderirem à esta ata de registro de preços.

2. DO PREÇO E AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, OS CRITÉRIOS, A DATA-BASE E A PERIODICIDADE DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS E OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA ENTRE A DATA DO ADIMPLEMENTO DAS OBRIGAÇÕES E A DO EFETIVO PAGAMENTO (art. 92, V)

2.1. Pela aquisição do objeto descrito, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ _____ (_____).

2.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

2.3 A Nota Fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJ's, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

2.4 O Pagamento será efetuado através de ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em conta na agencia Caixa Econômica, caso não seja possível, será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC, do valor a receber.

2.5 Havendo prorrogação de contrato, este poderá ser reajustado anualmente mediante acordo entre as partes, pelo índice INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor). Em caso de extinção do referido índice, será aplicado àquele que vem a substituí-lo.

2.6 O reajuste poderá ser fornecido sempre que o contrato atingir 12 meses da sua assinatura, com intuito de manter a equação econômico-financeira contratual ao longo de sua execução em face das variações de preços decorridas pelo processo inflacionário.

3. OS PRAZOS DE ENTREGA, OBSERVAÇÃO E RECEBIMENTO DEFINITIVO (art. 92, VII)

3.1 O objeto da presente licitação deverá ser entregue/prestado pela vencedora, sem qualquer custo adicional ao preço ofertado, mediante Autorização de Fornecimento expedida pelo setor competente do Município, em local definido pela Secretaria responsável em até 05 (cinco) úteis após a emissão da Autorização de Fornecimento.

4. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA

4.1 GESTÃO DA ATA:

Os Responsáveis pela Gestão será os secretários Gelci Guerino Della Corte matricula n° 12884, Ederson Lussani – Matrícula nº 9192, Joseane Sampaio – Matrícula nº 11739, Gildomar Michelon – Matrícula nº 1100, Ari Andolfatto, matrícula nº 12143 e Nilmar Andrade matrícula nº 9612.

4.2 FISCALIZAÇÃO DA ATA:
Os responsáveis pela fiscalização serão os servidores Leandra Boff – Matrícula nº 9202, Rogério Alves de Lima, matrícula nº 11.686, Jean Carlos Vieira – Matrícula nº 10820, Claudia Grando Matiello, matrícula nº 9203 e Simone Oselame – Matrícula nº 11117.

4.3 Esta ata, com indicação dos fornecedores, será divulgada:

V - Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, a partir da adoção pelo Município (art. 176, III c/c p. ú. da Lei nº 14.133/2021);

VI - Página do Município de Xaxim (www.xaxim.sc.gov.br/licitacoes);

VII - Diário Oficial dos Municípios – DOM (art. 176, p. ú., I da Lei nº 14.133/2021);

Xaxim/SC, XX de XX de 2026.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

XXXXXXXXX
Gestor do Contrato

XXXXXXXX
Fiscal do Contrato

LUIS ANTONIO CIPRIANI
OAB/SC 35.698
Subprocurador

XXXXXXXXX
Testemunha

XXXXXXXXX
Testemunha

ANEXO VII – CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00XX/2026

O **MUNICÍPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Edilson Antônio Folle, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob nº 509.596.709-04 e portador da cédula de identidade nº 1.010.359, residente e domiciliado na Villa Florindo Folle, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua _____, na cidade de _____, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n° _____, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) _____, inscrita no CPF/MF sob n° _____ e portador da cédula de identidade n° _____, denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar este contrato, em decorrência do Processo Licitatório nº 0XXX/2026, Pregão Eletrônico nº 00XX/2026, homologado em 00/00/2026, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (art. 92, I)

1.1 O objeto deste contrato é **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais escolares, materiais de escritório e brinquedos didático-pedagógicos, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais do Município de Xaxim/SC.**

1.1.1 O objeto é composto pelos seguintes itens:

Item	Especificação do objeto	Unid	Quant.	Valor máximo unitário
		.		

1.2 O objeto está fundamentado (art. 18, I e II da Lei nº 14.133/2021):

I - Estudo Técnico Preliminar – ETP (ANEXO I);

II - Termo de Referência – TR (ANEXO II);

OBS: Havendo qualquer discordância entre as unidades e descrição do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição constante no Edital.

1.4 Valor do objeto: R$ **XXX (XXXX)**

1.5 Fica VEDADA a subcontratação.

CLÁUSULA SEGUNDA: VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO E À PROPOSTA DO LICITANTE VENCEDOR (art. 92, II)

2.1 Este contrato é vinculado ao edital do Processo Licitatório nº XXX/2026, Pregão Eletrônico nº XX/2026, homologado em 00/00/2026, e à proposta vencedora XXX.

CLÁUSULA TERCEIRA: LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO AOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

3.1 Este contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133/20211 e pelos preceitos de direito público, sendo aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

3.2 Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito

CLÁUSULA QUARTA: REGIME DE EXECUÇÃO (art. 92, IV)

4.1 O fornecimento se dará de forma parcelada conforme necessidades das secretarias solicitantes, com o prazo de 05 (cinco) dias após emissão e recebimento da Autorização de Fornecimento. E a entrega deverá ser no local especificado na AF, sendo entregue em local diferente do mencionado não será aceita a entrega dos produtos.

CLÁUSULA QUINTA: O PREÇO E AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, OS CRITÉRIOS, A DATA-BASE E A PERIODICIDADE DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS E OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA ENTRE A DATA DO ADIMPLEMENTO DAS OBRIGAÇÕES E A DO EFETIVO PAGAMENTO (art. 92, V)

5.1. Pela aquisição do objeto descrito, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ _____ (_____).

5.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

5.3 A Nota Fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJ's, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

5.4 O Pagamento será efetuado através de ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em conta na agencia Caixa Econômica, caso não seja possível, será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC, do valor a receber.

5.5 Havendo prorrogação de contrato, este poderá ser reajustado anualmente mediante acordo entre as partes, pelo índice INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor). Em caso de extinção do referido índice, será aplicado àquele que vem a substituí-lo.

5.6 O reajuste poderá ser fornecido sempre que o contrato atingir 12 meses da sua assinatura, com intuito de manter a equação econômico-financeira contratual ao longo de sua execução em face das variações de preços decorridas pelo processo inflacionário.

CLÁUSULA SEXTA: OS PRAZOS DE ENTREGA, OBSERVAÇÃO E RECEBIMENTO DEFINITIVO (art. 92, VII)

6.1 O objeto da presente licitação deverá ser entregue/prestado pela vencedora, sem qualquer custo adicional ao preço ofertado, mediante Autorização de Fornecimento expedida pelo setor competente do Município, em local definido pela Secretaria responsável em até 05 (cinco) úteis após a emissão da Autorização de Fornecimento.

CLÁUSULA SÉTIMA: O CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA, COM A INDICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA (art. 92, VIII)

7.1 As despesas decorrentes deste processo licitatório correrão por conta das dotações orçamentarias do ano em exercício de acordo com a pasta solicitante.

107 – 1.660.000000 – B.L. Gestão Bolsa Família e Cad. Único
107 – 1.661.000000 – B.L. Gestão Bolsa Família e Cad. Único
105 – 1.660.000000 – Prot. Social Especial Média e Alta Complexidade
105 – 1.661.000000 – Prot. Social Especial Média e Alta Complexidade

105 – 2.500.000000 – Prot. Social Especial Média e Alta Complexidade
100 – 1.500.000000 – Manutenção do Fundo M. de Assistência Social
109 – 1.500.000000 – Programas e Projetos Sociais
112 – 1.500.000000 – Manutenção das Atividades Assistenciais e Habitacionais
103 – 1.660.000000 – B.L. Proteção Social Básica
103 – 1.661.000000 – B.L. Proteção Social Básica
13 – 1.500.0000 – Manutenção das Atividades Administrativas
93 – 1.500.0000 – Manutenção do Fundo de Desenvolvimento Agropecuário
123 – 1.500.0000 – Manutenção das Atividades Esportivas e de Lazer
77 – 1.500.0000 – Manutenção dos Serviços Urbanos
23 – 1.500.0000 – Manutenção Conv. Secret. Segurança Pública (Radio Patrulha, FUMMPOM e Polícia Civil)
17 – 1.500.0000 – Manutenção do Fundo de Devesa Civil
19 – 2.701.0000 – Manutenção do FUNREBOM
88 – 1.500.0000 – Manutenção do Setor Rodoviário
38 – 1.500.0000 – Cultura**.**

CLÁUSULA OITAVA: OS DIREITOS E AS RESPONSABILIDADES DAS PARTES, AS PENALIDADES CABÍVEIS E OS VALORES DAS MULTAS E SUAS BASES DE CÁLCULO (art. 92, XIV)

8.1 OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a) Cumprir com a descrição dos materiais/serviços definidos no edital.

b) Cumprir com os prazos estabelecidos para entrega dos produtos.

c) Cumprir com a garantia dos bens quando solicitada e providenciar a imediata substituição por produto (s) da mesma espécie e em perfeitas condições de uso.

d) As quaisquer anormalidades de caráter urgente devem-se prestar os esclarecimentos julgados necessários ao contratante.

e) Assumir toda e qualquer responsabilidade de fabricação, execução, encargos, custos, seguros, despesas civis e penais e obrigações sociais bem como as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, zelando pela perfeita execução dos serviços contratados.

f) Ser responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do (s) equipamento (s);

g) Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do Município ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do (s) equipamento (s);

h) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados Município, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento;

i) Entregar o (s) materiais, conforme solicitação da Secretaria competente, do Município de Xaxim.

8.2 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a) Efetuar o empenho da despesa, no qual constará da dotação orçamentária específica de forma a garantir o pagamento das obrigações assumidas;

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

c) Receber provisoriamente o objeto mediante regular aferição de quantitativos, disponibilizando local, data e horário observando as condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

d) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

f) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

g) Rejeitar, no todo ou em parte os materiais entregues em desacordo com as especificações contidas nesse Termo de Referência.

h) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

CLÁUSULA NONA: A OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO DE MANTER, DURANTE TODA A EXECUÇÃO DO CONTRATO, EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES POR ELE ASSUMIDAS, TODAS AS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA A HABILITAÇÃO NA LICITAÇÃO (art. 92, XVI)

9.1 O CONTRATADO fica obrigado a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA: A OBRIGAÇÃO DE O CONTRATADO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PREVISTA EM LEI, BEM COMO EM OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS, PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E PARA APRENDIZ (art. 92, XVII)

10.1 O CONTRATADO fica obrigado a cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da previdência social e para aprendiz.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, OBSERVADOS OS REQUISITOS DEFINIDOS EM REGULAMENTO (art. 92, XVIII)

11.1 GESTÃO DO CONTRATO

Os Responsáveis pela Gestão será os secretários Gelci Guerino Della Corte matricula n° 12884, Ederson Lussani – Matrícula nº 9192, Joseane Sampaio – Matrícula nº 11739, Gildomar Michelon – Matrícula nº 1100, Ari Andolfatto, matrícula nº 12143 e Nilmar Andrade matrícula nº 9612.

11.2 FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Os responsáveis pela fiscalização serão os servidores Leandra Boff – Matrícula nº 9202, Rogério Alves de Lima, matrícula nº 11.686, Jean Carlos Vieira – Matrícula nº 10820, Claudia Grando Matiello, matrícula nº 9203 e Simone Oselame – Matrícula nº 11117.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: OS CASOS DE EXTINÇÃO (art. 92, XIX)

12.1 Constituirão motivos para extinção do contrato, devendo ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações (art. 136, *caput* da Lei nº 14.133/2021):

- **a)** Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;
- **b)** Desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- **c)** Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;
- **d)** Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do **CONTRATADO**;
- **e)** Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

f) Atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;
g) Atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;
h) Razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão;
i) Não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

12.2 As hipóteses de extinção a que se referem as letras "b", "c" e "d" do item anterior observarão as seguintes disposições (art. 136, § 3º da Lei nº 14.133/2021):
a) Não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o **CONTRATADO** tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;
b) Assegurarão ao **CONTRATADO** o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

12.3 O **CONTRATADO** terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses (art. 136, § 2º da Lei nº 14.133/2021):
a) Supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 da Lei nº 14.133/2021;
b) Suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
c) Repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
d) Atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;
e) Não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

12.4 A extinção do contrato poderá ser (art. 138 da Lei nº 14.133/2021):
a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
b) Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;
c) Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

12.5 A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual serão precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

12.6 Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o **CONTRATADO** será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:
a) Devolução da garantia;
b) Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;

c) Pagamento do custo da desmobilização.

12.7 A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, as seguintes consequências (art. 139 da Lei nº 14.133/2021):

a) Assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;
b) Ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;
c) Execução da garantia contratual para:
 i) Ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução;
 ii) Pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;
 iii) Pagamento das multas devidas à Administração Pública;
 iv) Exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível;
d) Retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas.

12.8 A aplicação das medidas previstas nas letras "a" e "b" do item anterior ficará a critério da Administração, que poderá dar continuidade à obra ou ao serviço por execução direta ou indireta.

12.9 Na hipótese da letra "b", o ato deverá ser precedido de autorização expressa do secretário municipal competente.

12.10 Os emitentes das garantias previstas no art. 96 da Lei nº 14.133/2021 serão notificados pelo **CONTRATANTE** quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 136, § 4º da Lei nº 14.133/2021).

CLÁSULA DÉCIMA TERCEIRA: FORO (art. 92, § 1º)

13.1. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim – SC, esgotadas as vias administrativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

14.1 Em atendimento ao disposto na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o CONTRATANTE, para a execução do objeto deste contrato, poderá, quando necessário, ter acesso aos dados pessoais dos representantes da CONTRATADA.

14.2 As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

a) O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º, 11 e/ou 14 da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;
b) O tratamento seja limitado para o alcance das finalidades do objeto contratado ou, quando for o caso, ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação de legislação municipal, judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD;
c) Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais dos titulares mediante consentimento, indispensáveis à própria execução do objeto, esta será realizada após prévia aprovação CONTRATANTE, responsabilizando-se a CONTRATADA pela obtenção e gestão.

i) Eventualmente, podem as partes convencionar que o CONTRATANTE será responsável por obter o consentimento dos titulares;

d) Quando houver coleta e armazenamento de dados pessoais, a prática utilizada e os sistemas utilizados que servirão de base para armazenamento dos dados pessoais coletados, devem seguir um conjunto de premissas, políticas, especificações técnicas, devendo estar alinhados com a legislação vigente e as melhores práticas de mercado.

i) Quando for o caso, os dados obtidos em razão deste contrato serão armazenados em um banco de dados seguro, com garantia de registro das transações realizadas na aplicação de acesso (log), adequado controle de acesso baseado em função e com transparente identificação do perfil dos credenciados, tudo estabelecido como forma de garantir, inclusive, a rastreabilidade de cada transação e a franca apuração, a qualquer momento, de desvios e falhas, vedado o compartilhamento desses dados com terceiros;

14.3 É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação. As partes deverão, nos termos deste instrumento, cumprir com suas respectivas obrigações que lhes forem impostas de acordo com regulamentos e leis aplicáveis à proteção de dados pessoais, incluindo, sem prejuízo da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

14.4 Os dados pessoais não poderão ser revelados, transferidos, compartilhados, comunicados ou de qualquer outra forma facultar acesso, no todo ou em parte, a terceiros, mesmo de forma agregada ou anonimizada, com exceção da prévia autorização por escrito da CONTRATANTE, quer direta ou indiretamente, seja mediante a distribuição de cópias, resumos, compilações, extratos, análises, estudos ou outros meios que contenham ou de outra forma reflitam referidas informações.

14.5 A CONTRATADA oferecerá garantias suficientes em relação às medidas de segurança administrativas, organizativas, técnicas e físicas apropriadas para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais e as especificará formalmente ao CONTRATANTE, não compartilhando dados que lhe sejam remetidos com terceiros.

14.6 A CONTRATADA deverá utilizar medidas com nível de segurança adequadas em relação aos riscos, para proteger os dados pessoais contra a destruição acidental ou ilícita, a perda acidental ou indevida, a alteração, a divulgação ou o acesso não autorizado, nomeadamente quando o tratamento implicar a sua transmissão eletrônica, e contra qualquer outra forma de tratamento ilícito, atendendo aos conhecimentos técnicos disponíveis e aos custos resultantes da sua aplicação.

14.7 As partes zelarão pelo cumprimento das medidas de segurança.

14.8 A CONTRATADA deverá acessar os dados dentro de seu escopo e na medida abrangida por sua permissão de acesso (autorização). O eventual acesso às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio, implicará para a CONTRATADA e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, por prazo indeterminado.

14.9 A CONTRATADA deverá garantir, por si própria ou quaisquer de seus empregados, prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados, a confidencialidade dos dados processados. Deverá assegurar que todos os seus colaboradores, citados acima, que lidam com os dados pessoais sob responsabilidade da CONTRATANTE, assinaram Acordo de Confidencialidade com a CONTRATADA.

14.10 Ainda a CONTRATADA treinará e orientará a sua equipe sobre as disposições legais aplicáveis em relação à proteção de dados, assim fornecendo conhecimento formal sobre as

obrigações e condições acordadas neste contrato, inclusive no tocante à Política de Privacidade do CONTRATANTE.

14.11 As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas e Órgãos de controle administrativo.

14.12 Uma parte deverá informar à outra, sempre que receber uma solicitação de um Titular de Dados, a respeito de dados pessoais da outra parte, abstendo-se de responder qualquer solicitação, exceto nas instruções documentadas ou conforme exigido pela Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor.

14.13 O Encarregado da CONTRATADA manterá contato formal com o Encarregado do CONTRATANTE, e fica obrigado a notificar ao CONTRATANTE no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da ciência da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais de que venha a ter conhecimento (ainda que suspeito), qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), devendo a parte responsável, em até 10 (dez) dias corridos, tomar as medidas necessárias.

14.14 A critério do Encarregado de Dados do CONTRATANTE, a CONTRATADA poderá ser provocada a colaborar na elaboração do relatório de impacto à proteção de dados pessoais (RIPD), conforme a sensibilidade e o risco inerente dos serviços objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

14.15 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento e, em no máximo (30) dias, sob instruções e na medida do determinado pelo CONTRATANTE, eliminará completamente os dados pessoais e todas as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), salvo quando necessite mantê-los para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese legal prevista na Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

14.15.1 Ainda que encerrada vigência deste instrumento, os deveres previstos nas presentes cláusulas devem ser observados pelas partes, por prazo indeterminado, sob pena de responsabilização.

14.16 Eventuais responsabilidades das partes, serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

14.17 A CONTRATADA será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta à CONTRATANTE e/ou a terceiros diretamente resultantes do descumprimento pela CONTRATADA de qualquer das cláusulas previstas neste capítulo quanto a proteção e uso dos dados pessoais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: PUBLICAÇÃO

15.1 Este contrato será publicado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da assinatura das partes (art. 94, I da Lei nº 14.133/2021).

15.2 Para fins de garantir a ampla publicidade, este contrato e/ou seu extrato será divulgado:

I - Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, a partir da adoção pelo Município (art. 176, III c/c p. ú. da Lei nº 14.133/2021);

II - Página do Município de Xaxim (www.xaxim.sc.gov.br/licitacoes);

III - Diário Oficial dos Municípios – DOM (art. 176, p. ú., I da Lei nº 14.133/2021).

(LOCAL), (DATA).

_____ Prefeito(a) do Município de Xaxim CONTRATANTE	_____ XXX CONTRATADO
1ª Testemunha Nome:	2ª Testemunha Nome: